DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.633 João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Junho de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.326 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Dra. Adriana Lobão de Azevedo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Dra. Adriana Lobão de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.327 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Átila de Freitas Brandão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Átila de Freitas Brandão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.328 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alírio Trindade Leite.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alírio Trindade Leite, empresário paraibano, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.329 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Denomina de Rodovia Genival Matias de Oliveira Filho a rodovia PB-176, que liga os municípios de Soledade e Gurjão, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de Rodovia Genival Matias de Oliveira Filho a rodovia PB-176, que liga os municípios de Soledade e Gurjão, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.330 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui, no âmbito do Estado, a Política Pública Paraíba Lixo Zero, Arquitetura Sustentável e Energia Renovável e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Estado, a Política Pública Paraíba Lixo Zero, Arquitetura Sustentável e Energia Renovável com a finalidade de minimizar o despejo de lixo reciclável no meio ambiente, destinando-o para políticas e ações públicas na utilização de arquitetura sustentável e energia renovável.
Art. 2º São objetivos e ações da Política Pública Paraíba Lixo Zero, Arquitetura Sustentável e Energia Renovável:
I – desenvolver mecanismos de marketing e de conscientização do cidadão para a separação adequada de seus resíduos, de forma a permitir a sua reutilização e reciclagem;
II – coordenar ações públicas no sentido de ampliar o sistema de coleta seletiva de lixo e a utilização de insumos reciclados para a construção civil;
III – buscar parcerias junto à iniciativa privada para a aquisição e instalação dos pontos de coleta seletiva de lixo – ecopontos;
IV – fazer que a iniciativa privada participe da política, por meio de fundos ou de ações conjuntas para o aumento da utilização de lixo reciclável;
V – fazer ou auxiliar as indústrias de embalagens plásticas a tirarem a palavra "descartável" de seus produtos, substituindo pela palavra "reciclável";
VI – desenvolver projetos e estudos de reaproveitamento do lixo reciclável em novas construções de prédios públicos do Estado, bem como a obrigatoriedade de sua utilização;
VII – desenvolver projetos e estudos para que seja utilizado lixo reciclável nas próximas construções e expansões dos conjuntos populares já construídos;
VIII – possibilitar que os programas de financiamento sejam facilitados em razão de aquisição de materiais de construção provenientes de reciclagem de lixo;
IX – privilegiar, nos sorteios e entregas de casas populares, o cidadão que comprovar destinar seu lixo domiciliar para reciclagem;
X – desenvolver políticas públicas no sentido de estimular estudos na obtenção de energia limpa e renovável a partir de rejeitos ou matéria orgânica;
XI – aumentar significativamente as pesquisas com as plantas oleaginosas para encontrar energia renovável e ecologicamente correta;
XII – capacitar os cidadãos para integração à Política Pública Paraíba Lixo Zero, Arquitetura Sustentável e Energia Renovável;
XIII – auxiliar na obtenção de informações e locais de pontos específicos de coleta seletiva de lixo, denominados como ecopontos;
XIV – orientar e encaminhar as formas que possam integrar a Política Pública Paraíba Lixo Zero, Arquitetura Sustentável e Energia Renovável;
XV – inserir cidadãos na política de forma que possam, pela coleta seletiva de lixo reciclável, promover geração de renda e emprego;
XVI – orientar as formas e vantagens de constituir entidades da sociedade civil, tais como associações, cooperativas, organizações não governamentais e demais institutos para a coleta seletiva de lixo reciclável;
XVII – buscar, através da utilização de resíduos, a redução da emissão de gases de efeito estufa e demais poluentes, possibilitando a regulamentação, obtenção e comercialização de créditos de carbono.
Parágrafo único. Podem ser incluídos outros objetivos e ações não descritas neste artigo, desde que mantenham a mesma linha da política, buscando reduzir o descarte de lixo e aumentar sua reutilização.
Art. 3º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades da Política, de forma que o Poder Executivo pode regulamentá-la e estabelecer os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.331 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Institui o dia estadual do acompanhante do paciente enfermo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia estadual do acompanhante do paciente enfermo, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto, no Estado da Paraíba.

Art. 2º O dia estadual do acompanhante do paciente enfermo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.332 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADA RAFAELA CAMARAENSE

Institui no âmbito do Estado da Paraíba o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado da Paraíba o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais.

Art. 2º O "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado da Paraíba a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

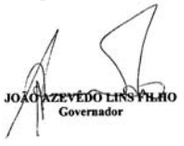
Art. 3º Nas edificações públicas estaduais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor laranja e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivos ao tema, durante todo o mês de abril.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual	R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral	R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual	R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral	R$ 200,00
Número Atrasado	R$ 3,00

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 3.720/2022, de autoria da Deputada Rafaela Camaraense que "*institui no âmbito do Estado da Paraíba o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências*".

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei institui no Estado da Paraíba o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais.

O objetivo da propositura é louvável, todavia não pode ser materializado totalmente por ofensa às normas da Constituição da República e do Estado.

Veto ao artigo 4º:

É oportuno transcrever os artigos 4º e 5º do projeto de lei nº 3.720/2022:

> **Art. 4º** No mês do "Abril Laranja" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:
> I – **alertar e promover debates** sobre o tema;
> II – **estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas**, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;
> III – **estimular**, sob o ponto de vista social e educacional, **a concretização de ações, programas e projetos na área**.
> (*Grifo nosso*)

De iniciativa parlamentar, o artigo 4º cria obrigações para o Poder Executivo. Ao fazer isso, invade competência privativa do Governador, conforme disposto no art. 63, §1º, II, alíneas "b" e "e" da Constituição Estadual, vejamos:

> "Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.
> § 1º **São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:**
> (...)
> II - disponham sobre:
> (...)
> b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**;
> (...)
> e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.**" *(grifo nosso)*

A propositura determina a execução de ações concretas a empenhar órgãos, servidores e recursos estaduais, compreendendo aspectos de ordem técnica e operacional, de acordo com critérios próprios de planejamento, conveniência e oportunidade,invadindo a competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

> EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE **CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS** EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. **Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo** Estadual para legislar sobre **organização administrativa no âmbito do Estado**. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. **Princípio da simetria federativa de competências**. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)
> *(grifo nosso)*

Com efeito, compete privativamente ao Governador do Estado dispor sobre matéria de cunho administrativo, cabendo a ele exercer a direção superior da administração estadual e praticar os demais atos de administração.

O Supremo Tribunal Federal entende ser inconstitucional projeto de lei de iniciativa parlamentar que demanda ações concretas da administração pública. Vejamos:

> "Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Ação direta de inconstitucionalidade. **Lei de iniciativa parlamentar que dispõe sobre atribuições de órgãos da Administração Pública. Vício de iniciativa reconhecido. Inconstitucionalidade mantida. 1. O acórdão recorrido encontra-se em consonância com o entendimento pacífico da Corte de que é inconstitucional lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições de órgãos da Administração Pública**. 2. Agravo regimental a que se nega provimento." (ARE 1022397 AgR/RJ, Rel. Min. Dias Toffoli, Segunda Turma, Julgamento: 08/06/2018) (*grifo nosso*)

Veto ao artigos 5º:

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

A regulamentação de Lei insere-se na competência privativa do Poder Executivo.

Com a devida vênia, não cabe ao Poder Legislativo estabelecer tal determinação ao Poder Executivo, pois infringe o princípio da separação dos poderes.

Assim sendo, qualquer ingerência do Poder Legislativo sobre tal matéria inquinará o ato normativo de nulidade, por vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que a norma dispõe sobre matéria cuja competência legislativa é conferida, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

> "**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade**. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei nº 3.720/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 3.536/2022, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo aos atiradores desportivos integrantes de entidades legalmente constituídas no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências".

RAZÕES DO VETO

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS) pugnou pelo veto total ao projeto de lei nº 3.536/2022, conforme parecer nº 23/2021/ATNG/SESDS.

Passo a utilizar as argumentações da SESDS contidas no referido parecer como razões deste veto.

O projeto de lei nº 3.536/2022 pretende que o Estado da Paraíba reconheça o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo aos atiradores desportivos integrantes de entidades de desporto (art. 1º).

Ocorre que é competência privativa da União para autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico (art. 21, VI, da Constituição Federal), e isso também engloba outros aspectos inerentes a esse material, como sua circulação em território nacional.

> (...) a competência privativa da União para "autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico" também engloba outros aspectos inerentes ao material bélico, como sua circulação em território nacional. (...) regulamentações atinentes ao registro e ao porte de arma também são de competência privativa da União, por ter direta relação com a competência de "autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico" – e não apenas por tratar de matéria penal, cuja competência também é privativa da União (art. 22, I, da CF). Nesse sentido, compete privativamente à União, e não aos Estados, determinar os casos excepcionais em que o porte de arma de fogo não configura ilícito penal, matéria prevista no art. 6º da Lei 10.826/2003.
> [ADI 2.729, voto do red. do ac. min. Gilmar Mendes, j. 19-6-2013, P, DJE de 12-2-2014.]

No julgamento da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.035/RJ, relator ministro Octavio Gallotti, acórdão publicado no Diário da Justiça de 4 de agosto de 2000, o Supremo conferiu caráter abrangente à expressão "material bélico", para alcançar qualquer arma de fogo e munição, ainda que não voltada a guerras externas.

Essa temática também se enquadra no âmbito do direito penal, cuja competência para legislar é privativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal).

> CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO PENAL E MATERIAL BÉLICO. LEI 1.317/2004 DO ESTADO DE RONDÔNIA. Lei estadual que autoriza a utilização, pelas polícias civil e militar, de armas de fogo apreendidas. A competência exclusiva da União para legislar sobre material bélico, complementada pela competência para autorizar e fiscalizar a produção de material bélico, abrange a disciplina sobre a destinação de armas apreendidas e em situação irregular. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. [ADI 3.258, rel. min. Joaquim Barbosa, j. 6-4-2005, P, DJ de 9-9-2005.]

Assim, o projeto de lei nº 3.536/2022 também infringe o inciso I do art. 22 da Constituição Federal por tratar de direito penal e processo penal.

Nos termos da ADI 3193, O STF também considera inconstitucional a técnica de estadualizar lei federal em matéria cuja competência seja de iniciativa privativa da União:

> (...) Se a Constituição da República atribui à União legislar sobre o comércio de material bélico e direito processual penal, não possui o estado-membro qualquer relação com tema, não lhe sendo permitido tomar para si normas sobre a matéria como se mostraria válido no tocante à competência comum. Ao Estado somente cabe recorrer à técnica da remissão se puder legislar sobre a matéria de modo originário, o que não acontece no caso.
> [ADI 3193, rel. min. Marco Aurélio, j. 9-5-2013, P, DJE de 6-8-2013.]

Nesse sentido, foi editado o Estatuto de Desarmamento (Lei 10.826/2003), norma de caráter nacional que dispõe sobre direito de porte de arma.

Nessa esteira, é de bom alvitre se esclarecer que o referido projeto de lei traz no seu bojo inconstitucionalidade material que afronta cabalmente a disposição constitucional ora evidenciada, uma vez que trata de matéria que diz respeito à competência da União, não podendo, por conseguinte, haver projeto de lei de iniciativa do Estado, nesse sentido.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.536/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.243/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.536/2022
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADOWALLBER VIRGOLINO

VETO TOTAL
João Pessoa, 07 / 06 / 2022
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo aos atiradores desportivos integrantes de entidades legalmente constituídas no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Estado da Paraíba, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo aos atiradores desportivos integrantes de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6° da Lei Federal nº10.826/2003.

Art. 2ºO Poder Executivo regulamentará a presente lei e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 18 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 308 DE DE JUNHO DE 2022.

Cria o PROGRAMA ALFABETIZA PB – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica criado o PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E A ADULTOS, em regime de colaboração com os municípios paraibanos que detêm os maiores índices de analfabetismo, com atenção especial às comunidades de maior vulnerabilidade (mulheres, população indígena, quilombola, ciganos, LGBTQIAP+), que aderirem ao programa.

§ 1º Aos municípios aderentes ao programa de que trata o caput deste artigo, o Governo do Estado disponibilizará cooperação técnica aos sistemas/redes de ensino, objetivando a alfabetização e a permanência de estudantes jovens, adultos e idosos na rede de ensino, com o objetivo de lhes proporcionar o prosseguimento e a conclusão dos estudos de Nível Fundamental e Nível Médio.

§ 2º Os municípios participantes deverão se comprometer, mediante documento específico, com o esforço comum de elevar índices de alfabetismo, mensurados por fontes oficiais, sejam elas estaduais e/ou federais, desenvolvendo plano de ação orientado pelo PROGRAMA ALFABETIZA PB – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

§ 3º O PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS pauta-se no cumprimento do Plano Estadual de Educação – PEE 2015-2025, quanto às estratégias para o alcance da META 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade para 85,8% e, até o final da vigência deste PEE, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Art. 2º O PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENSE A ADULTOS visa garantir a oferta de alfabetização de jovens, adultos e idosos, assim como a continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida, garantindo equidade nos processos de escolarização, para que o alfabetizando seja inserido pelo sistema de ensino, conforme suas necessidades e peculiaridades, inclusive articulado ao mundo do trabalho, oferecendo matrículas na forma integrada a educação profissional, como prevê o PEE.

Art. 3º A proposta pedagógica do PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS deverá adotar uma abordagem de alfabetização e multiletramentos, numa perspectiva de mediação de aprendizagem, considerando a cultura, a diversidade e o protagonismo dos sujeitos de direitos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no processo de alfabetização, garantindo o direito à educação ao longo da vida**.**

Parágrafo único. A proposta pedagógica do PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENSE A ADULTOS voltada para o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que se caracteriza como uma política afirmativa de direitos, deverá ser implementada a partir de oportunidades educacionais apropriadas às características dos seus alunos, considerando os interesses e as condições de vida e de trabalho, em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei 9.394/96.

Art. 4º O PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E A ADULTOS tem por meta:

I – realizar diagnóstico processual das condições de acesso, permanência e aprendizagem de jovens e adultos no processo de alfabetização inicial e continuada;

II – proporcionar formação inicial e continuada para os docentes das redes de ensino estadual e municipal que atuam na EJA nos anos iniciais do ensino fundamental;

III - alfabetizar estudantes jovens, adultos e idosos, priorizando os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade e pertencentes às comunidades indígenas, quilombolas, ciganos, grupos de mulheres, pessoas privadas de liberdade e população LGBTQIAP+, e,

IV - possibilitar o acolhimento e a inserção dos estudantes egressos de alfabetização inicial na rede de ensino para que possam dar prosseguimento e conclusão dos estudos na Educação Básica.

Art. 5º O PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E A ADULTOS está fundamentado nos seguintes eixos:

I - alfabetização e multiletramentos;
II - superação de índices de analfabetismo;
III - formação continuada;
IV – intersetorialidade, eficiência da gestão e das práticas pedagógicas;
V - direitos de aprendizagem;
VI - princípio de equidade;
VII – respeito à diversidade de sujeitos, sua cultura, modo de vida, contexto social; e,
VIII - regime de colaboração entre entes federados.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT) definirá a estrutura operacional do PROGRAMA ALFABETIZA PB – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, definindo etapas e critérios.

Art. 7º O PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E A ADULTOS terá um Conselho Consultivo de alfabetização de Jovens e Adultos composto por representantes:

I - da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT)/Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA);
II - da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH);
III - da Secretaria de Estado da Saúde (SES);
IV - da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP)/Gerência Executiva de Ressocialização (SEAP);
V - da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH),
VI - da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME),
VII - da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);
VIII - da Universidade Federal da Paraíba (UFPB);
IX - da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG);
X - do Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos (FEEJA-PB);
XI - do Comitê Estadual de Educação do Campo;
XII - e dois representantes de movimentos sociais que atuem no campo da educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. Caberá ao titular da SEECT-PB expedir os regramentos para o adequado funcionamento do Conselho Consultivo de alfabetização de Jovens e Adultos, dentre eles portaria com a definição de seus representantes e respectivas atribuições.

Art. 8º É obrigatória a adesão ao PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS de todos os municípios que desejarem pactuar acordos e convênios com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, salvo em caso de recursos federais regidos por legislação própria.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia fica autorizada a pactuar acordos de cooperação técnica e/ou financeiros, envolvendo ensino e aprendizagem, bem como doação de bens aos municípios paraibanos.

Art. 9º Visando garantir a execução e o cumprimento dos objetivos do PROGRAMA ALFABETIZA PB – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia fica autorizada:

I- a firmar acordos de cooperação técnica, convênios ou contratos com instituições de ensino superior, institutos de caráter educacional, ONG's ou entidades representativas dos municípios;
II- definir orçamento para execução das ações em atendimento aos objetivos definidos;
III- articular ações de parcerias público/privadas para apoiar as ações do programa; e,
IV- firmar termos de cooperação ou institutos congêneres com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ).

Art. 10. Fica estabelecida a possibilidade de integração do PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS com outros programas e projetos estaduais e/ou federais, prevendo articulação de objetivos conteúdos e metodologias.

Art. 11. Para a execução do PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS serão utilizados recursos indicados por meio de dotação orçamentária oriunda do tesouro estadual e/ou programas federais compatíveis, sem prejuízo de captação de recursos de outras fontes.

Art. 12. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia deverá regulamentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as disposições desta Medida Provisória.

Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.575 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Anexo Único da Lei nº 8.243/2007, alterado pelo Decreto nº 32.336/2011 e pelo Decreto nº 32.381/2011 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 10.703, de 31 de maio de 2016, que altera o § 3º do art. 2º da Lei nº 8.243, de 01 de junho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 8.243, de 01 de junho de 2007, alterado pelo Decreto nº 32.336, de 11 de agosto de 2011 e pelo Decreto nº 32.381, de 27 de agosto de 2011, passa a viger com a redação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Publicado no DOE de 03/06/2022.
Republicado por incorreção da tabela.

DECRETO Nº 42.575, de 02 de Junho de 2022
ANEXO ÚNICO

CARGO OU FUNÇÃO	Valor da diária no território estadual	Valor da diária no território nacional	Valor da diária fora do território nacional
Ocupantes dos Cargos Símbolos CDS-1, CDS-2, CAD1, SE-1 e SE-2	R$ 277,66	R$ 832,99	R$ 1.249,48
Ocupantes dos Cargos Símbolos CDS-3, CGS-1, além dos ocupantes da direção superior das sociedades de economia mista e das autarquias, integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual	R$ 240,64	R$ 721,92	R$ 1.082,89
Ocupantes dos Cargos Símbolos CDS-4, CAD-2, CAD3, SE-3, além dos ocupantes da direção superior das fundações, empresas públicas e dos órgãos de regime especial, integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual	R$ 222,13	R$ 666,39	R$ 999,59
Ocupantes dos Cargos Símbolos CAD-4, CAD-5, CAD6, CAD-7, CGI-1, CGF-1, CSS-1, CSP-1, SE-4, além de componentes da Polícia Militar do Estado da Paraíba de Postos de Coronel a Major	R$ 185,11	R$ 555,33	R$ 832,99
Ocupantes dos Cargos Símbolos CDE, CAT-1, CAT-2, CGI-2, CGI-3, CGF-2, CGF-3, CSS-2, CSS-3, CSP-2, CSP-3, CAC-1, CSE-1, DAS-1, DAS-2, DAS-3, além de ocupantes de cargos efetivos para cujo provimento seja exigido diploma de nível superior e componentes da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ocupantes de Postos de Capitão a Aspirante a Oficial, bem como ocupantes dos cargos de assessoramento e das áreas instrumental e finalística integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual	R$ 148,09	R$ 444,26	R$ 666,39
Ocupantes de Cargos Símbolos CVE, CAC-2, CAC-3, CGF-4, CGF-5, CGF-6, CGI-4, CSP-4, CSS-4, CAT-3, CSE-2, CSE-3, CSE-4, DAS-4, DAS-5, DAS-6, além de ocupantes dos cargos efetivos para cujo provimento não seja exigido diploma de nível superior e componentes da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ocupantes de Postos de Aluno Oficial CFO a Sargento	R$ 92,55	R$ 277,66	R$ 416,49
Ocupantes de Cargos Símbolos SDE, CSE-5 e DAI, além de componentes da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ocupantes de Postos de Cabo e Soldado.	R$ 74,04	R$ 222,13	R$ 333,20

DECRETO Nº 42.577 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA, com a finalidade de simplificar os procedimentos de autorização de uso dos Documentos Fiscais Eletrônicos, em conformidade com a Lei nº 14.063/20.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 9/22,

D E C R E T A:

Art. 1º O contribuinte emissor de Documento Fiscal Eletrônico - DFE, pessoa física ou Microempreendedor Individual - MEI, poderá utilizar os serviços de um Provedor de Assinatura e Autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos - PAA, com a finalidade de realizar comunicações com os sistemas de autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos providos pela administração

tributária, em nome do contribuinte, visando ao atendimento do disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 (Ajuste SINIEF 9/22).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - poderá limitar ou vedar as situações nas quais é possível a utilização de serviços de um PAA pelos seus contribuintes.

Art. 2º A integração entre o PAA e a SEFAZ-PB será por meio da infraestrutura tecnológica da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul - SVRS - de DFE, sendo, exatamente, a mesma descrita em manual de orientação do contribuinte dos respectivos DFE e assinada com assinatura qualificada.

Parágrafo único. As comunicações entre o contribuinte e seu PAA deverão ser assinadas com assinatura eletrônica qualificada ou avançada, conforme definido pela Lei nº 14.063/20.

Art. 3º Para utilizar os serviços de um PAA, o contribuinte deverá:

I - informar o CNPJ do PAA à SEFAZ-PB;

II - admitir como válida, perante a SEFAZ-PB, a assinatura eletrônica avançada de que trata a Lei nº 14.063/20;

III - assumir a responsabilidade pela veracidade das informações que enviar para o PAA com a assinatura avançada de que trata a Lei nº 14.063/20;

IV - assumir a responsabilidade pelas obrigações tributárias, comerciais e financeiras que a ele possam ser legalmente atribuídas como resultado das comunicações de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. É responsabilidade do contribuinte informar à SEFAZ-PB que deixou de utilizar os serviços do PAA, deixando de vigorar a informação constante no inciso I do "caput" deste artigo.

Art. 4º Para prover os serviços de que trata o presente Decreto, o PAA deverá:

I - informar à SEFAZ-PB:

a) que foi contratado pelo contribuinte;

b) quando deixar de prestar os serviços para o contribuinte, por qualquer motivo;

II - ser responsável por fornecer:

a) as informações enviadas pelo contribuinte nas comunicações correspondentes com a SEFAZ-PB, de acordo com o disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC - do respectivo DFE;

b) suporte técnico para que o contribuinte utilize a assinatura avançada em suas comunicações;

c) ao contribuinte, as ferramentas tecnológicas para realizar as comunicações na geração das mensagens correspondentes à SEFAZ-PB, inclusive os artefatos e o suporte técnico necessários na utilização destas ferramentas, utilizando a assinatura eletrônica avançada em suas comunicações para tal finalidade.

Art. 5º A SEFAZ-PB somente aceitará comunicações assinadas pelo PAA em nome do contribuinte quando estiverem em vigor ambas as informações constantes no inciso I do art. 3º e na alínea "a" do inciso I do art. 4º, deste Decreto.

Art. 6º O Manual de Orientação do PAA - MOPAA - conterá as instruções necessárias para a operação do PAA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.578 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona no município de Areia, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras abaixo especificadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 101,62 m², possuindo um perímetro de 59,91 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.228.329,5853m e E 200.804,7063m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 264°24'33" e 26,43 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.228.327,0108m e E 200.778,4064m; 6°41'48" e 4,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.228.330,9835m e E 200.778,8728m; 84°24'33" e 25,57 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.228.333,4751m e E 200.804,3255m; 174°24'33" e 3,91 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao ESPÓLIO DE MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 3431;

II - 01 (uma) área de terras medindo 328,22 m², possuindo um perímetro de 176,88 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.228.355,2017m e E 200.703,1229m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 260°45'28" e 29,41 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.228.350,4780m e E 200.674,0930m; 178°46'54" e 2,54 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.228.347,9346m e E 200.674,1471m; 258°06'42" e 7,74 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.228.346,3393m e E 200.666,5694m; 258°35'38" e 10,02 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.228.344,3568m e E 200.656,7425m; 259°50'39" e 9,98 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.228.342,5962m e E 200.646,9141m; 257°14'36" e 6,86 m até o vértice P7, de coordenadas N 9.228.341,0812m e E 200.640,2223m; 340°58'17" e 19,82 m até o vértice P8, de coordenadas N 9.228.359,8191m e E 200.633,7598m; 21°21'52" e 5,82 m até o vértice P9, de coordenadas N 9.228.365,2357m e E 200.635,8786m; 161°02'31" e 19,63 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.228.346,6728m e E 200.642,2552m; 77°19'02" e 3,76 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.228.347,4984m e E 200.645,9239m; 79°50'39" e 10,04 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.228.349,2688m e E 200.655,8072m; 78°35'38" e 9,95 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.228.351,2364m e E 200.665,5599m; 78°06'42" e 9,83 m até o vértice P14, de coordenadas N 9.228.353,2620m e E 200.675,1818m; 79°14'59" e 10,01 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.228.355,1291m e E 200.685,0157m; 78°43'11" e 10,04 m até o vértice P16, de coordenadas N 9.228.357,0924m e E 200.694,8587m; 80°10'19" e 8,14 m até o vértice P17, de coordenadas N 9.228.358,4814m e E 200.702,8772m; 175°42'55" e 3,29 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao ESPÓLIO DE MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 3431;

III - 01 (uma) área de terras medindo 288,58 m², possuindo um perímetro de 143,58 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.228.361,8633m e E 200.627,1251m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 306°09'53" e 23,62 m até o vértice M2, de coordenadas N 9.228.375,7989m e E 200.608,0600m; 216°13'28" e 2,53 m até o vértice M3, de coordenadas N 9.228.373,7568m e E 200.606,5640m; 264°21'45" e 15,28 m até o vértice M4, de coordenadas N 9.228.372,2560m e E 200.591,3600m; 230°40'32" e 4,59 m até o vértice M5, de coordenadas N 9.228.369,3455m e E 200.587,8072m; 230°40'32" e 4,59 m até o vértice M6, de coordenadas N 9.228.366,4350m e E 200.584,2543m; 232°54'43" e 9,74 m até o vértice M7, de coordenadas N 9.228.360,5613m e E 200.576,4845m; 233°46'08" e 3,44 m até o vértice M8, de coordenadas N 9.228.358,5267m e E 200.573,7077m; 233°46'08" e 3,44 m até o vértice M9, de coordenadas N 9.228.356,4921m e E 200.570,9309m; 8°16'44" e 7,01 m até o vértice M10, de coordenadas N 9.228.363,4303m e E 200.571,9405m; 53°46'08" e 1,93 m até o vértice M11, de coordenadas N 9.228.364,5724m e E 200.573,4992m; 52°54'43" e 4,80 m até o vértice M12, de coordenadas N 9.228.367,4686m e E 200.577,3302m; 52°54'43" e 4,80 m até o vértice M13, de coordenadas N 9.228.370,3647m e E 200.581,1613m; 50°40'32" e 5,38 m até o vértice M14, de coordenadas N 9.228.373,7738m e E 200.585,3227m; 50°40'32" e 5,38 m até o vértice M15, de coordenadas N 9.228.377,1829m e E 200.589,4842m; 84°10'09" e 19,57 m até o vértice M16, de coordenadas N 9.228.379,1713m e E 200.608,9557m; 127°12'50" e 3,09 m até o vértice M17, de coordenadas N 9.228.377,3038m e E 200.611,4148m; 125°50'18" e 4,85 m até o vértice M18, de coordenadas N 9.228.374,4654m e E 200.615,3448m; 125°50'18" e 4,85 m até o vértice M19, de coordenadas N 9.228.371,6270m e E 200.619,2748m; 125°49'59" e 11,27 m até o vértice M20, de coordenadas N 9.228.365,0270m e E 200.628,4149m; 202°10'44" e 3,42 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente a Sra. JOSEFA DE SOUZA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 3503;

IV - 01 (uma) área de terras medindo 621,75 m², possuindo um perímetro de 268,35 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.228.355,5718m e E 200.567,7752m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 253°44'31" e 3,29 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.228.354,6515m e E 200.564,6194m; 248°27'32" e 5,34 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.228.352,6915m e E 200.559,6542m; 248°27'32" e 5,34 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.228.350,7316m e E 200.554,6891m; 254°40'42" e 4,77 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.228.349,4705m e E 200.550,0862m; 263°20'39" e 12,20 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.228.348,0568m e E 200.537,9711m; 263°40'28" e 9,99 m até o vértice P7, de coordenadas N 9.228.346,9565m e E 200.528,0462m; 264°01'16" e 1,12 m até o vértice P8, de coordenadas N 9.228.346,8402m e E 200.526,9351m; 264°01'16" e 1,12 m até o vértice P9, de coordenadas N 9.228.346,7238m e E 200.525,8239m; 171°28'47" e 12,71 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.228.334,1504m e E 200.527,7076m; 171°28'47" e 12,71 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.228.321,5770m e E 200.529,5913m; 259°10'07" e 4,50 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.228.320,7312m e E 200.525,1708m; 350°29'44" e 12,92 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.228.333,4699m e E 200.523,0381m; 350°29'44" e 12,92 m até o vértice P14, de coordenadas N 9.228.346,2086m e E 200.520,9053m; 264°01'16" e 6,38 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.228.345,5436m e E 200.514,5555m; 264°01'16" e 6,38 m até o vértice P16, de coordenadas N 9.228.344,8786m e E 200.508,2056m; 264°29'44" e 10,07 m até o vértice P17, de coordenadas N 9.228.343,9124m e E 200.498,1804m; 264°29'44" e 10,07 m até o vértice P18, de coordenadas N 9.228.342,9463m e E 200.488,1552m; 264°21'17" e 9,05 m até o vértice P19, de coordenadas N 9.228.342,0559m e E 200.479,1473m; 264°21'17" e 9,05 m até o vértice P20, de coordenadas N 9.228.341,1655m e E 200.470,1393m; 16°46'53" e 5,41 m até o vértice P21, de coordenadas N 9.228.346,3433m e E 200.471,7008m; 84°21'06" e 8,02 m até o vértice P22, de coordenadas N 9.228.347,1330m e E 200.479,6851m; 84°21'06" e 8,02 m até o vértice P23, de coordenadas N 9.228.347,9227m e E 200.487,6694m; 84°29'44" e 10,06 m até o vértice P24, de coordenadas N 9.228.348,8881m e E 200.497,6874m; 84°29'44" e 10,06 m até o vértice P25, de coordenadas N 9.228.349,8535m e E 200.507,7054m; 84°01'16" e 6,22 m até o vértice P26, de coordenadas N 9.228.350,5019m e E 200.513,8961m; 84°00'50" e 6,23 m até o vértice P27, de coordenadas N 9.228.351,1520m e E 200.520,0960m; 84°01'38" e 7,45 m até o vértice P28, de coordenadas N 9.228.351,9278m e E 200.527,5103m; 83°40'28" e 9,94 m até o vértice P29, de coordenadas N 9.228.353,0228m e E 200.537,3883m; 83°40'28" e 9,94 m até o vértice P30, de coordenadas N 9.228.354,1178m e E 200.547,2663m; 81°51'15" e 1,82 m até o vértice P31, de coordenadas N 9.228.354,3756m e E 200.549,0673m; 74°40'42" e 3,92 m até o vértice P32, de coordenadas N 9.228.355,4109m e E 200.552,8463m; 74°40'42" e 3,92 m até o vértice P33, de coordenadas N 9.228.356,4463m e E 200.556,6253m; 74°47'37" e 4,76 m até o vértice P34, de coordenadas N 9.228.357,6959m e E 200.561,2224m; 74°47'37" e 4,76 m até o vértice P35, de coordenadas N 9.228.358,9454m e E 200.565,8196m; 53°46'08" e 3,79 m até o vértice P36, de coordenadas N 9.228.361,1879m e E 200.568,8801m; 53°46'08" e 3,79 m até o vértice P37, de coordenadas N 9.228.363,4303m e E 200.571,9405m; 188°16'44" e 3,51 m até o vértice P38, de coordenadas N 9.228.359,9612m e E 200.571,4357m; 188°16'44" e 3,51 m até o vértice P39, de coordenadas N 9.228.356,4921m e E 200.570,9309m; 253°44'31" e 3,29 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. JOSEMAR TEIXEIRA FERREIRA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 3558;

V - 01 (uma) área de terras medindo 464,18 m², possuindo um perímetro de 222,92 m, cuja descrição: tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 200.471,7175 m e Norte (Y) 9.228.346,3450 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com terras pertencentes a Josemar Teixeira a Leste, com azimute de 196°56'45" e distância de 5,420 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.228.341,1655 m, Este (X) 200.470,1393 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 194°39'08" e distância de 24,760 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.228.317,2063 m, Este (X) 200.463,8752 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 271°46'52" e distância de 3,050 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.228.317,3011 m, Este (X) 200.460,8277 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 91°43'46" e distância de 3,080 m, segue até o marco P05 de coordenada norte (Y) 9.228.317,2082 m, Este (X) 200.463,9042 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 271°40'43" e distância de 3,110 m, segue até o marco P06 de coordenada norte (Y) 9.228.317,2992 m, Este (X) 200.460,7986 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 14°39'08" e distância de 24,550 m, segue até o marco P07 de coordenada norte (Y)

9.228.341,0487 m, Este (X) 200.467,0080 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 278°49'20" e distância de 19,570 m, segue até o marco P08 de coordenada norte (Y) 9.228.344,0504 m, Este (X) 200.447,6675 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 278°18'35" e distância de 12,730 m, segue até o marco P09 de coordenada norte (Y) 9.228.345,8906 m, Este (X) 200.435,0686 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 278°18'35" e distância de 7,570 m, segue até o marco P10 de coordenada norte (Y) 9.228.346,9842 m, Este (X) 200.427,5810 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 3°03'27" e distância de 14,270 m, segue até o marco P11 de coordenada norte (Y) 9.228.361,2292 m, Este (X) 200.428,3419 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 2°39'22" e distância de 6,520 m, segue até o marco P12 de coordenada norte (Y) 9.228.367,7388 m, Este (X) 200.428,6439 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 287°08'07" e distância de 9,610 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.228.370,5709 m, Este (X) 200.419,4582 m; daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao sul, com azimute de 287°37'13" e distância de 4,300 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.228.371,8729 m, Este (X) 200.415,3588 m; daí, confrontando com terras pertencentes a Adão Francisco a Oeste, com azimute de 357°14'45" e distância de 5,330 m, segue até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 9.228.377,2004 m, Este (X) 200.415,1025 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao norte, com azimute de 107°37'11" e distância de 6,140 m, segue até o marco P16 de coordenada norte (Y) 9.228.375,3427 m, Este (X) 200.420,9515 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao norte, com azimute de 107°08'06" e distância de 13,460 m, segue até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 9.228.371,3759 m, Este (X) 200.433,8180 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao norte, com azimute de 182°39'21" e distância de 10,410 m, segue até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 9.228.360,9800 m, Este (X) 200.433,3357 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao norte, com azimute de 183°03'27" e distância de 9,720 m, segue até o marco P19 de coordenada Norte (Y) 9.228.351,2725 m, Este (X) 200.432,8172 m ;daí, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao norte, com azimute de 98°36'05" e distância de 35,480 m, segue até o marco P20 de coordenada Norte (Y) 9.228.345,9668 m, Este (X) 200.467,8939 m, finalmente do marco P20 segue até o marco P01, confrontando com terras pertencentes ao serviente ao Norte, com azimute de 84°21'06", e distância de 3,840 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao Sr. FRANCISCO MAURÍCIO DOS SANTOS, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 3670;

VI - 01 (uma) área de terras medindo 1.822,39 m², possuindo um perímetro de 619,98 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.228.460,2023m e E 200.453,7595m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 206°13'34" e 6,00 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.228.454,8197m e E 200.451,1079m; 295°42'28" e 28,47 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.228.467,1710m e E 200.425,4527m; 205°42'31" e 86,57 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.228.389,1730m e E 200.387,9003m; 292°52'04" e 6,01 m até o vértice P05, de coordenadas N 9.228.391,5075m e E 200.382,3651m; 25°42'31" e 86,86 m até o vértice P06, de coordenadas N 9.228.469,7737m e E 200.420,0466m; 295°42'28" e 72,77 m até o vértice P07, de coordenadas N 9.228.501,3396m e E 200.354,4800m; 205°42'40" e 104,95 m até o vértice P08, de coordenadas N 9.228.406,7819m e E 200.308,9501m; 316°58'01" e 6,43 m até o vértice P09, de coordenadas N 9.228.411,4845m e E 200.304,5598m; 25°42'31" e 108,62 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.228.509,3483m e E 200.351,6766m; 115°42'28" e 113,30 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. ALAN SANTOS DO MONTE SILVA e outros, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 1350;

VII - 01 (uma) área de terras medindo 838,86 m², possuindo um perímetro de 337,45 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1, de coordenadas N 9.228.371,8729m e E 200.415,3588m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 287°37'11" e 2,94 m até o vértice B2, de coordenadas N 9.228.372,7624m e E 200.412,5578m; 253°41'08" e 11,26 m até o vértice B3, de coordenadas N 9.228.369,5997m e E 200.401,7521m; 253°17'28" e 9,93 m até o vértice B4, de coordenadas N 9.228.366,7458m e E 200.392,2450m; 253°04'19" e 7,69 m até o vértice B5, de coordenadas N 9.228.364,5074m e E 200.384,8904m; 287°45'21" e 11,89 m até o vértice B6, de coordenadas N 9.228.368,1337m e E 200.373,5658m; 212°51'09" e 11,64 m até o vértice B7, de coordenadas N 9.228.358,3546m e E 200.367,2509m; 277°00'28" e 9,65 m até o vértice B8, de coordenadas N 9.228.359,5319m e E 200.357,6732m; 275°23'21" e 8,76 m até o vértice B9, de coordenadas N 9.228.360,3545m e E 200.348,9539m; 308°21'25" e 12,59 m até o vértice B10, de coordenadas N 9.228.368,1656m e E 200.339,0835m; 307°28'09" e 10,18 m até o vértice B11, de coordenadas N 9.228.374,3585m e E 200.331,0037m; 316°01'55" e 10,24 m até o vértice B12, de coordenadas N 9.228.381,7314m e E 200.323,8917m; 315°18'55" e 9,94 m até o vértice B13, de coordenadas N 9.228.388,7976m e E 200.316,9029m; 313°54'51" e 9,82 m até o vértice B14, de coordenadas N 9.228.395,6081m e E 200.309,8292m; 316°11'58" e 10,06 m até o vértice B15, de coordenadas N 9.228.402,8689m e E 200.302,8662m; 314°55'52" e 7,50 m até o vértice B16, de coordenadas N 9.228.408,1635m e E 200.297,5589m; 66°27'59" e 5,37 m até o vértice B17, de coordenadas N 9.228.410,3083m e E 200.302,4837m; 134°53'50" e 1,44 m até o vértice B18, de coordenadas N 9.228.409,2917m e E 200.303,5040m; 25°42'31" e 2,43 m até o vértice B19, de coordenadas N 9.228.411,4845m e E 200.304,5598m; 136°58'01" e 6,43 m até o vértice B20, de coordenadas N 9.228.406,7819m e E 200.308,9501m; 205°42'31" e 2,24 m até o vértice B21, de coordenadas N 9.228.404,7602m e E 200.307,9768m; 136°09'50" e 3,90 m até o vértice B22, de coordenadas N 9.228.401,9500m e E 200.310,6750m; 136°11'58" e 3,89 m até o vértice B23, de coordenadas N 9.228.399,1408m e E 200.313,3690m; 133°54'51" e 4,89 m até o vértice B24, de coordenadas N 9.228.395,7490m e E 200.316,8919m; 133°54'51" e 4,89 m até o vértice B25, de coordenadas N 9.228.392,3571m e E 200.320,4148m; 135°18'55" e 5,02 m até o vértice B26, de coordenadas N 9.228.388,7912m e E 200.323,9417m; 135°18'55" e 5,02 m até o vértice B27, de coordenadas N 9.228.385,2252m e E 200.327,4686m; 136°01'55" e 4,95 m até o vértice B28, de coordenadas N 9.228.381,6622m e E 200.330,9056m; 136°01'55" e 4,95 m até o vértice B29, de coordenadas N 9.228.378,0992m e E 200.334,3425m; 127°28'09" e 9,84 m até o vértice B30, de coordenadas N 9.228.372,1104m e E 200.342,1559m; 128°21'25" e 5,57 m até o vértice B31, de coordenadas N 9.228.368,6519m e E 200.346,5262m; 128°21'25" e 5,57 m até o vértice B32, de coordenadas N 9.228.365,1934m e E 200.350,8965m; 95°23'21" e 7,35 m até o vértice B33, de coordenadas N 9.228.364,5032m e E 200.358,2131m; 97°00'28" e 3,29 m até o vértice B34, de coordenadas N 9.228.364,1014m e E 200.361,4818m; 97°00'28" e 3,29 m até o vértice B35, de coordenadas N 9.228.363,6996m e E 200.364,7506m; 32°51'09" e 6,17 m até o vértice B36, de coordenadas N 9.228.368,8815m e E 200.368,0968m; 32°51'09" e 6,17 m até o vértice B37, de coordenadas N 9.228.374,0635m e E 200.371,4431m; 107°46'34" e 2,30 m até o vértice B38, de coordenadas N 9.228.373,3626m e E 200.373,6291m; 25°42'31" e 20,14 m até o vértice B39, de coordenadas N 9.228.391,5075m e E 200.382,3651m; 112°52'04" e 6,01 m até o vértice B40, de coordenadas N 9.228.389,1730m e E 200.387,9003m; 205°42'31" e 19,60 m até o vértice B41, de coordenadas N 9.228.371,5157m e E 200.379,3991m; 107°45'17" e 5,81 m até o vértice B42, de coordenadas N 9.228.369,7453m e E 200.384,9282m; 73°04'19" e 6,14 m até o vértice B43, de coordenadas N 9.228.371,5319m e E 200.390,7983m; 73°17'28" e 9,95 m até o vértice B44, de coordenadas N 9.228.374,3935m e E 200.400,3311m; 73°41'08" e 12,80 m até o vértice B45, de coordenadas N 9.228.377,9896m e E 200.412,6173m; 107°37'11" e 2,61 m até o vértice B46, de coordenadas N 9.228.377,2004m e E 200.415,1025m; 177°14'46" e 5,33 m até o vértice B1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. ADÃO FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 4421;

VIII - 01 (uma) área de terras medindo 128,27 m², possuindo um perímetro de 149,38 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.228.291,3270m e E 200.201,2269m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 83°30'12" e 3,68 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.228.291,7433m e E 200.204,8825m; 158°06'42" e 72,32 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.228.224,6367m e E 200.231,8435m; 335°20'27" e 52,42 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.228.272,2754m e E 200.209,9732m; 335°20'27" e 20,96 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente a empresa CONSTRUTORA SIGMA LTDA., conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 4648;

IX - 01 (uma) área de terras medindo 252,73 m², possuindo um perímetro de 156,20 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N1, de coordenadas N 9.228.221,8834m e E 200.227,5543m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 337°54'09" e 74,80 m até o vértice N2, de coordenadas N 9.228.291,1891m e E 200.199,4155m; 85°38'53" e 1,82 m até o vértice N3, de coordenadas N 9.228.291,3270m e E 200.201,2269m; 155°20'32" e 74,52 m até o vértice N4, de coordenadas N 9.228.223,6021m e E 200.232,3165m; 249°47'55" e 2,56 m até o vértice N5, de coordenadas N 9.228.222,7179m e E 200.229,9137m; 250°31'19" e 2,50 m até o vértice N1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. JANDUY SERAFIM PEREIRA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 2583 e 2638;

X - 01 (uma) área de terras medindo 510,54 m², possuindo um perímetro de 220,46 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.228.291,1891m e E 200.199,4155m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 29°24'41" e 55,10 m até o vértice M2, de coordenadas N 9.228.339,1898m e E 200.226,4752m; 28°25'30" e 30,62 m até o vértice M3, de coordenadas N 9.228.366,1167m e E 200.241,0497m; 311°52'20" e 17,36 m até o vértice M4, de coordenadas N 9.228.377,7051m e E 200.228,1216m; 54°44'41" e 5,13 m até o vértice M5, de coordenadas N 9.228.380,6656m e E 200.232,3098m; 131°52'20" e 20,16 m até o vértice M6, de coordenadas N 9.228.367,2064m e E 200.247,3249m; 208°25'30" e 34,63 m até o vértice M7, de coordenadas N 9.228.336,7526m e E 200.230,8414m; 209°58'26" e 51,96 m até o vértice M8, de coordenadas N 9.228.291,7433m e E 200.204,8825m; 264°12'42" e 5,50 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente a Sra. GILMA MARQUES DO NASCIMENTO, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob o registro 29, matrícula nº. 4364;

XI - 01 (uma) área de terras medindo 1.082,35 m², possuindo um perímetro de 444,18 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1, de coordenadas N 9.228.377,7051m e E 200.228,1216m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 311°52'21" e 9,48 m até o vértice A2, de coordenadas N 9.228.384,0345m e E 200.221,0606m; 39°41'21" e 44,52 m até o vértice A3, de coordenadas N 9.228.418,2973m e E 200.249,4951m; 34°58'08" e 20,48 m até o vértice A4, de coordenadas N 9.228.435,0832m e E 200.261,2351m; 35°00'22" e 9,65 m até o vértice A5, de coordenadas N 9.228.442,9840m e E 200.266,7685m; 319°52'33" e 14,28 m até o vértice A6, de coordenadas N 9.228.453,9005m e E 200.257,5680m; 307°48'21" e 11,71 m até o vértice A7, de coordenadas N 9.228.461,0812m e E 200.248,3127m; 307°21'00" e 19,97 m até o vértice A8, de coordenadas N 9.228.473,1964m e E 200.232,4380m; 306°43'55" e 9,99 m até o vértice A9, de coordenadas N 9.228.479,1740m e E 200.224,4277m; 310°49'15" e 10,17 m até o vértice A10, de coordenadas N 9.228.485,8250m e E 200.216,7282m; 312°00'43" e 10,01 m até o vértice A11, de coordenadas N 9.228.492,5274m e E 200.209,2875m; 311°37'11" e 14,83 m até o vértice A12, de coordenadas N 9.228.502,3742m e E 200.198,2044m; 73°20'48" e 5,88 m até o vértice A13, de coordenadas N 9.228.504,0589m e E 200.203,8363m; 131°37'11" e 11,75 m até o vértice A14, de coordenadas N 9.228.496,2539m e E 200.212,6212m; 132°00'43" e 9,98 m até o vértice A15, de coordenadas N 9.228.489,5748m e E 200.220,0360m; 130°49'15" e 9,94 m até o vértice A16, de coordenadas N 9.228.483,0745m e E 200.227,5611m; 126°43'55" e 9,84 m até o vértice A17, de coordenadas N 9.228.477,1888m e E 200.235,4482m; 127°17'58" e 10,07 m até o vértice A18, de coordenadas N 9.228.471,0838m e E 200.243,4623m; 127°24'04" e 9,95 m até o vértice A19, de coordenadas N 9.228.465,0425m e E 200.251,3636m; 127°48'21" e 12,27 m até o vértice A20, de coordenadas N 9.228.457,5210m e E 200.261,0582m; 140°05'38" e 8,25 m até o vértice A21, de coordenadas N 9.228.451,1922m e E 200.266,3511m; 139°37'05" e 10,02 m até o vértice A22, de coordenadas N 9.228.443,5618m e E 200.272,8409m; 139°50'02" e 9,99 m até o vértice A23, de coordenadas N 9.228.435,9264m e E 200.279,2856m; 138°53'31" e 10,07 m até o vértice A24, de coordenadas N 9.228.428,3377m e E 200.285,9075m; 137°33'32" e 10,04 m até o vértice A25, de coordenadas N 9.228.420,9272m e E 200.292,6839m; 138°17'18" e 10,06 m até o vértice A26, de coordenadas N 9.228.413,4200m e E 200.299,3754m; 135°01'50" e 4,40 m até o vértice A27, de coordenadas N 9.228.410,3083m e E 200.302,4837m; 246°27'59" e 5,37 m até o vértice A28, de coordenadas N 9.228.408,1635m e E 200.297,5589m; 315°01'50" e 2,58 m até o vértice A29, de coordenadas N 9.228.409,9869m e E 200.295,7375m; 318°17'18" e 10,17 m até o vértice A30, de coordenadas N 9.228.417,5766m e E 200.288,9726m; 317°33'32" e 10,07 m até o vértice A31, de coordenadas N 9.228.425,0064m e E 200.282,1784m; 318°53'31" e 10,17 m até o vértice A32, de coordenadas N 9.228.432,6700m e E 200.275,4912m; 319°50'02" e 8,34 m até o vértice A33, de coordenadas N 9.228.439,0426m e E 200.270,1124m; 215°00'22" e 8,33 m até o vértice A34, de coordenadas N 9.228.432,2176m e E 200.265,3324m; 214°58'08" e 20,69 m até o vértice A35, de coordenadas N 9.228.415,2628m e E 200.253,4743m; 219°41'21" e 39,92 m até o vértice A36, de coordenadas N 9.228.384,5451m e E 200.227,9819m; 131°52'21" e 5,81 m até o vértice A37, de coordenadas N 9.228.380,6656m e E 200.232,3098m; 234°44'41" e 5,13 m até o vértice A1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. PEDRO AVELINO DE SOUZA NETO, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 4823;

XII - 01 (uma) área de terras medindo 281,68 m², possuindo um perímetro de 124,69 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.228.502,3742m e E 200.198,2044m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 311°37'12" e 5,45 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.228.505,9922m e E 200.194,1322m; 302°46'18" e 18,04 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.228.515,7555m e E 200.178,9661m; 310°14'15" e 32,96 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.228.537,0443m e E 200.153,8076m; 73°20'48" e 5,96 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.228.538,7525m e E 200.159,5182m; 130°15'48" e 29,22 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.228.519,8683m e E 200.181,8145m; 122°46'18" e 18,25 m até o vértice P7, de coordenadas N 9.228.509,9870m e E 200.197,1639m; 131°37'10" e 8,93 m até o vértice P8, de coordenadas

N 9.228.504,0589m e E 200.203,8363m; 253°20'46" e 5,88 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. ALAN SANTOS DO MONTE SILVA e outros, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 1350;

XIII - 01 (uma) área de terras medindo 745,94 m², possuindo um perímetro de 309,39 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1, de coordenadas N 9.228.537,0443m e E 200.153,8076m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 310°14'15" e 12,57 m até o vértice A2, de coordenadas N 9.228.545,1662m e E 200.144,2093m; 310°15'49" e 31,01 m até o vértice A3, de coordenadas N 9.228.565,2068m e E 200.120,5479m; 310°15'49" e 26,21 m até o vértice A4, de coordenadas N 9.228.582,1475m e E 200.100,5464m; 2°16'07" e 25,72 m até o vértice A5, de coordenadas N 9.228.607,8475m e E 200.101,5645m; 2°16'07" e 13,41 m até o vértice A6, de coordenadas N 9.228.621,2435m e E 200.102,0952m; 42°15'49" e 39,24 m até o vértice A7, de coordenadas N 9.228.650,2833m e E 200.128,4857m; 12°15'49" e 2,00 m até o vértice A8, de coordenadas N 9.228.652,2419m e E 200.128,9115m; 94°52'08" e 5,04 m até o vértice A9, de coordenadas N 9.228.651,8140m e E 200.133,9352m; 192°15'49" e 3,99 m até o vértice A10, de coordenadas N 9.228.647,9121m e E 200.133,0871m; 222°15'49" e 38,76 m até o vértice A11, de coordenadas N 9.228.619,2274m e E 200.107,0193m; 182°16'07" e 34,87 m até o vértice A12, de coordenadas N 9.228.584,3866m e E 200.105,6390m; 130°15'49" e 27,03 m até o vértice A13, de coordenadas N 9.228.566,9169m e E 200.126,2650m; 130°15'49" e 27,75 m até o vértice A14, de coordenadas N 9.228.548,9816m e E 200.147,4408m; 130°15'48" e 15,83 m até o vértice A15, de coordenadas N 9.228.538,7525m e E 200.159,5182m; 253°20'48" e 5,96 m até o vértice A1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. ÁDAMO ÂNTONIO SANTOS DO MONTE SILVA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 5112;

XIV - 01 (uma) área de terras medindo 157,34 m², possuindo um perímetro de 73,52 m, cuja descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.229.406,6852m e E 199.909,0669m; deste, segue confrontando com terras do serviente a oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°19'19" e 5,67 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.229.404,7743m e E 199.903,7236m; 311°05'30" e 27,33 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.229.422,7385m e E 199.883,1249m; 349°17'44" e 5,70 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.229.428,3439m e E 199.882,0653m; 110°35'26" e 3,47 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.229.427,1221m e E 199.885,3175m; ; deste, segue confrontando com Vias de acesso ao Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°18'14" e 5,95 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.229.423,5968m e E 199.890,1159m; 131°54'33" e 12,01 m até o vértice P7, de coordenadas N 9.229.415,5743m e E 199.899,0543m; 131°35'55" e 13,39 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. ADEMAR PAULINO DE LIMA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia, sob a matrícula nº. 775.

Art. 2º As servidões administrativas de passagem tratadas no art. 1º destinam-se à ampliação do Sistema Esgotamento Sanitário da cidade de Areia, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º São de natureza urgente as servidões administrativas de passagem de que tratam este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões administrativas de passagem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de junho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.292 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIANA DE ARAUJO TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MESTRE DE CERIMONIA, Símbolo CAD-5, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.293 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VICENTE DE PAULA PIRES QUEIROGA**, matrícula nº 1842145, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF JOAO DA MATA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.294 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA GRAZIELA DE ARAUJO**, matrícula nº 1842170, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM ARRUDA CAMARA, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.295 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROGERIA FLAVIA VASCONCELOS DE MELO**, matrícula nº 1307428, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEIEF PROF. DAGMAR MENDONCA LIMEIRA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.296 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HUGO LEONARDO ROCHA MUNIZ**, matrícula nº 1853538, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.297 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TAYNA LADISLAU RANGEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE GESTAO DE DOCUMENTOS FISICOS E DIGITAIS, Símbolo CGF-2, do Arquivo Público do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.298 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 171, inciso I, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista o Despacho Homologatório nº 095/2021/GAB02 COGER/SESDS PB, estabelecido pelo Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, e Parecer nº 422/2022-PGE/PB, oriundo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 102/2019/4ªCDP/GEDC/SESDS/PB, e processo Administrativo nº **22.017.320-6/SEAD**;

R E S O L V E aplicar pena de **DEMISSÃO** a servidora **VIRGINIA HELENA SOARES GUEDES,** matrícula nº 182.493-7, cargo de Agente Operacional de Polícia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por inobservância aos preceitos éticos dispostos no art. 145, incisos I, II, III, VI e X, como também, descumprimento dos deveres previstos no art. 147, incisos V, VI, X, XVII e XVIII, bem como, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas de natureza grave, do art. 159, incisos XII e XX, e pela infringência do art. 168, inciso IX todos da Lei Complementar nº 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.299 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIAO SOARES** para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-1.

Ato Governamental nº 1.300 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **WALESKA RAMALHO RIBEIRO** para o cargo de provimento em comissão de Diretor Tecnico da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 1.301 **João Pessoa, 07 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WALESKA RAMALHO RIBEIRO** do cargo em comissão de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-1.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 00265 /2022/SEAD. **João Pessoa, 07 de junho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV,

R E S O L V E :

Art. 1º Facultar o expediente dos próximos dias 16, celebração de *Corpus Christi*, e

24 de junho de 2022, Dia de São João, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente da quinta-feira (23) e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 27 de junho de 2022, e, ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização da Casa Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e da Casa Militar ou que estejam a serviço destas.

Art. 3º Recomendar à Polícia Militar do Estado efetuar a apreensão e o recolhimento a Casa Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 266/2022/SEAD **João Pessoa, 07 de junho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22.018.371-6/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**PATRICIA SARAIVA GADELHA PITA**,do cargo deMédico, matrícula nº184.464-4, lotada na Secretaria de Estadoda Saúde.

PORTARIA Nº 267/2022/SEAD. **João Pessoa, 07 de junho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22018697-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, da servidora **DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.779-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao dia 14 de janeiro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 039/2022/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** ao Servidor abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
22020222-2	MAURICIO TAVARES BARBOSA	186.231-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA3	SEECT

RESENHA Nº 318/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 06/06/ 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **ADCIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
22.019.918-3	CALIDIANA FERREIRA DE MELO	940.800-2	0772/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.020.233-8	DANIELLE DE ALBUQUERQUE ABRANTES	167.835-3	0787/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.020.317-2	FLAVIO JORDANO BEZERRA CANDIDO	940.129-6	0840/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.019.283-9	FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS	940.517-8	0809/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.018.847-5	HELAYNE CRISTHINA LUCENA ARAUJO	945.695-3	0775/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.020.639-2	ISABELY DE SOUZA VERA CRUZ	162.762-7	0839/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.020.403-9	LARISSA PEREIRA DE LUCENA FERREIRA	942.321-4	0798/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.015.318-3	LUANA MOREIRA QUEIROGA	168.776-0	0431/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.020.234-6	MARISA ALVES TITO	160.844-4	0804/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.019.140-9	NAYAMI NUNES PEREIRA	941.643-9	0810/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.020.043-2	ROSSUENIA KARLA SILVA GRANGEIRO	162.767-8	0795/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.020.406-3	SAMARA RANGEL PEIXOTO CARTAXO	167.766-7	0805/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
18.052.496-8	VIVIANE CHRYSTINE ALVES PEREIRA	168.819-7	1813/2018/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 050/2022. **EXPEDIENTE DO DIA: 02/06/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22020303-2	62.456-0	JOSÉ DA PENHA LIMA	Secretaria de Estado da Fazenda
22020533-7	109.559-5	AYALA ANDRADE DE SÁ PINTO	Secretaria de Estado da Administração
22021139-6	91.018-0	DINAMERICO ARAÚJO LINS	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 051/2022. **EXPEDIENTE DO DIA : 02/06/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º,§ 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** o pedido de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22018857-2	ALINE BRUNO MEIRA DE SOUZA	175.545-5	SEECT	Controladoria Geral do Estado
22020520-5	POLYANA DE CARVALHO ASSIS	175.874-8	SEECT	Controladoria Geral do Estado
22020508-6	VICTOR SIEBRA PEREIRA RAMOS	176.789-5	SES	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON/PB

RESENHA Nº 052/2022 **EXPEDIENTE DO DIA :03/06/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
22019551-0	VASCO VINICIUS DE ANDRADE CASTRO	177.814-5	SEECT	Secretaria de Estado da Administração
22018194-2	EVERALDO FERREIRA DE PAULA NETO	176.995-2	SEECT	Secretaria de Estado da Administração
22019638-9	JANETE GOMES DA SILVA RAMOS	177.394-1	SEECT	Secretaria de Estado da Administração
22016000-7	SUENNIA DA SILVA REGIS ARAÚJO	177.186-8	SEECT	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 053/2022. **EXPEDIENTE DO DIA: 03/06/2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** o Processo - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** da servidora abaixo relacionada, com ônus para o Órgão cessionário:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22018701-1	GIULIANA BATISTA RODRIGUES DE QUEIROZ	101.758-6	UEPB	Fundação Espaço Cultural - FUNESC

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 315/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 06-06-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22018084-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1449605	AURELIO JOSE DE ANDRADE FERREIRA	230/2022
22019684-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1306383	CARLOS HENRIQUE BENTO BARAO	238/2022
22020053-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1418432	EDINALVA DA SILVA BARBOSA	231/2022
22020077-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1464370	ERCILENE AZEVEDO SILVA PESSOA	239/2022
22018100-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	919161	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	228/2022
22020235-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1346415	GILVANEIDE DAS GRACAS SOUSA FERREIRA	232/2022
22019654-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1464078	LUIZ DANIEL DA SILVA FILHO	240/2022
22019685-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1367650	MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS	243/2022
22019219-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1367102	MARIA DE GUADALUPE CORREIA SOARES	233/2022
22018886-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1464477	MARIA DO SOCORRO ARRUDA BEZERRA	241/2022
22018840-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1429817	MARIA DO SOCORRO SOUTO E SILVA	229/2022
22020237-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1448846	MARIA FATIMA GONCALVES DA SILVA	235/2022
22019706-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1597001	NORANEI FERNANDES DANTAS MUNIZ	234/2022
22015181-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1419706	SILVANO LEITE RAMALHO	236/2022
22017904-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1293532	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	242/2022
22019913-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1160630	VANILDO PEDROSA DOS SANTOS	244/2022
22019655-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1311000	VERONICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	237/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº :319/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 07-06-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22020818-2	1565052	ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS	0	0	1.994	0
SEC.EST.FAZENDA	22019912-4	1477803	FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR	100	0	0	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22020798-4	988715	JONAS PEREIRA NEVES FILHO	0	0	788	0

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 316/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **02/06/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ALCIDERLANDIA MOREIRA DE ARAUJO	942.844-5	COMISSIONADO	180	13/05/2022	08/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUCIANA SUENIA SILVA MATIAS	617.081-1	COMISSIONADO	180	19/05/2022	14/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TAISE DA SILVA RODRIGUES	618.321-2	COMISSIONADO	180	25/05/2022	20/11/2022
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALINE CRISTINA DE LUCENA	177.739-4	ESTATUTARIO	15	01/06/2022	15/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	630.443-5	COMISSIONADO	15	02/06/2022	16/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174.559-0	ESTATUTARIO	15	02/06/2022	16/06/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA CAMARA DA FONSECA GARCIA	161.573-4	ESTATUTARIO	07	24/05/2022	30/05/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	163.171-3	ESTATUTARIO	30	25/05/2022	23/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALBA LUCIA FERREIRA TORRES	141.152-7	ESTATUTARIO	30	30/05/2022	28/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	AUDENY DE OLIVEIRA SANTANA	144.521-9	ESTATUTARIO	60	20/05/2022	18/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	176.862-0	ESTATUTARIO	30	24/05/2022	22/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES	141.307-4	ESTATUTARIO	60	23/05/2022	21/07/2022
SEC.EST.SAUDE	GLEUSSON DOS SANTOS DE SOUZA	944.071-2	COMISSIONADO	15	27/05/2022	10/06/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	IDELBRANDO VIEIRA DOS SANTOS	151.757-1	COMISSIONADO	15	23/05/2022	06/06/2022
SEC.EST.SAUDE	JAISA KELLY DE MENDONCA COSTA	908.246-8	COMISSIONADO	15	18/05/2022	01/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCIA MARIA ALVES CABRAL PEREIRA	137.753-1	ESTATUTARIO	60	01/06/2022	30/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCOS FERNANDO GUEDES RODRIGUES	145.069-7	ESTATUTARIO	30	24/05/2022	22/06/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA APARECIDA ARRUDA	162.975-1	ESTATUTARIO	20	31/05/2022	19/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE ROLIM FERREIRA DO NASCIMENTO	129.673-6	ESTATUTARIO	60	23/05/2022	21/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MIRIAM GONCALVES DIAS	84.077-7	ESTATUTARIO	60	31/05/2022	29/07/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA	171.150-4	ESTATUTARIO	10	20/05/2022	29/05/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	165.697-0	ESTATUTARIO	60	12/05/2022	10/07/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						

SEC.EST.SAUDE	MARIA JAQUELINE NEVES GALVAO	161.535-1	ESTATUTARIO	07	28/05/2022	03/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LISIE SARAIVA TAVARES DE SOUSA	144.167-1	ESTATUTARIO	30	24/05/2022	22/06/2022
SEC.EST.SAUDE	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	151.045-2	ESTATUTARIO	30	02/06/2022	01/07/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALEXANDRE GOUVEIA DE FREITAS	159.646-2	ESTATUTARIO	30	23/05/2022	21/06/2022
SEC.EST.SAUDE	ANA VALERIA MARCOLINO VIEIRA	162.646-9	ESTATUTARIO	60	02/06/2022	31/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	145.426-9	ESTATUTARIO	90	29/05/2022	26/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	146.006-4	ESTATUTARIO	90	31/05/2022	28/08/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE	155.433-6	ESTATUTARIO	60	28/05/2022	26/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GERALDA DA SILVA DINIZ	137.479-6	ESTATUTARIO	90	28/05/2022	25/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GILBERTO SOUTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	138.940-8	ESTATUTARIO	90	28/05/2022	25/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOAO BOSCO AMARO DA SILVA	66.309-3	ESTATUTARIO	90	26/05/2022	23/08/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE BEVENUTO DE SOUSA	94.837-3	ESTATUTARIO	30	22/05/2022	20/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LILIANE CRISPIM DE SOUZA SOARES	190.574-1	ESTATUTARIO	30	23/05/2022	21/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCELA CABRAL DE QUEIROZ	185.716-9	ESTATUTARIO	30	29/05/2022	27/06/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARGARETH RIBEIRO ARAGAO	62.558-2	ESTATUTARIO	30	22/05/2022	20/06/2022
SEC.EST.FAZENDA	MARIA DAS DORES DE SOUTO FERNANDES	88.328-0	ESTATUTARIO	30	30/05/2022	28/06/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	163.606-5	ESTATUTARIO	60	30/05/2022	28/07/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA IEDA SEVERO	132.503-5	ESTATUTARIO	90	25/05/2022	22/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159.705-1	ESTATUTARIO	90	01/06/2022	29/08/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO	157.321-7	ESTATUTARIO	90	30/05/2022	27/08/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RUSINEIDE BATISTA NOGUEIRA	87.904-5	ESTATUTARIO	90	02/06/2022	30/08/2022
SEC.EST.SAUDE	SUELENA ALBUQUERQUE BARBOSA DINIZ	150.932-2	ESTATUTARIO	15	28/05/2022	11/06/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE MAIO DE 2022

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 308/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO,** com matrícula nº 914.963-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 308/2022, firmado com a empresa EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 31/2022 **João Pessoa, 07 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA DALIARK SALES**, Matrícula: 180-213-5 como Gestora do Contrato nº 16/2022 celebrado entre a SEDAP e a empresa AGRO SHOP COMÉRCIO EIRELI, cujo objeto é aquisição de kit de fenação, para atender as necessidades da SEDAP;

Art. 2º Competirá à Servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
SEDAP

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 26 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora-Presidente da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 27, inciso IV do Estatuto Social, o artigo 20, inciso XV do Regimento Interno e o artigo 18, §1º da Lei nº11.306/2019, da EPC

Resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, os seguintes colaboradores:

I – William Pereira da Costa, Matrícula nº 125313-1, como Presidente;

II – Genésio Carneiro Leal Filho, Matrícula nº 000021-3, como membro titular;

III –Teresa Cristina Marinho Duarte,Matrícula nº 098643-7, como membro titular;

IV –Marconi Antônio de Araújo, Matrícula nº 128153-4, como membro suplente;

V – Adalgisa Veiga de Medeiros, Matrícula nº080779-6, como membro suplente; e

VI – Lúcio Flávio Falcão de Freitas, Matrícula nº128044-9, como membro suplente.

Parágrafo único.O Presidente terá o voto de qualidade nas deliberações da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão de Ética terão mandato de 03 (três) anos, não coincidentes e poderão ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º Os mandatos dos primeiros membros serão de 01(um) ano para o Presidente, 02(dois) anos para um membro titular e 03 (três) anos para o outro membro titular, estabelecidos no decreto de designação.

Art. 4º A Comissão de Ética terá como Secretário-Executivo o colaborador Eduardo Augusto de Carvalho Melo, Matrícula nº 820129-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãono DOE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 033/2022 **João Pessoa, 07 de junho de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo,** Matrícula **nº 720.680-1,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0024/2022** para contratação de aquisição de móveis com a empresa **Centra Móveis S/A.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 034/2022 **João Pessoa, 07 de junho de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Carlos de Miranda e Silva,** Matrícula **nº 720.573-2,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0029/2022** para contratação de aquisição de membranas filtrantes com a empresa **Merck S/A.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 156/GS/SUPLAN **João Pessoa, 31 demaio de 2022**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,e ainda de acordo com o Ato nº 22/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR,FRANCISCO EDVANIL LOPES SOUTO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.574-3, CPF 89387503453, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra deConclusão do Ginásio e do Vestiário e Reforma da Escola E.E.F.M. Padre Aristides, em Bom Sucesso/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0157/GS/SUPLAN **João Pessoa, 01de maio de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,e ainda, de acordo com Ato nº 22/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO, Engenheiro Civil,Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.871-9, CPF 089.386.074-37, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra deConstrução do Ginásio Reduzido Coberto, Reforma e Ampliação da E.E..E.F. Vasconcelos Brandão, em Serra Branca/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 159/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de junho de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 23/2022-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, Símbolo CAS-3,para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra deConclusão da Manutenção do Ginásio e da Escola e Construção do laboratório (MOD. 3) e Biblioteca da E.E.E.F.M. Benjamin Maranhão, em Araruna/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração,com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 160/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de junho de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com o Ato nº 23/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.479-8, CPF 030.575.404-14, para responder cumulativamente, pelas Gerências das Obras deReforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Barão do Abiaí, em Alhandra/PB e Reforma e Construção de Reservatórios Inferior e Superior, Subestação e Reforma na Escola Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, em Sapé/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 161/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de junho de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com o Ato nº 23/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorialda Obra de Reforma e Ampliação de Ginásio Paradesportivo no Instituto dos Cegos, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162/2022/GS **João Pessoa, 07 de junho de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: o Eng.º **EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Regional de Patos; o Eng.º **RODOLFO QUEIROZ DA SILVA**, Matrícula nº 770.480-1, CREA nº 161.657.491-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial e o Eng.º **JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM**, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Regional de Cajazeiras, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. SANTO ANTÔNIO, EM PIANCÓ/PB** objeto do **Contrato PJU nº 98/2020**, firmado com a **CONSTRUTORA COPLANAR LTDA (SUP-PRC-2022/01886).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 163/2022/GS **João Pessoa, 07 de junho de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico e a Eng.ª **ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA**, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **MANUTENÇÃO DOS ALOJAMENTOS DO CENTRO SOCIEDUCATIVO EDSON MOTA - CSE, EM MANGABEIRA - JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 60/2021**, firmado com a **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA EPP (SUP-PRC-2022/01918).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0008/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.003067.2021-11	Patricia Veronica Araujo Vilar Correia Neves	1.01868-0	0052/2022	Nomeação de cargo em comissão – ENCARREGADA DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000281.2022-14	José Ederivaldo Bento da Silva	1.02798-7	0053/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000203.2022-10	Alexandre Menino de Farias	1.02726-0	0054/2022	Prorrogar a Cessão do servidor para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, por mais 06 (seis) meses, a contar de 23/01/2022 a 22/07/2022.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
55005.000275.2021-28	Cristina Carvalho Pacheco	5.23714-9	0057/2022	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI-PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000275.2021-28	Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico	5.25298-8	0058/2022	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI-PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2021-87	Eloide Andre Oliveira	1.22960-5	0059/2022	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Enfermagem – CCBS, considerando o prazo da gestão nomeada para o biênio 2021/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2021-87	Virginia Rossana Brito Vieira	1.21145-5	0060/2022	Exoneração do cargo em comissão COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Enfermagem – CEE.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.003145.2021-87	Virginia Rossana Brito Vieira	1.21145-5	0061/2022	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Enfermagem - CCBS, considerando o prazo da gestão nomeada para o biênio 2021/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.000269.2022-91	Felipe Tabosa de Azevedo Pereira	1.02016-1	0062/2022	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DO LAC, símbolo NAS-6, do Laboratório de Análises Clínica - CCBS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.001968.2021-78	Isadora Ribeiro de Andrade	1.05494-7	0063/2022	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Bacharelado em Estatística - CCT.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.002971.2021-17	Simão Lindoso de Souza	1.25532-5	0064/2022	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, do Laboratório de Biologia - Departamento de Biologia CCBS – Câmpus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/
Republicado por omissão gráfica.
Publicado no DOE/PB em 01/02/2022.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 31 de janeiro de 2022.

Profª. Drª Célia Regina Diniz
Reitora

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2022/GS **João Pessoa, 07 de maio de 2022**

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA – LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e VII, Art. 12 do Decreto Estadual nº 41.037 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, instituída pela Lei Estadual nº 1.192/1955.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 85.979-6, Chefe do Núcleo de Pessoal e Serviços Gerais, como Gestor do Contrato Administrativo nº 001/2022, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba e a empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de cartão para alimentação, com chip de segurança visando atender as necessidades dos servidores da Instituição.

Art. 2º- Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

1479024 - FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 026/ 2022. **João Pessoa, 07 de junho 2022.**

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios - CAMEC criada pela Portaria nº 008/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.12.2007:

Diógenes Santos de Carvalho, matrícula 98.415-9 - Presidente
Lerna Curi de Melo, matrícula nº 995.729-8 – Membro
Kamila Pereira Quirino Braga, matrícula nº 995.726-0 - Membro
Débora de Luna Maciel, matrícula nº 995.721-6 – Suplente

Esta Comissão terá duração de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2022. **João Pessoa, 07 de Junho de 2022.**

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar Luciano José Gomes Lapa, matrícula nº. 995.727-9 como gestor do Contrato nº 12/2022, referente ao evento 7ª Convenção de Vendas CVC 2022, que será realizado nos dias 09 a 10 de junho de 2022, na cidade de Maceió/AL.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora- Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 015/2022 **João Pessoa, 07 de junho de 2022.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 018/2022 – DAF/GAS (OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)– Gestor: **LUCIANO VIANA DE MELO**, matrícula nº 0177, CPF/MF nº 007.702.584-92.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 044/2022/MDPF/DG **Patos, 20de Abrilde 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 001/2022	Aquisição de carnes, queijo e derivados	Gestor	ANDERSON MINA DE ANDRADE	909.082-7	060.131.974-58
Nº 002/2022		Fiscal	JOAQUIM SIMOES DOS SANTOS NETO	909.003-7	112.354.424-70
Nº 003/2022					

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Portaria Nº 065/2022/MDPF/DG **Patos, 07 de junho de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 056 Nº 057 Nº 058 Nº 059 Nº 060 Nº 061 Nº 062 Nº 063 Nº 064 Nº 065 Nº 066	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	RAONI VIDAL DE PAIVA PINHEIRO	916.713-7	048.752.424-17

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Portaria Nº 066/2022/MDPF/DG **Patos, 07 de junho de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 67/2021	Serviço de Locação de computadores	Gestor	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	917.503-2	092.554.994-08
		Fiscal	LAYANNE DA CONCEIÇÃO MENEZES DE SOUTO	908.946-2	601.444.503-05

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
DIRETORA GERAL - MDPF
MAT.: 188.776-9

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0161/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 07 de junho de 2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	**Objeto**
2º Tenente QPC	515.719-6	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	029/2022	Alimentação para semoventes (Feno para alimentação animal)
			030/2022	Alimentação para semoventes (Feno para alimentação animal)
			031/2022	Alimentação para semoventes (Ração Peletizada)

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 391

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2650-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA E LIMA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **WANDERLEY ALVES DE LIMA, matrícula nº. 518.006-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 399

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2549-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a LUZINETE FLORÊNCIO BARROS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **DJALMA BARROS DA SILVA, matrícula nº. 091.882-2,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 27 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 400

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2956-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 468.201-7,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 27 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 408

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2748-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MAYARA DE OLIVEIRA BRANDÃO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº. 01.338-2,** com base no art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 31 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 409

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2746-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MAURINA DE OLIVEIRA BRANDÃO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº. 01.338-2,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 31 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 412

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2590-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a GABRIEL CAUÃ MORAIS E SILVA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº. 143.344-0,** com base no art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 31 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 417

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2992-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANA MARIA DE QUEIROZ CLAUDINO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO JOAQUIM CLAUDINO, matrícula nº. 016.410-1,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 421

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2484-20**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 654, publicada no D.O.E. em 17/08/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a VINÍCIUS ALMEIDA RAMALHO BRUNET,** beneficiário do ex-servidor falecido **SAMUEL RAMALHO BRUNET, matrícula nº. 468.198-3,** com base no **art. 6º, parágrafo único, e inciso III do art. 10, c/c § 2º do art. 19, do Decreto nº 5.187/1971,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 239 da Lei Complementar nº 39/1985.
João Pessoa, 03 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 436

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5351-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 1000, publicada no D.O.E. em 10/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARCONE PESSOA DE MARIA,** beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA RISOMAR FELIX DE ARAÚJO PESSOA, matrícula nº. 90.163-6,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 06 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 437

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4739-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 968, publicada no D.O.E. em 26/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a RIVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO,** beneficiário da ex-servidora falecida **ZENAIDE BEZERRA DE ASSIS GONÇALVES, matrícula nº. 036.408-8,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 06 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0517

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 0347-22
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, FERNANDO LIRA SILVA, matrícula nº. 515.837-1 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**
João Pessoa, 18 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0572

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de Nº 0059896-06.2014.8.15.2001,
RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria – A – 1222/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/05/2017, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, LUIZ FERREIRA, matrícula nº. 515.160-1 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".**
João Pessoa, 06 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 326/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** os PROCESSOS **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA,** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	CPF
01	119-22	VINICIUS ALMEIDA RAMALHO BRUNET	007.616.894-86

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 320/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3011-22	ANTONIO DA CUNHA REGO	001.271-8
02	3023-22	ASTÊNIO CESAR FERNANDES	061.709-1
03	3186-22	MARIA DAS DORES VIEIRA COSTA	075.850-7
04	1641-22	NICODEMOS TOSCANO TAVARES FILHO	510.356-8
05	3042-22	ONILDO DA COSTA CARVALHO	067.253-0

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 117-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	1635-22	TEREZINHA MARIA SALES VIEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
02	1686-22	RUBENITA FERREIRA CAMPOS BARBOSA	REVISÃO DE PENSÃO
03	1662-22	VERONICA DE ANDRADE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	3278-22	SANDRA DE JESUS	PENSÃO VITALÍCIA
05	2230-22	IAPONÃ BARBOSA SOARES	PENSÃO VITALÍCIA
06	1747-22	SEVERINA FERREIRA DE PAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
07	2129-22	DAMIANA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 07de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 115-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	2330-22	ADRIANA MELO DA COSTA ARAUJO	PENSÃO VITALÍCIA
02	2769-22	BENICIO GONÇALVES NETO	PENSÃO VITALÍCIA
03	2772-22	BENICIO GONÇALVES NETO	PENSÃO VITALÍCIA
04	1731-22	JANAINA MARIA DA SILVA SOUZA	PENSÃO VITALÍCIA
05	2679-22	CECILIA VENTURA ALVES	PENSÃO VITALÍCIA
06	2708-22	HYARA DE FÁTIMA ANACLETO DANTAS FERNANDES.	PENSÃO TEMPORÁRIA
07	2711-22	EDMILSON FERNANDES DINIZ FILHO	PENSÃO TEMPORÁRIA
08	2766-22	MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
09	1633-22	JOSÉ WANDERLEY DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
10	2338-22	KAUÃN FONTES BATISTA	PENSÃO TEMPORÁRIA
11	1567-22	MIGUEL ARCANJO DE MELO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 07de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022- EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições do Processo Administrativo nº 312030001032021, **DIVULGA**,aos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, o resultado da análise dos recursos interpostos contra a nota da Prova Objetiva e contra aClassificação Prévia (cargos de Ensino Médio), na seguinte conformidade:

1. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra a nota da prova objetiva (cargos de Ensino Médio): NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS.
2. Resultado da Análise dos Recursos interpostos a Classificação Prévia (cargos de Ensino Médio):NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Cabedelo, 07 de junho de 2022.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
RESULTADO FINAL

EDITAL N° 10/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAG), torna público o **RESULTADO FINAL**, do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba.

NOME DO CANDIDATO	NOTA			RESULTADO	
	Currículo	Carta de intenção	Entrevista	Total	Situação
Maria de Lourdes Henriques Baltar	12	30	55	97	Aprovado (a)
Alana Venceslau Franco	4	29	28	61	Classificado (a)
Cleidjany Galdino do Nascimento	2	18	17	37	Classificado (a)
Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	4	10	39	53	Classificado (a)
Kenia Abrantes da Nóbrega	10	40	29	79	Classificado (a)
Lauanna Oliveira Cabral	2	15	25	42	Classificado (a)
Maria Rita Chaves Pereira Nunes	4	18	19	41	Classificado (a)
Rodrigo Souza da Silva	8	40	43	91	Classificado (a)
Thais Nóbrega Farias	4	29	18	51	Classificado (a)
Tereza Ludimila de Castro Cardoso	4	22	10	36	Classificado (a)
Douglas Oliveira Vieira	-	-	-	-	Desclassificado (a)
Graciele do Carmo Silveira Monteiro	-	-	-	-	Desclassificado (a)
Juliana Nascimento Campos	-	-	-	-	Desclassificado (a)
Maria Helena Justino do Nascimento	-	-	-	-	Desclassificado (a)
Maria Jamylli dos Santos Menezes	-	-	-	-	Desclassificado (a)
Pollyanna Araújo Dantas Medeiros	-	-	-	-	Desclassificado (a)
Tayná da Silva Brito	-	-	-	-	Desclassificado (a)
Ulanna Maria Bastos Cavalcanti	-	-	-	-	Desclassificado (a)
Vannara Abrantes de Oliveira Azevedo	-	-	-	-	Desclassificado (a)

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Comissão do Processo Seletivo

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS DE ALTO IMPACTO Nº 008/2022

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT retificam o Edital 008 – Auxílio para participação em eventos internacionais de alto impacto.

Adiciona-se o item 6.4.1 "*Na persistência do empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem: quantidade de artigos completos publicados em periódicos; quantidade de teses orientadas e defendidas; quantidade de dissertações orientadas e defendidas; quantidade de trabalhos de conclusão de curso orientados e defendidos; maior tempo de obtenção de grau de doutor(a); maior tempo de obtenção de título de mestre(a); maior tempo de conclusão de curso de graduação.*"

Campina Grande, 06 de junho2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIR**ETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚ-DE** – PBSAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida aordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de formaeletrônica, por meio do link: https://respondi.app/JaBbukNP, **no prazo das 8h e 00min do dia 09/06/2022 até às 23h e 59min do12/06/2022.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	CLASS PCD
1760939	ISRAEL BARBALHO DIONISIO	Analista de Rede/Sistemas/Software	00005	
1768816	LEONARDO ALVES OLINTO	AssistenteAdministrativo	00111	
1265520	PRISCILA BENICIO COSTA	AssistenteAdministrativo	00112	
1698036	ALEXANDRE LUIZ MARINHO MOURA RIBEIRO	AssistenteAdministrativo	00113	
1275488	LINDEMBERG CHIANCA LIMA	AssistenteAdministrativo	00114	
1279009	FABIANA ALVES LIRA	AssistenteAdministrativo	00115	
1697200	ICARO FERNANDO GOMES E CUNHA	AssistenteAdministrativo	00116	
1248723	DAVID ESPINOLA BATISTA	AssistenteAdministrativo	00117	
1831720	LUCAS FREITAS RIBEIRO	AssistenteAdministrativo	00118	
1524291	LIDIANE DE LIMA VASCONCELOS	AssistenteAdministrativo	00119	
1669869	JANDERSON SOARES DE PAULA SANTOS	AssistenteAdministrativo	00120	
3009335	PALLOMA FARIAS DA SILVA	AssistenteAdministrativo	00121	
1263625	ALMIR MIKEAS SARINHO DE BRITO	AssistenteAdministrativo	00122	
1264052	KARINA FABIANA DA SILVA	AssistenteAdministrativo	00123	
1329790	RAISSA DE CARVALHO DUARTE	AssistenteAdministrativo	00124	
1290843	AYHENA MENEZES DE ARAUJO	AssistenteAdministrativo	00125	
1858157	ANGELA NERY LIMA	AssistenteAdministrativo	00126	
1224085	JESSIKA PRISCILLA MELO CASTRO DE LIMA	AssistenteAdministrativo	00128	
1512811	JOSE GERALDO DA SILVA	AssistenteAdministrativo	00129	
2523078	MARIA GORETE SILVA ALMEIDA	AssistenteAdministrativo	00130	
1648942	IGOR LUCAS PEREIRA DE MACEDO	AssistenteAdministrativo	00131	
2822229	JOALISON SANTANA DOS SANTOS	AssistenteAdministrativo	00132	
1400533	MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA	AssistenteAdministrativo	00133	
1257463	ALEX FERREIRA SANTIAGO	AssistenteAdministrativo	00134	
1239244	PAULA SHAYENE MELO FERREIRA	AssistenteAdministrativo	00135	
1331442	CRISZALIDA BUARQUE DE SOUZA	AssistenteAdministrativo	00136	
1206508	EMERSON DE OLIVEIRA LUCENA	AssistenteAdministrativo	00137	
1354019	JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS	AssistenteAdministrativo	00138	
1242970	IVANIA SORAIA DA SILVA VELOSO	AssistenteAdministrativo	00139	
1899589	SYNARA DE SOUSA COSTA	AssistenteAdministrativo	00140	
1709089	EDJANE GOMES PAJEU	AssistenteAdministrativo	00141	
2495724	ROSULA MARIA CALADO MENDONCA	AssistenteAdministrativo	00142	
1939157	AYLLA MILANEZ PEREIRA	Assistente Social	00021	
1720244	JOANE SILVA DE QUEIROGA	Assistente Social	00022	
1207482	JOSE ALBERTO DE ARAUJO JUNIOR	Auxiliar Administrativo	00053	
1300040	KLENIO JOSE DA SILVA GARRETT	Auxiliar Administrativo	00054	
1724487	ANDERSON CRISTIANO SOUSA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	00055	
2988429	ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	Auxiliar Administrativo	00056	
1255223	LUIS ARTUR RIBEIRO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	00057	
1271032	VITORIO AUGUSTO ARAUJO SILVA	Auxiliar Administrativo	00058	
1304658	MICHELLE RAYLLANNE FRANCELINO ALVES	Auxiliar Administrativo	00059	
1216279	GRAZIELA NOBREGA CARNEIRO TELES	Auxiliar Administrativo	00060	
2678586	JULIO GUIMARAES ANDRADE	Auxiliar Administrativo	00061	
2600536	PAULA FLORIPES DA SILVA LACERDA	Copeiro	00026	
1936417	JOAO PAULO AIRES DE SOUZA	Ecólogo	00003	
1357824	THIAGO KESLEY DA SILVA GOMES	Eletricista de Manutenção	00010	
1856740	LILIA COSTA NASCIMENTO	Enfermeiro	00092	
1704460	SIMONE TAVARES SENA	Enfermeiro	00093	
1241168	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	Enfermeiro	00094	
2984040	ARTHUR ALEXANDRINO	Enfermeiro	00095	
1861794	LAYS CHRISTINA BARROS TRAVASSOS	Enfermeiro Auditor	00002	
1750950	DANIELLA DE ATAIDE MONTEIRO VIANA	EnfermeiroIntensivistaPediátrico	00020	
1849905	MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS	EnfermeiroIntensivistaPediátrico	00021	
1354116	MARIA EMILIA DE SOUZA DONATO	EnfermeiroIntensivistaPediátrico	00022	
1761528	GISELE LINS MONTEIRO ALVARES	Farmacêutico	00022	
1269640	LIBANIO DANTAS DE OLIVEIRA	Farmacêutico	00023	
1388592	PRISCILLA LIMA DO NASCIMENTO NERIS	Farmacêutico	00024	
1864076	JEANE CONSTANTINO PEREIRA	Fisioterapeuta	00048	
1832190	ALINE KREITLOW	Fisioterapeuta	00049	
1534050	MARIA GABRYELLA MUNIZ DA SILVA	Fisioterapeuta	00050	
2820382	NAPOLEAO DIOGENES PESSOA NETO	Fisioterapeuta	00051	
2669609	ADRIANA LUCENA PEDROSA	Fisioterapeuta	00052	
3013197	LILIANE ABRANTES DE SENA	Fisioterapeuta	00053	
1342118	NECIENNE DE PAULA CARNEIRO PORTO QUEIROZ	Fisioterapeuta	00054	
2203189	LEONARDO SOUZA CARVALHO	Maqueiro	00047	
1523384	VYTOR GABRYEL	Maqueiro	00048	
1794019	BRUNO HENRIQUE ARRUDA DE PAULA	Médico	00018	
1261088	GEORGE PALMEIRA BRAGA	Médico	00019	
1924753	BEATRIZ COELHO PIRES DE MOURA	Médico	00020	
1923285	JULIO CESAR BEZERRA DE BONI	Médico	00021	
2740290	LUCAS BARBOSA MACIEL	Médico	00022	
1527541	GIULY GOMES LIMA	Médico CardiologistaAdulto	00043	
2666987	ANTONIO FERNANDES BRUNET	Médico CardiologistaAdulto	00044	
1240781	ALINE DANTAS DE SA	Médico CardiologistaAdulto	00045	
1915452	THAIS TAVARES DE SOUSA RABELO	Médico CardiologistaPediátrico	00011	
1934562	FRANCISCA PATRICIA DE MELO SANTOS LEITE	Médico ClínicoGeral/Hospitalista	00022	
1385011	RAFAELLA LIGIA ROQUE CORDEIRO	Médico ClínicoGeral/Hospitalista	00023	
1468197	EVELYN CHRISTINE ANDRADE SOUSA	Médico Infectologista	00004	
1709062	LUCIANO COELHO	Médico Nutrólogo	00002	
1940228	EDUARDO JOSE GOMES FERREIRA	MotoristaAdministrativo	00003	
1258052	MAURICIO VIEIRA DE ANDRADE	MotoristaAdministrativo	00004	
1918478	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	MotoristaAdministrativo	00005	
1949551	RAFAEL DE MENDONCA ARRUDA	MotoristaAdministrativo	00006	
1400908	MILENA RAMALHO SOUZA	Nutricionista	00027	
1916823	SAMARA DE ANDRADE SILVA	Nutricionista	00028	
1341375	CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO	Nutricionista	00029	
1486748	JOSE FERNANDO PEREIRA LORIA	Nutricionista	00030	
1830694	RAQUEL ALVES DE MEDEIROS	Nutricionista	00031	
1392093	NATHALIA LIVIA DANTAS PEREIRA BEIROZ	Nutricionista	00032	
1774883	RAQUEL SANTOS VITORINO	Nutricionista	00033	
1860410	IZABELLE MARIA FERREIRA DA SILVA VALE	Odontologia (CirurgiãoDentista)	00012	
3042685	REBECA VALESKA SOARES PEREIRA	Odontologia (CirurgiãoDentista)	00013	
1824031	MARIA ISABEL DE LUCENA SIMOES	Odontologia(CirurgiãoDentista)	00014	
1821210	ANDERHOGENES PEREIRA DA SILVA	Odontologia (CirurgiãoDentista)	00015	
1460315	ERONYCE RAYKA DE OLIVEIRA CARVALHO	Psicólogo	00021	
2374846	JENNIFER OLIVEIRA AMARO DOS SANTOS	Psicólogo	00022	
1274422	POLIANA CAMILA FERREIRA SIMOES	Psicólogo	00023	
2660440	MARIA EDILENE DE SOUZA ANDRADE	Técnico de Enfermagem	00320	
1750933	VERA NILZA NEVES FRAGA	Técnico de Enfermagem	00321	
1365088	ERIKA CRISTINA CLAUDINO MATIAS	Técnico de Enfermagem	00322	
1763121	THAIS CANDIDO DE MELO	Técnico de Enfermagem	00323	
1881345	RENATA IZABEL MACIEL	Técnico de Enfermagem	00324	
1883038	MARIA LUCIA PIRES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00325	
1849662	CALIENE PEREIRA JERONIMO	Técnico de Enfermagem	00326	
1766341	GLORIA RAYANI ALVES MOESIA	Técnico de Enfermagem	00327	
1680536	ARYSLANE JULIA ANDRADE LUSTOSA	Técnico de Enfermagem	00328	
1662104	JULIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00329	
1795945	WALTER PAIVA DOS SANTOS JUNIOR	Técnico de Enfermagem	00330	
1399861	LILIANE EUSEBIO PEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00331	
1786997	FABIO FREIRE DA COSTA	Técnico de Enfermagem em TerapiaIntensivaAdulto	00168	
1660055	JOSE ANTONIO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em TerapiaIntensivaAdulto	00169	
1662872	FERNANDA DA SILVA SOUSA	Técnico de Enfermagem em TerapiaIntensivaAdulto	00170	
1344285	JOBSON RODRIGUES PONTES	Técnico de Enfermagem em TerapiaIntensivaAdulto	00171	
1380761	LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem em TerapiaIntensivaAdulto	00172	
1834851	VADSON FARIAS ARANHA	Técnico em Informática	00012	
1218824	JULIANA LICHACOVSKI CARNEIRO DA COSTA	Técnico em Radiologia	00056	
1212320	ISMENIA THEMIS FILGUEIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Radiologia	00057	
1378856	MARIA MARIANA DE OLIVEIRA MELO	Técnico em Radiologia	00058	
1212117	JONAS BONIFACIO JUNIOR	Técnico em Radiologia		00007
1599500	GLAYDSON DA SILVA TEIXEIRA	Técnico em Radiologia		00008
1366084	TALITA LEITE VELOSO GOMES	TerapeutaOcupacional	00010	
1428390	GABRIELLA CAROLAYNE BERTOLDO MACIEL	TerapeutaOcupacional	00011	

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 021/2022

DATA 13/04/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00105-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
35.0	48141	AMIDO KIMIMO	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	63310411000101	Un	190	5,800	1.102,000
59.0	46358	SANTA CLARA	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	63310411000101	Un	230	9,480	2.180,400
67.0	46365	QUERO	NATALIA RUBENNIA FERNANDES DE LACERDA SILVA - ME	33013353000185	Bis	310	5,490	1.701,900
83.0	47221	VITAMILHO	NATALIA RUBENNIA FERNANDES DE LACERDA SILVA - ME	33013353000185	Pct	290	1,180	342,200
84.0	1416	REI DE OURO	NATALIA RUBENNIA FERNANDES DE LACERDA SILVA - ME	33013353000185	Un	290	1,960	568,400
165.0	46432	CANJICA DONA CLARA	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	63310411000101	Un	130	2,250	292,500
191.0	47720	DORE	NATALIA RUBENNIA FERNANDES DE LACERDA SILVA - ME	33013353000185	Un	180	5,990	1.078,200
194.0	47974	DORE	NATALIA RUBENNIA FERNANDES DE LACERDA SILVA - ME	33013353000185	Un	200	4,790	958,000
					VALOR TOTAL			8.223,600

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07, Junho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 086/2022

DATA 24/05/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00672-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES , DESTINADO A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	46582	SEARA	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	100	22,960	2.296,000
2.0	46563	MASTER BOI	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	300	27,700	8.310,000
3.0	1090	MASTER BOI	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	500	31,690	15.845,000
4.0	46714	MASTER BOI	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	400	31,970	12.788,000
5.0	1092	MASTER BOI	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	800	22,990	18.392,000
6.0	66671	MASTER BOI	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	300	39,990	11.997,000
7.0	79074	BOM TODO	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	500	10,000	5.000,000
8.0	15128	BOM TODO	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	400	15,390	6.156,000
9.0	46586	SEARA	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	100	15,000	1.500,000
10.0	46731	BOM TODO	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	150	9,290	1.393,500
					VALOR TOTAL			83.677,500

Simone Jordao Almeida
SEE/Fundação centro integrado de apoio ao portador de deficiência
João Pessoa, 07, Junho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021 – PROCESSO Nº 22.000.001573.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 28/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 21-02569-0

João Pessoa, 07 de junho de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022– UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.036155.2019

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (INSUMOS DIVERSOS)** destinado aos DIVERSOS HOSPITAIS: HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRQ, HEM, HRCR, HDFBC, HDDJGS, HRPSRC, HRETCG, CPJM, HRS, HRP, HMSF, HRG, CSCA, HRC, CHCF, CPAM e HPMGER, com abertura agendada para o dia 08/06/2022 às 09:00 h, fica **ADIADO** conforme Ofício nº 261/2022/NAFH/GEAE/SES, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 22-00842-7

João Pessoa, 7 de junho de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2022
REGISTRO Nº 22-00819-7

Após análise e configuração das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R$ 1.653.346,53; e 2º LUGAR: L & L ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 1.750.878,90. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01909-0
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME
Objeto MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 1.609.412,17
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 12/2/2023
Data da Assinatura 18/5/2022
Gestor do Contrato RAFAELA LAUREANO TORRES - Mat.: 7706260
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01910-3
Nº do Contrato 0043/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Objeto CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS INFERIOR E SUPERIOR, SUBESTAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA E.I.E.F. ANGELITA BEZERRA DE ASSIS, EM RIO TINTO/PB.
Valor 916.928,14
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2022 A 26/12/2022
Data da Assinatura 30/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01913-8
Nº do Contrato 0039/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME
Objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA/PB
Valor 1.834.778,40
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 12/2/2023
Data da Assinatura 18/5/2022
Gestor do Contrato RAFAELLA LAUREANO TORRES - Mat.: 7706260
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00529-0
Nº do Contrato 0011/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA EPP
Valor Original do Contrato 269.000,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/3/2021 A 27/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 26/5/2022
Gestor do Contrato FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01093-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 22 de junho de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 024/2022. Objeto: Aquisição de 01 (uma) bomba centrífuga de eixo horizontal, própria para bombeamento de água tratada, a ser utilizada na operação em estação elevatória de água tratada – EEAT I - Gravatá da adutora de DN=700 mm, integrante do sistema de abastecimento de água da cidade de Campina Grande, da Gerência Regional da Borborema – GRBO, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 943351.

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Érika do Amaral Véras
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 21-02190-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 071/2021. Objeto: Aquisição de materiais em Ferro para as obras de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário do Polo Turístico, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA para os Lotes 01 e 02 com proposta no valor global de R$ 129.769,56 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); a empresa ANGOLINI &ANGOLINI LTDA para os Lotes 03, 04, 14, 16 e 29 com proposta no valor global de R$ 143.081,21 (cento e quarenta e três mil, oitenta e um reais e vinte um centavos); a empresa SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY para os Lotes 11 e 15 com proposta no valor global de R$ 33.395,60 (trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); a empresa M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI para o Lote 19 com proposta no valor global de R$ 47.002,20 (quarenta e sete mil, dois reais e vinte centavos), e os Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33 e 34 foram declarados FRACASSADOS pela pregoeira. Recursos Próprios.

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01109-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 016/2021, de 30 de junho de 2021 (publicada no DOE de 02.07.2021) e o Registro da Controladoria Geral do Estado da Paraíba,
N. 22-01109-6, RATIFICO, com fundamento no art. 29, XV, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022 (CGP-PRC-2022/14000), para aquisição de Tubos de PVC de 1MPA DN 150MM a serem aplicados na obra de reconstrução da Adutora de Água Bruta e Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Cacimba da Várzea, no município de Cacimba Dentro/PB, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N. 69.939.239/0001-28, com proposta no valor global de R$ 620.686,00 (seiscentos e vinte mil seiscentos e oitenta e seis reais), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RLI = IMPLANTAÇÃO DE SES NA CIDADE DE APARECIDA - PB = AC: 12.442,42m² = IT: 7.697.137,69 = NE: 20 = L/ATV: APARECIDA - PB. **Processo: 2022-001959/TEC/LI-8465.**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0126/2018
Nº do CONTRATO: 0135/2018
TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
LOCATÁRIA**: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
LOCADOR (A)**: SEVERINO ANTONIO DA SILVA**
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0135/2018, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 09/06/2022 e término em 05/06/2023, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/14785.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0135/2018, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R$ 878,83 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R$ 10.545,96 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Valor: **R$ 10.545,96 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**
Período da Vigência: **09/06/2022 a 05/06/2023.**
Data da Assinatura: **06/06/2022.**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0219/2020
Nº do CONTRATO: 0232/2020
TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
LOCATÁRIA**: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
LOCADOR (A)**: SEVERINA BARBOSA SILVA**
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0232/2020, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 27/07/2022 e término em 23/07/2023, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/15937.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0232/2020, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Valor: **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**
Período da Vigência: **27/07/2022 a 23/07/2023.**
Data da Assinatura: **06/06/2022.**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0124/2022**
CONTRATO Nº: 0113/2022
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
LOCADOR: JOCIVAL DA SILVA MEDEIROS
Objeto: contratação de serviço para a locação de um imóvel destinado às instalações da Agência Local da CAGEPA, no município de Quixaba, regional das Espinharas, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de Acordo com a **Dispensa de Licitação nº 124/2022**. **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/14682.**
Valor: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: 06/06/2022 À 06/06/2023
Data da Assinatura: 06/06/2022
Gestor do contrato: Edson Cabral De Lima, **matrícula nº** 9759-4
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01061-7
Nº do Contrato 0047/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)
Valor Original do Contrato 3.027.534,91
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 14,027932% (QUATORZE VIRGULA ZERO DOIS SETE NOVE TRÊS DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO – IBGE), NO VALOR DE R$ 162.876,85 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/00342. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ R$ 162.876,85 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLÁUSULA 1ª
Valor do aditivo 162.876,85
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 20/4/2021 A 20/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/6/2022
Gestor do Contrato EDSON ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA - Mat.: 12182-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/00186 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
DATA DE ABERTURA: 21/06/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 21/06/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 21-02556-6
LICITAÇÃO BB Nº 943193

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA-SVO/PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04210 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00575-7

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVA DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS, EM CATOLÉ DO ROCHA – PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento PROCEDENTE do recurso, mediante o Parecer Técnico nº 043/2022 da Engenharia da SES/PB, declarando todas as empresas classificadas, tendo como primeira colocada a **VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF nº. 39.674.563/0001-09, no valor global de R$ 246.006,36 (duzentos e quarenta e seis mil, seis reais e trinta e seis centavos). Demais consultas ou dúvidas poderão ser dirimidas junto à Comissão de Licitação, no HORÁRIO de 8h às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/00216 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
DATA DE ABERTURA: 22/06/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 22/06/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01108-7
LICITAÇÃO BB Nº 943637

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRO USO (NOVAS), E ORIENTAÇÃO/TREINAMENTO DE USO, NAS CAMAS E MACAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lotes. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – RECURSOS TRANSF F. A. F. – MANUTENÇAO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01084 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
DATA DE ABERTURA: 15/06/2022 - ÀS 14h - REGISTRO CGE Nº 22-00780-0

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO HEMONÚCLEO DE PATOS-PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 042/2022 da Engenharia Civil da SES, declarando como **habilitadas** as empresas R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME; e como **inabilitada** a participante RA CLIMATIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Solicitamos aos presentes que compareçam preferencialmente com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/00071 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00995-5
LICITAÇÃO BB Nº 942400

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EVENTOS PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que os Itens 12.5.5.2., 12.5.5.3. e 12.5.5.4. estão excluídos dos termos do Edital por se reportarem a objeto distinto do que aqui se destina, já que a qualificação técnica deste procedimento está disposta no Item 14 do Termo de Referência. Demais condições do Instrumento Convocatório estão mantidas. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0205/2022
Contratante: Renata Valeria Nobrega– Secretária de Estado da Saúde
Contratado: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELICNPJ n. 16.631.594/0001-79
Data da Assinatura: 02/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 0478325101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60 000 **Reserva: 6412**
Valor Global: R$ 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais)
Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha**Matrícula nº** 92.599-3**Portaria nº:** 716/GS -21/11/2019
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA DROP´S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONNÔMICA EIRELI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA ATRAVÉS DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01898-1
Nº do Contrato 0203/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
Valor 1.004.647,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 28/11/2022
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00005-4
Nº do Contrato 0624/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado LOUREIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME
Valor Original do Contrato 90.898,78
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO
Valor do aditivo 45.146,51
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 30/12/2021 A 30/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/5/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01912-0
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 445.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 1/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 9449086
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Extrato Dispensa de Licitação
Processo Administrativo
SETDE Nº: STD-PRC-2022/00089.
Dispensa de Licitação Nº: 004/2022.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP. Contratada: COMERCIAL MEDEIROS LTDA; CNPJ N°: 04.654.716/0001-63. Objeto: Aquisição de Material de Embalagem. Valor: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). Data: 02/06/2022. Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5009.2450.00000000287.339030 00.50000. Secretário: RÔMULO SOARES POLARI FILHO

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Extrato Dispensa de Licitação
Processo Administrativo
SETDE Nº: STD-PRC-2022/00038.
Dispensa de Licitação Nº: 001/2022.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convencões de João Pessoa - PB. Contratada: MULTIPLA SERVIÇOS EIRELE; CNPJ N°: 15.218.934/0001-71. Objeto: Aquisição Peças para Divisórias Articuladas – CCJP. Valor: R$16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais). Data: 02/06/2022. Classificação Orçamentária: 21904.23 .122.5046.4872.00000000287.33903900.75900. Secretário: RÔMULO SOARES POLARI FILHO

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Extrato Dispensa de Licitação
Processo Administrativo
SETDE Nº: STD-PRC-2022/00081.
Dispensa de Licitação Nº: 002/2022.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB. Contratada: CONCEITO URBANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N°: 42.675.234/0001-89. Objeto: Serviço de Recarga de Gás - Pavilhão de Congressos do CCJP. Valor: R$15.217,00 (quinze mil duzentos e dezessete reais). Data: 02/06/2022. Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.75900. Secretário: RÔMULO SOARES POLARI FILHO

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Secretário de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – CNPJ: 24.098.477/0009-77, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS AGRARIO(CCA), situado a ROD. PB-079, KM 12, CIDADE UNIVERSITÁRIA - AREIA-**PROC:2022-001827**

EN POSTO DE COMBUSTIVEIS EIRELI – CNPJ: 40.307.717/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 2429/21**, para COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS, situado a SITIO RIACHO DA ROÇA, S/N, ZONA RURAL - CACIMBA DE AREIA-**PROC:2022-001833**

JORGE LIBERALINO DE SOUZA – CPF: 048.568.794-13, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para EXTRAÇÃO DE AREIA E SAIBRO, ANM Nº846.077/22, situado a LOCALIDADE DE GARAPU - ZONA RURAL - ALHANDRA-**PROC:2022-001834**

POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN LTDA – CNPJ: 01.869.998/0001-28, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1425/17**, para COMERCIO VAR. DE COMB. E LUBRIFICANTE C/ CONVENIÊNCIA, situado a LOTEAMENTO VILLAGE DE JACUMÃ, 122 LOT 01 QD 09 - CONDE-**PROC:2022-001835**

USINA CENTRAL OLHO D`AGUA S/A – CNPJ: 11.797.222/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 625/22**, para CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR, situado a IMÓVEL ENGENHO LIVRAMENTO, ZONA RURAL - JURIPIRANGA -**PROC:2022-001836**

CONSTRUTORA ABC LTDA – CNPJ: 06.293.809/0001-35, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 952/21**, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, situado a RUA RAD. ANTONIO ASSUNÇÃO DE JESUS,ST.08-QD.127-LT.1301-BANCÁRIOS - JOAO PESSOA-**PROC:2022-001837**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA PROJETADA, S/N - ALTO DA BOA VISTA - LASTRO-**PROC:2022-001838**

J. W. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 02.889.070/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS PLACA QFL-9647, situado a CABEDELO A CAMPINA GRANDE -**PROC:2022-001839**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a R. CANDIDO GAMBARRA, S/N - CENTRO -PEDRA BRANCA -**PROC:2022-001840**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ – CNPJ: 08.810.350/0001-25, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PUBLICO, situado a ROD. PB 066 - MARGENS DA PB - ZONA RURAL - INGA -**PROC:2022-001841**

POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA – CNPJ: 02.561.589/0001-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=Nº DE PLACAS:02=NQE2667/ PB-NPZ 2739/PB, situado a PERCURSO: CABEDELO A JOAO PESSOA-PB-**PROC:2022-001844**

AVICOLA SERGIO ALVES LTDA – CNPJ: 07.845.930/0001-95, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para COMERCIALIZAÇÃO DE AVES PARA ABATE, situado a ROD PB 079 KM. 25, S/N, COND ASS. MARIA DA PENHA - ZONA RURAL - ALAGOA GRANDE -**PROC:2022-001846**

COMERCIAL MACEDO LTDA – CNPJ: 03.014.241/0001-88, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, situado a RUA JOAO PESSOA - N° 545 E 549 - CENTRO -CAMPINA GRANDE -**PROC:2022-001847**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a R. CANDIDO GAMBARRA, S/N - CENTRO - PEDRA BRANCA -**PROC:2022-001850**

DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ: 03.092.799/0001-81, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=03 PLACAS:RTC2J14/RTC2J13/ QGC8844-RN, situado a PERCURSO:EM TODO ESTADO DA PB-**PROC:2022-001854**

GGP CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – CNPJ: 29.970.504/0001-16, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PRAD), situado a AV. OCEANO ATLÂNTICO, GRANJA BELA VISTA II, PONTA DE CAMPINA-CABEDELO-**PROC:2022-001855**

ALTEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS – CNPJ: 41.814.456/0001-72, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para BAR COM MÚSICA AO VIVO E SOM MECÂNICO, situado a RUA HILDEBRANDO DAS CHAGAS, S/N, TÉRREO - BOQUEIRAO-**PROC:2022-001860**

HONORIO & FERREIRA LTDA – CNPJ: 04.039.264/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS=LO Nº102/22**, para COMERCIO VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E VENDAS DE LUB, situado a RODOVIA PB 081, KM 07 - ZONA RURAL - PIRPIRITUBA-**PROC:2022-001863**

POSTO DE COMBUSTIVEL IRMAOS BATISTA LTDA (POSTO SAO PAULO) – CNPJ: 32.229.597/0001-37, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI=LIA Nº 1180/19**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a RUA MARIA MADALENA, Nº196 - CENTRO -TENORIO-**PROC:2022-001865**

A L LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 33.681.071/0002-37, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para EMPRESA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, situado a RUA REJANE INACIA - N 222, SALA 01, MANGABEIRA - MANGABEIRA -JOAO PESSOA -**PROC:2022-001871**

AUTO POSTO DR 4 LTDA – CNPJ: 05.854.086/0001-33, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1910/17**, para COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS COM MRS, situado a RUA ANTONIO NOBERTO BRUNO, 357, PADRE CICERO - REMIGIO-**PROC:2022-001873**

TRASH COLETA E INCINERAÇAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.482.492/0001-52, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1020/20**, para TRAT. DE RES. DE SAUDE POR INCINERAÇÃO=CAPACIDADE:50KG/H, situado a DISTRITO INDUSTRIAL, LT 06, QD 02, BR 230,SOUSA -**PROC:2022-001875**

POSTO JOÃO PEDRO COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO - LTDA – CNPJ: 40.358.242/0001-76, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 1043/21**, para POSTO DE COMBUSTÍVEL, situado a RODOVIA PB-075,KM-18, ZONA RURAL, ALAGOA GRANDE -**PROC:2022-001878**

CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 06.328.947/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 605/20**, para LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, situado a VICTOR JUREMA, 556 CENTRO - CAJAZEIRAS -**PROC:2022-001881**

PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ: 04.067.463/0001-21, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para CANTEIRO DE OBRAS, situado a R. MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CARDOSO,S/N-BESSA - JOAO PESSOA-**PROC:2022-001882**

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 11.372.084/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA AA Nº 482/22**, para TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), PLACA QSL=7A46, situado a PERCURSO: JOÃO PESSOA/ SAPÉ/GURABIRA E CAMPINA GRANDE-**PROC:2022-001884**

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 11.372.084/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA AA Nº 242/22**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS 03 PLACAS QFS-9943PB QFS9963-PB QFS9983-PB, situado a PERCURSO: CABEDELO/JOÃO PESSOA/SAPÉ/GUARABIRA E CAMPINA GRANDE-**PROC:2022-001885**

POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 11.372.084/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA AA Nº 2381/21**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=01 PLACA:QSF-6790, situado a PERCURSO:CABEDEO,JOÃO PESSOA, SAPÉ, GUARABIRA E CAMPINA GRANDE-**PROC:2022-001886**

VD COMERCIO DE GLP LTDA – CNPJ: 37.003.267/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1037/21**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP, situado a RUA JOSE MARIANO DA SILVA, Nº 105 - ALAGOA GRANDE-**PROC:2022-001889**

JOÃO BATISTA SALES PORTO – CNPJ: 00.650.428/0001-80, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI=LIA Nº 1101/20**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, situado a AV. ENGENHEIRO LOURIVAL DE ANDRADE, S/N BODOGONGO - CAMPINA GRANDE-**PROC:2022-001891**

SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO-ME – CNPJ: 15.226.099/0001-11, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=01 PLACAS:OXO-8A91, situado a PERCURSO: CABEDELO PARA CAJAZEIRAS- **PROC:2022-001892**

ROMILDO E RAIMUNDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP – CNPJ: 37.776.741/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 1728/21**, para COMERCIO VAREJ DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES COM CONVENIENCIA, situado a SÍTIO RIO CONGO, S/N - ZONA RURAL - CONGO-**PROC:2022-001893**

FRANCISCO DE SOUSA PIRES – ARMAZEM – CNPJ: 24.292.765/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 2742/19**, para COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, situado a BR 405, KM 34, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE -**PROC:2022-001895**

MANOEL CESAR GOMES-EPP – CNPJ: 38.260.548/0001-43, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 531/21**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, situado a ST PEDRA, MARGENS PB 057, ZR MAMANGUAPE -**PROC:2022-001897**

WILSON FLORENCIO DO ROSARIO-ME – CNPJ: 08.297.616/0001-88, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 2369/19**, para FAB E CONSERVAÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, situado a RUA JOAO SOARES DA COSTA - n 550 - PLANALTO II - MATARACA-**PROC:2022-001898**

EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 12.461.865/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (CLASSE II)=02 PLACAS:HMV-3C94 E OGD-6715, situado a PERCURSO:SANTA LUZIA E SÃO JOSÉ DE PRINCESA-**PROC:2022-001906**

EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 12.461.865/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para INCLUSÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM(245/TON-DIA), situado a SITIO SABOEIRO,S/N - ZONA RURAL - PIANCO-**PROC:2022-001908**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – CNPJ: 08.867.780/0001-83, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA(PRAD), situado a FAZENDA LIBERDADE,SITIO FIGUEIREDO, ZR PILAR-**PROC:2022-001914**

RACHEL LIMEIRA ALVES-ME – CNPJ: 15.024.087/0001-04, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para COLETA E TRANSPORTE NÃO PERIGOSOS, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA -**PROC:2022-001916**

CLINICA MEDICA E LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 27.019.153/0001-37, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CLINICA MEDICA E ANALISES CLINICAS, situado a RUA: NAPOLEAO LAUREANO - Nº 40 - CENTRO - GUARABIRA-**PROC:2022-001920**

NOVA COMERCIO COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 07.655.960/0004-81, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1130/21**, para COMÉRCIO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS, situado a RUA EMPRESÁRIO JOÃO RODRIGUES ALVES, 640, JARDIM SÃO PAULO - JOAO PESSOA-**PROC:2022-001921**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS – CNPJ: 08.882.730/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente,

a Autorização de **LS**, para PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO ACIMA DE 50 METROS, situado a SITIO QUAÇU, ZONA RURAL-MUNICPIO: SÃO JOSE DE ESPINHARAS-**PROC:2022-001922**

POSTO DE COMBUSTIVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA-ME – CNPJ: 18.709.157/0001-56, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1930/17**, para COMERCIO VAREJ. DE COMBUS. (GASOLINA,ETANOL,DIESEL) LUBRIF., situado a RUA JOSÉ RODRIGUES COURA 116 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-**PROC:2022-001930**

FERREIRA E JORQUEIRA DA COSTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 42.120.429/0001-62, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para LAVRA DE ROCHAS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL(REGIME DE LICENCIAMENTO), situado a PROPRIEDADE UNA - ZONA RURAL - SAPE -**PROC:2022-001936**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – CNPJ: 09.090.689/0001-67, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para MATADOURO PUBLICO, situado a RUA PROJETADA, S/N, COMUNIDADE FARIAS, ZONA RURAL-MUNICIPIO: SANTA LUZIA **-PROC:2022-001938**

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA – CNPJ: 09.341.885/0001-67, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE ATE 600L/DIA, situado a SITIO PEDRA D`ÁGUA,SN,ZONA RURAL, CASSERENGUE-**PROC:2022-001939**

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF – CNPJ: 33.541.368/0001-16, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1620/19**, para LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138KV, situado a PB 077, KM 01, ZR PILÕES-**PROC:2022-001942**

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 55004.000175.2021-10 e 55000.003810.2022-23
REGISTRO NA CGE Nº 22-00979-9
DATA : 06/07/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÀRIO DE BRASÍLIA)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **06 de julho de 2022, a partir das 09:00 horas,** para **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, DESTINADA AO CAMPUS IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.**
O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 06 de junho de 2022.

ERICK AFONSO DE MOURA
Pregoeiro

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01911-1
Nº do Contrato 0313/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado DF TURISMO E EVENTOS LTDA – ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA DE VIAGEM INTERNACIONAL, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 12.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 30/12/2022
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80483-8
Nº do Instrumento 0011/2022
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECER CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS/NÃO OBRIGATÓRIOS PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS PELA UEPB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 20/5/2022 A 20/5/2024
Data da Assinatura 20/5/2022
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
REGISTRO DE PREÇOS
Registro CGE Nº. 22-00621-6

OBJETO: 1.1 - Contratação da prestação de serviços continuados de telecomunicações – Serviço Telefônico Fixo SIP em nuvem para atendimento (fixo-fixo e fixo-móvel), na Modalidade Local através de linhas de entroncamentos digitais, na Modalidade Longa distância Nacional e Internacional; 1.2 - Contratação da prestação de serviços continuados na Modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG-0800), para realização e recepção de ligações, a ser instalado/disponibilizado em nosso prestador de serviço em Recife", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 2 - Termo de Referência. Nos termos da Ata do certame e Despacho favorável da Gerência Jurídica (GJU), e após aprovação da Diretoria Executiva da PBGÁS, **HOMOLOGO** o presente processo e **ADJUDICO** o seu objeto ao licitante **OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL),** vencedor do certame com valor da proposta para o item 1, R$ 50.131,92 (cinquenta mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos) e Item 2: R$ 26.370,61 (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de **R$ 76.502,53 setenta e seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos),** a preços referenciados ao mês de maio de 2022.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00239-2

Com base no Relatório nº 19/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 310/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/00140, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 03/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação da Rodovia PB-378, Trecho: Manaíra / Divisa PB-PE, com aproximadamente 8,76Km, e **ADJUDICO** em favor da **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.052.764/0001-44**, com proposta no valor de **R$ 22.627.094,57 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**; ficando em 2º Lugar a COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com proposta no valor de R$ 23.032.705,68 e em 3º Lugar a POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. com proposta no valor de R$ 23.391.620,54. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00369-6

Com base no Relatório nº 17/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 309/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/00423, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 04/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação da Rodovia PB-082, Sub-Trecho: Salgado de São Felix/Acauã, com 19,76Km, e **ADJUDICO** em favor da **GL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.308.813/0001-92**, com proposta no valor de **R$ 25.094.716,00 (vinte e cinco milhões, noventa e quatro mil, setecentos e dezesseis reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00450, dispensa de licitação n° 017/2022, referente à aquisição de frigobar, sendo adjudicado a Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda.; CNPJ: 08.238.974/0001-10; R$ 1.525,00.

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000065.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0032/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – PERFUROCORTANTES.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 14/06/2022.**

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/mJOAyxD.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000064.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0031/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Médico- SONDAS.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 15/06/2022**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/HJSOsFh

João Pessoa,07 de junho 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro Interino torna público aos interessados que restou Fracassado o Pregão Eletrônico nº. 001/2022, haja vista a desclassificação do único licitante apto a participar do certame, não acordar negociação propondo o valor mínimo estimado. Mas informações das 12:00 Às 17:00 de segunda a quinta-feira e das 08:30 Às 13:30 da sexta-feira, no endereço Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá - João Pessoa - PB. Telefone: (083) 3221–6340. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 07 de Junho de 2022

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro Interino

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC--PRC-2022/00566 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 066/2022**, para pagamento de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **NORDESTE SIM SINHÔR PRODUÇÕES, CNFJ: nº, 23.365.768/0001-64,** objetivando a contratação de ROBERTO SOUSA DE LUCENA (nome artístico – BETINHO LUCENA, referente a apresentação artística **dentro da programação "Mulherio das Letras",** que ocorrerá no dia 08 de junho de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.** Publique-se

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0020/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0020/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000028.2022, Cadastro da CGE nº 22-01107-9,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, no valor global de **R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)**, em favor da empresa **VERA LÚCIA CORLETT MARQUES ME (CNPJ sob o nº 20.689.632/0001-11).**

Guarabira/PB, 07 de junho de 2022.

Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

LICITAÇÕES

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.201.000357.2022
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 0005/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01112-7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA PARA PARTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MATERNIDADE DESTE HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA GENERAL EDSON RAMALHO.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, respaldado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Estado, através da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar e do Relatório de Conformidade da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e ainda em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA e ADJUDICA** o processo ora escolhido e o objeto em favor da seguinte empresa: **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.331.924/0001-48, no valor de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) para contratação do objeto em pertinência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consequência, fica convocado o proponente para o termo do Art. 64, *caput,* do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL PM
Diretor Geral do HPMGER
Matrícula nº 518.608-1

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.201.000356.2022
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 0004/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01111-9
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDA-

DES DO SETOR DE MATERNIDADE DESTE HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA GENERAL EDSON RAMALHO.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, respaldado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Estado, através da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar e do Relatório de Conformidade da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e ainda em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA e ADJUDICA** o processo ora escolhido e o objeto em favor da seguinte empresa: **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49, no valor de R$ 32.585,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) para contratação do objeto em pertinência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consequência, fica convocado o proponente para o termo do Art. 64, *caput,* do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL PM
Diretor Geral do HPMGER
Matrícula nº 518.608-1

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01906-5
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado PLATINA MINERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20L E 500ML
Valor 67.000,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 6/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 6/6/2022
Gestor do Contrato EDVALDO GOMES SILVA - Mat.: 518.192-5
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80482-0
Nº do Instrumento 0002/2002
Concedente CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Convenente SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SESP / JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS, PELA CONCEDENTE AOS ESTUDANTES DA CONVENENTE, REGULARMENTE MATRICULADOS EM ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. O ESTÁGIO É ENTENDIDO COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM, MEDIANTE PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRARÁ ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/5/2022 A 30/5/2024
Data da Assinatura 30/5/2022
RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01900-6
Nº do Contrato 0050/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TECIDOS.
Valor 14.610,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 4/12/2022
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato AUREA RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 964.261-0
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01902-2
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS.
Valor 8.760,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 4/12/2022
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato AUREA RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 964.261-0
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01903-1
Nº do Contrato 0052/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS.
Valor 12.580,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 4/12/2022
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato AUREA RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 964.261-0
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01905-7
Nº do Contrato 0053/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS.
Valor 41.116,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 4/12/2022
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato AUREA RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 964.261-0
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Assembléia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2022.
INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLIP PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto, modificar a Cláusula Primeira (Do Objeto) e a Cláusula Sétima (Do Valor) do contrato nº 72/2019, com respaldo legal no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 339037.100.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 300.571,18 (trezentos mil quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.10.2021 a 02.10.2022.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA.
João Pessoa, 01 de junho de 2022.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01901-4
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA.
Objeto CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONTRASTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES.
Valor 943,26

Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 6/9/2022
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Jandhuy Carneiro

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01908-1
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado R.F.S SERVICOS E MANUTENCAO E INTALACOES EIRELI
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
Valor 66.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.500.9.1.1002.15
Período da Vigência do Contrato 2/6/2022 A 29/11/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
Gestor do Contrato ÉDIPO ABNER NUNES DE FRANÇA - Mat.: 917.339-1
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01899-9
Nº do Contrato 0044/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado R.F.S SERVICOS E MANUTENCAO E INTALACAO EIRELI
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR.
Valor 117.900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.15
Período da Vigência do Contrato 2/6/2022 A 29/11/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
Gestor do Contrato JOSIMAR MEDEIROS LIMA - Mat.: 911.923-0
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01716-6
Nº do Contrato 0007/2021
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado WNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 175.055,87
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR 12 MESES A VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor do aditivo 197.547,04
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.37.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/5/2021 A 19/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/5/2022
Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188637-1
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

PBTUR S/A – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 013/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Empresa Paraibana de Turismo S/A
CONTRATADA **TOP TRAVELS NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI**
Objeto : O presente contrato tem como objeto a produção de conteúdo audiovisual pela Digital Influencer, a Sra. Patty Leone, na promoção e divulgação do Destino Paraíba, bem como do São João paraibano. O evento acontecerá nos dias 11 á 18 de junho nas cidades de Campina Grande , Cabaceiras , Bananeiras e Areia.
VALOR R$ R$ 15.000,00 quinze mil reais),
Período de vigência : 07 /06/2022 á 06 /07/2022
Data da assinatura : 07 /06/2022
RUTH AVELINO CAVALCANTI
DIRETORA PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2020
CONTRATANTE: IMEQ-PB
CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL.
DO OBJETO: O presente termo aditivo se constitui na prorrogação do Contrato Administrativo nº 0003/2020.
Processo Administrativo Nº: 52637.000423/2019-65.
Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Classificação Funcional Programática: 21.204.22.665.5002.2464.00000000287.33903900.70000
Período de Vigência: Prazo Indeterminado.
Data da Assinatura: 22/03/2022
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **22-60061-2**
PLANILHA Nº **PLAN-1352**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1469/2022** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1576/2022**
QUANT. DE CONTRATOS: **89** VALOR TOTAL: **R$ 545.200,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1469/2022	ADELMO VENANCIO DA SILVA	049.034.174-84	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01604
1470/2022	ADJAIR FERNANDES ANDRADE NASCIMENTO	016.121.094-54	30/05/2022	30	4.300,00	Empreender Pessoa Física	01605
1471/2022	AIANNY DESIRRE SANTOS DE ALBUQUERQUE	705.873.894-78	30/05/2022	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01622
1472/2022	ANTONIO RICARDO RIBEIRO	045.735.994-36	30/05/2022	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	01647
1473/2022	ARETUSA GUIMARÃES	036.810.584-90	30/05/2022	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	01606
1474/2022	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	020.503.654-62	30/05/2022	30	2.400,00	Empreender Pessoa Física	01607
1475/2022	CELIA MARIA DE LIMA SILVA	036.425.094-10	30/05/2022	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	01608
1476/2022	CLAUDILSON DE SOUZA LIMA	039.838.664-17	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01609
1477/2022	CLEITON SILVA LIMA	065.776.114-16	30/05/2022	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01645
1478/2022	DANIELE FERNANDES DA SILVA	072.474.014-78	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01644
1479/2022	DAVID CARLOS DANTAS	084.777.754-51	30/05/2022	30	5.100,00	Empreender Pessoa Física	01643
1480/2022	DJAIR JOSE BARROZO DE SOUZA	278.667.854-49	30/05/2022	30	2.600,00	Empreender Pessoa Física	01610
1481/2022	DURVAL CAVALCANTI XAVIER	645.576.184-72	30/05/2022	30	7.100,00	Empreender Pessoa Física	01611
1482/2022	ELIAS ANDRADE DE LIMA	052.474.528-52	30/05/2022	30	6.500,00	Empreender Pessoa Física	01612
1483/2022	ELINEUDO ALVES DA SILVA	913.758.434-00	30/05/2022	30	6.800,00	Empreender Pessoa Física	01642
1484/2022	ELISANGELA NUNES	042.669.664-66	30/05/2022	30	7.600,00	Empreender Pessoa Física	01613
1485/2022	EMANUELA ARAUJO DE LIMA SOUSA	062.447.864-59	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01657
1486/2022	ERIKA DOS SANTOS SILVA	112.141.834-17	30/05/2022	40	9.000,00	Empreender Juventudes	01658
1487/2022	FABIO COSTA CARDOSO	738.764.614-72	30/05/2022	30	5.000,00	Empreender Pessoa Física	01668
1489/2022	FELIPE GOMES DA SILVA	102.797.754-58	30/05/2022	40	8.300,00	Empreender Juventudes	01616
1490/2022	FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	848.244.174-49	30/05/2022	30	3.200,00	Empreender Pessoa Física	01617
1491/2022	FRANCISCA SILVA CRUZ	788.556.324-34	30/05/2022	30	3.900,00	Empreender Pessoa Física	01633
1492/2022	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	015.853.054-30	30/05/2022	30	3.800,00	Empreender Pessoa Física	01632
1493/2022	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	041.636.604-02	30/05/2022	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01631
1494/2022	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DOS SANTOS	040.901.814-70	30/05/2022	30	4.000,00	Empreender Pessoa Física	01618
1495/2022	GABRIELY DA SILVA PEREIRA	709.134.274-70	30/05/2022	40	4.800,00	Empreender Juventudes	01630
1497/2022	INES MARIA DOMINGOS FERREIRA	020.719.644-38	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01614
1498/2022	JADIELA SILVA OLIVEIRA	015.568.984-36	30/05/2022	30	6.500,00	Empreender Pessoa Física	01620
1499/2022	JAQUELINE COSTA GUIMARÃES	070.305.424-44	30/05/2022	30	3.900,00	Empreender Pessoa Física	01621
1500/2022	JERÔNIMO FELIX DA SILVA	927.831.394-72	30/05/2022	30	1.900,00	Empreender Pessoa Física	01629
1501/2022	JOAO DE ASSIS HERCULANO DE LUNA	016.234.537-20	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01628
1502/2022	JOÃO FREIRE DE SENA	102.623.244-90	30/05/2022	40	4.800,00	Empreender Juventudes	01627
1503/2022	JOÃO MOTA SOARES	011.471.224-74	30/05/2022	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01634
1504/2022	JOSÉ AILSON DE SOUSA	854.298.214-20	30/05/2022	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01635
1505/2022	JOSE ALESSANDRO PEREIRA DE MELO	910.386.504-53	30/05/2022	30	2.700,00	Empreender Pessoa Física	01637
1506/2022	JOSE BELO DA SILVA SOBRINHO	488.969.184-72	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01626
1507/2022	JOSE CARLOS FRANKLIN	674.863.044-49	30/05/2022	30	4.900,00	Empreender Pessoa Física	01646
1508/2022	JOSE CARLOS MATIAS DA SILVA	110.126.704-65	30/05/2022	40	4.000,00	Empreender Juventudes	01625
1509/2022	JOSÉ DE ASSIS DOMINGOS SANTOS	569.893.504-15	30/05/2022	30	6.500,00	Empreender Pessoa Física	01636
1510/2022	JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA	054.343.148-75	30/05/2022	30	1.900,00	Empreender Pessoa Física	01640
1511/2022	JOSE EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR	015.856.044-29	30/05/2022	30	3.200,00	Empreender Pessoa Física	01641
1512/2022	JOSÉ RONILDO MARQUES	054.288.364-31	30/05/2022	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	01638
1513/2022	TATIANE DE LIMA BONIFACIO	102.709.094-00	30/05/2022	40	5.300,00	Empreender Juventudes	01692
1514/2022	JOSE VIEIRA PEREIRA	434.315.424-68	30/05/2022	30	3.800,00	Empreender Pessoa Física	01648
1515/2022	JOSINALDO RAMOS DA COSTA	020.461.384-14	30/05/2022	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01624
1516/2022	KALINE DE LIMA FELIX	125.628.254-54	30/05/2022	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01649
1517/2022	KÁTIA ALESSANDRA BARBALHO DOS SANTOS	040.822.474-67	30/05/2022	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	01650
1518/2022	KATYANNY SANTOS DANTAS	054.778.004-45	30/05/2022	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	01651
1519/2022	KLEBER DOS SANTOS BASTOS	040.090.334-28	30/05/2022	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	01623
1520/2022	LEANDRO DE LUNA GONÇALVES	079.394.074-57	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01639
1521/2022	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	089.800.414-46	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01652
1522/2022	LUCIANA DA SILVA	760.898.784-72	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01653
1523/2022	MÁRCIO NOGUEIRA RAMOS	050.429.444-00	30/05/2022	30	2.800,00	Empreender Pessoa Física	01656
1524/2022	MARGARETE SANTOS DE OLIVEIRA	010.338.204-66	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01655
1525/2022	MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA	497.368.174-15	30/05/2022	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01654
1526/2022	MARIA DAS DORES SILVA	015.016.574-96	30/05/2022	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01669
1527/2022	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE	568.360.904-68	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01670
1528/2022	MARIA FIRMINO	910.954.684-72	30/05/2022	30	3.900,00	Empreender Pessoa Física	01671
1529/2022	MARIA JOSE DE ARAUJO	055.862.784-64	30/05/2022	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01672
1530/2022	SEVERINO JOSE MARTINS NETO	788.991.254-49	30/05/2022	30	4.300,00	Empreender Pessoa Física	01688
1531/2022	MARIA LUCIA DE SOUSA	046.183.264-09	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01673
1532/2022	MARIA MONICA PEREIRA RUFINO	057.124.584-62	30/05/2022	30	3.900,00	Empreender Pessoa Física	01674
1533/2022	MARIA SANTANA SANTOS SILVA	884.236.544-00	30/05/2022	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	01675
1534/2022	MARTIM DAMIAO SILVA DE OLIVEIRA	008.957.604-79	30/05/2022	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01676
1535/2022	MELINA BARREIRO PAULO E SILVA	080.992.954-63	30/05/2022	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	01677
1536/2022	MOISES FRANCISCO FERREIRA	042.596.384-59	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01678
1537/2022	MORGANA LARYSSA TEIXEIRA ARAUJO	089.854.384-33	30/05/2022	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01679
1538/2022	NORMANDA ARAUJO DE LUNA	382.101.774-00	30/05/2022	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01667
1539/2022	PALOMA PEREIRA MEDEIROS	709.780.444-01	30/05/2022	40	7.500,00	Empreender Juventudes	01681
1540/2022	REGINALDO LEITE RAMOS	853.389.664-68	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01682
1541/2022	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	000.184.684-11	30/05/2022	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01683
1542/2022	RICARDO ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	419.430.074-20	30/05/2022	30	1.600,00	Empreender Pessoa Física	01684
1543/2022	ROGERIO ARAUJO DE LIMA	518.611.354-91	30/05/2022	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	01685
1544/2022	ROMILDO CAVALCANTI SILVA	789.148.844-49	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01686
1545/2022	SERGIO GUEDES DA SILVA	417.397.104-44	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01687
1546/2022	SEVERINO VICENTE DA CUNHA SANTANA	050.791.624-73	30/05/2022	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01689
1547/2022	SONIA LUCIA ALVES DA SILVA	854.343.104-20	30/05/2022	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01690
1548/2022	SUELI MORAES SILVA	929.647.884-72	30/05/2022	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	01691
1549/2022	VALDIZIA ELEOTERIO DOS SANTOS	014.126.564-78	30/05/2022	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01693
1550/2022	VALQUIRIA FARIAS SILVA	015.797.924-56	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01694
1568/2022	ALDA GOMES DA SILVA	450.650.984-68	01/06/2022	30	3.700,00	Empreender Pessoa Física	01855
1569/2022	ANA PAULA PRADO FERREIRA MAIA	036.810.034-08	01/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01856
1570/2022	ASLAN SANTOS DA SILVA	705.873.854-80	01/06/2022	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01857
1571/2022	EDIONE CANTALICE	695.746.264-15	01/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01858
1572/2022	JOÃO PEREIRA CAVALCANTE	131.422.244-91	01/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01859
1573/2022	MARCOS MARQUES DE ARAUJO	526.735.104-00	01/06/2022	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01867
1574/2022	MARIA VENUS RAMOS	011.385.504-42	01/06/2022	30	4.500,00	Empreender Pessoa Física	01866
1575/2022	RITA DE CASSIA PEREIRA ALVES	328.420.745-72	01/06/2022	30	5.700,00	Empreender Pessoa Física	01860
1576/2022	RONIERY DOS SANTOS AMORIM	110.949.044-57	01/06/2022	40	9.000,00	Empreender Juventudes	01861

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **22-60062-1**
PLANILHA Nº **PLAN-1353**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1357/2022** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1611/2022**
QUANT. DE CONTRATOS: **81** VALOR TOTAL: **R$ 672.772,00 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1357/2022	ALINE FEITOSA DA COSTA GOMES	094.426.864-10	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01808
1358/2022	ALZENIR DE LIMA SILVA	048.543.634-52	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01809
1359/2022	BIANCA GUIMARÃES NÓBREGA AIRES	107.074.834-09	30/05/2022	40	9.600,00	Empreender Juventudes	01810
1360/2022	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	777.459.227-04	30/05/2022	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	01811
1361/2022	DALVAN GONÇALVES FARIAS	079.005.084-65	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Artesanato	01812
1362/2022	EDMAR DE ANDRADE MARACAJÁ	051.294.444-00	30/05/2022	30	7.500,00	Empreender Artesanato	01813
1363/2022	EDVANIA MARIA DE BRITO	077.619.384-82	30/05/2022	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01814
1364/2022	FLAUBEMARK DE ALMEIDA CASTRO	091.881.624-60	30/05/2022	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01815
1365/2022	GABRIELA RAMOS DE ANDRADE	068.704.684-00	30/05/2022	30	12.000,00	Empreender Artesanato	01816
1366/2022	HIGOR CANDIDO RAMOS	700.683.464-33	30/05/2022	40	7.500,00	Empreender Juventudes	01817
1367/2022	JEAN CARLOS DA SILVA LIMA	701.402.394-21	30/05/2022	40	8.000,00	Empreender Juventudes	01742
1368/2022	JOSÉ DAMIÃO DE SOUSA JÚNIOR	042.277.494-41	30/05/2022	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	01744
1369/2022	JOSÉ DE ANCHIETA HONÓRIO DE MACEDO	594.286.604-00	30/05/2022	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01736
1370/2022	JOSÉ ITAMAR MARACAJÁ RAMOS	594.300.364-91	30/05/2022	30	10.500,00	Empreender Artesanato	01735
1371/2022	JOSÉ WALTER DO RÊGO OLIVEIRA	078.142.284-17	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01743
1372/2022	JOSEFA CLAUDIENE DE FARIAS RAMOS	020.812.134-00	30/05/2022	30	10.300,00	Empreender Artesanato	01734
1373/2022	LÚCIA DIANA DE CASTRO MEIRA	051.915.834-26	30/05/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01733
1374/2022	LUZIA GONÇALVES RAMOS DE ANDRADE	339.352.624-34	30/05/2022	30	8.700,00	Empreender Pessoa Física	01732
1375/2022	MARCILIO SEVERINO DOS SANTOS	105.485.124-77	30/05/2022	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01818
1376/2022	MARGARETE DE FARIAS LIMA	760.916.604-97	30/05/2022	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01819
1377/2022	MARIA DO SOCORRO LIRA DE AQUINO	623.153.404-97	30/05/2022	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01821
1378/2022	MARIA APARECIDA ALVES MACEDO	033.733.164-21	30/05/2022	30	12.000,00	Empreender Pessoa Física	01820
1379/2022	MARIA EDUARDA BARBOSA	157.347.874-18	30/05/2022	40	6.300,00	Empreender Juventudes	01822
1380/2022	MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GURJÃO	035.346.154-76	30/05/2022	30	5.900,00	Empreender Pessoa Física	01823
1381/2022	MORGANA TAMYRIS ALMEIDA BARROS SILVA	082.476.054-90	30/05/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01825
1382/2022	ODÍVIO RICARDO MARACAJÁ RAMOS	019.176.014-50	30/05/2022	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	01731
1383/2022	PAULA ROBERTA VERAS DA SILVA	057.934.184-40	30/05/2022	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	01741
1384/2022	REBECA MONYELY ALMEIDA CASTRO DÁRIO FARIAS	107.073.974-05	30/05/2022	40	7.500,00	Empreender Juventudes	01740
1385/2022	RONALDA PAULA VERAS DA SILVA	093.809.374-66	30/05/2022	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	01739
1386/2022	SHEILA VALÉRIA SANTOS DA SILVA	107.045.704-32	30/05/2022	40	6.800,00	Empreender Juventudes	01738
1387/2022	TEODOMIRO DA COSTA RAMOS JUNIOR	041.706.374-10	30/05/2022	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01737
1402/2022	ADERBAL DE LIMA SILVA JÚNIOR	029.723.584-22	30/05/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01713
1403/2022	ANA PAULA DA SILVA LIMA	136.152.964-43	30/05/2022	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01714
1404/2022	ANDREA SABINO DE FARIAS	103.033.964-31	30/05/2022	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01712
1405/2022	CLAUDIO MARTINS FIDELES	892.881.064-72	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01715
1406/2022	DANIEL BARBOSA DA SILVA	073.963.584-00	30/05/2022	30	21.000,00	Empreender Profissional Liberal	01716
1407/2022	DANIEL SILVA FONTES	118.503.504-42	30/05/2022	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01717
1408/2022	ELIZANGELA DA COSTA GONÇALVES	096.792.594-04	30/05/2022	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	01718
1409/2022	EVERTON FERREIRA LINS	068.141.094-92	30/05/2022	30	8.612,00	Empreender Pessoa Física	01719
1410/2022	FABIANO JULIÃO DA SILVA	026.383.194-90	30/05/2022	30	7.560,00	Empreender Pessoa Física	01720
1411/2022	MANOEL ALVES FIRMINO	048.405.514-30	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01721
1412/2022	MARIZALVA RODRIGUES DA SILVA	468.020.964-04	30/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01722
1413/2022	MAYRA BIANCA CABRAL DOS SANTOS	095.192.084-70	30/05/2022	40	8.600,00	Empreender Juventudes	01723
1414/2022	RAQUEL DA SILVA	110.564.454-59	30/05/2022	40	4.500,00	Empreender Juventudes	01725
1415/2022	RUBENIA DE LIMA SABIA	129.077.417-05	30/05/2022	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	01726
1416/2022	SANDOVAL SARAIVA DA SILVA	058.501.164-86	30/05/2022	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01727
1417/2022	TATIANO GALDINO VIEIRA	114.377.424-83	30/05/2022	40	7.700,00	Empreender Juventudes	01728
1419/2022	JOSIAS RODRIGUES DE FARIAS	218.921.134-49	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01662
1420/2022	ADIJEFFERSON BRUNO SANTOS ALMEIDA	088.889.014-18	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01790
1421/2022	ADRIANO NILO PEREIRA	058.338.834-58	30/05/2022	30	10.400,00	Empreender Pessoa Física	01791
1422/2022	ANA LUCIA SANTOS ALMEIDA	094.987.154-08	30/05/2022	40	5.600,00	Empreender Juventudes	01792
1423/2022	CLEONILSON BARRETO	053.810.874-62	30/05/2022	30	5.200,00	Empreender Pessoa Física	01793
1424/2022	DALVANIRA CAVALCANTE DE QUEIROZ	951.529.384-72	30/05/2022	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01794
1425/2022	EDUARDO JUNIOR FERREIRA SILVA	123.834.234-59	30/05/2022	40	10.500,00	Empreender Juventudes	01795
1426/2022	ENEANA HONORIO FERREIRA	067.639.204-07	30/05/2022	30	8.700,00	Empreender Pessoa Física	01796
1427/2022	HENMERSON ALEXANDRE DE FREITAS	135.918.994-70	30/05/2022	40	10.500,00	Empreender Juventudes	01797
1428/2022	IARA DE SOUSA SILVA ALMEIDA	107.159.024-31	30/05/2022	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01798
1429/2022	JACKCELIA VIEIRA DA SILVA	067.648.304-60	30/05/2022	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	01799
1430/2022	JOÃO SALES	498.671.054-00	30/05/2022	30	5.400,00	Empreender Pessoa Física	01800
1431/2022	LAURO LEIDEMBERG BARBOSA ALEXANDRE	015.727.894-84	30/05/2022	30	6.500,00	Empreender Pessoa Física	01801
1432/2022	LEANDRO SOUSA RODRIGUES	127.085.314-76	30/05/2022	40	9.300,00	Empreender Juventudes	01802
1433/2022	PHILIPE MENDES DE ANDRADE	117.460.404-24	30/05/2022	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01789
1434/2022	RICARDO BARBOSA DE FIGUEREDO JUNIOR	040.098.734-18	30/05/2022	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	01803
1435/2022	ROMUALDO BARBOSA DE SOUSA	016.314.194-04	30/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01804
1436/2022	VERONICA BARRETO DA SILVA	087.666.524-56	30/05/2022	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01805
1437/2022	VITOR EDUARDO BEZERRA	094.554.784-63	30/05/2022	40	9.000,00	Empreender Juventudes	01806
1438/2022	WAGNER BEZERRA DE OLIVEIRA	028.660.824-35	30/05/2022	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01807
1439/2022	AGLAILSON JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	089.990.974-47	30/05/2022	30	8.600,00	Empreender Pessoa Física	01663
1563/2022	SIDNEI DE OLIVEIRA FERREIRA	082.807.604-90	31/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01661
1564/2022	VINICIUS JOSE DOS SANTOS ALVES	035.770.684-69	31/05/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01698
1565/2022	CLEDINALDO GUEDES DE SOUZA	603.427.064-20	31/05/2022	30	10.000,00	Empreender Pessoa Física	01660
1566/2022	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	126.812.294-72	31/05/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01659
1597/2022	CARLOS RANIERI GUILHERME DE OLIVEIRA	000.101.294-05	02/06/2022	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01863
1598/2022	EDILSON VIEIRA DA SILVA	099.129.724-57	02/06/2022	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	01902
1599/2022	HÉRICKA THAIS CABRAL DE SOUZA FERNANDES	093.062.664-80	02/06/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01903
1600/2022	IGOR FELIPE DA SILVA GOMES	116.450.624-22	02/06/2022	40	4.200,00	Empreender Juventudes	01905
1601/2022	JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA	121.083.144-90	02/06/2022	40	5.900,00	Empreender Juventudes	01908
1602/2022	JULIANA EUDOCIA FERNANDES LIMA	059.569.704-64	02/06/2022	30	9.100,00	Empreender Pessoa Física	01910
1603/2022	JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE DE ARAÚJO	120.500.864-07	02/06/2022	40	7.300,00	Empreender Juventudes	01911
1604/2022	MARIA JANETE ALVES MARTINS	713.396.554-20	02/06/2022	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	01864
1611/2022	WALYSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	056.518.464-41	02/06/2022	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	01923

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1354/2022**
PLANILHA Nº: **1354/2022**
Nº PRIMEIRO TERMO: **077/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **0115/2022** QUANTIDADE DE TERMOS: **39** VALOR TOTAL TERMOS: **R$312.000,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO**: 230/2020** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **2937/2021** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **71** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$414.000,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **0422/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **2924/2021** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **09** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R$0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.12362.5006.2511/22101.19573.5011.4516** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20/3390.18**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)/BENEFICIÁRIA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ALLAN RICELLY DANTAS DE OLIVEIRA	BMLD	-	077/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
2	ANDRE LOPES DA SILVA	BMLD	-	078/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
3	BRUNO ALVES DA SILVA	BMLD	-	079/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
4	CARLOS GABRIEL SOARES DA SILVA	BMLD	-	080/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
5	CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS FILHO	BMLD	-	081/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
6	DANILO RAVEL RIBEIRO	BMLD	-	082/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
7	DANRLEY VIRGULINO DE SOUZA	BMLD	-	083/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
8	DARLAN VIRGULINO DE SOUZA	BMLD	-	084/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
9	DIOGO MORAIS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	BMLD	-	085/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
10	EDCLÉBSON ESTEVAM DA SILVA	BMLD	-	086/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
11	FELIPE SOUZA SILVA	BMLD	-	087/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
12	FRANCISCO JACKSON LACERDA DE SOUSA	BMLD	-	088/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
13	FRANCICLEUDO ALVES DE OLIVEIRA	BMLD	-	089/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
14	GESUALDO GONÇALVES DE ABRANTES	BMLD	-	090/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
15	GILBERTO GOMES DA SILVA NETO	BMLD	-	091/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
16	IGOR SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	BMLD	-	092/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
17	IVYSON MARKSON DE ARAUJO MEDEIROS	BMLD	-	093/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
18	JOÃO HÁLISON GENESIO DA SILVA	BMLD	-	094/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
19	JOAO PAULO COSTA MARINHO	BMLD	-	095/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
20	JOSÉ LOPES LACERDA	BMLD	-	096/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
21	JOSE RICARDO GOMES	BMLD	-	097/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
22	JOSE RYAN LOPES DA SILVA	BMLD	-	098/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
23	JOSÉ WERBER DA SILVA SOARES	BMLD	-	099/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
24	JHONATTAN KELVIN PEREIRA DE OLIVEIRA	BMLD	-	100/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
25	JONATAS BATISTA DE BRITO	BMLD	-	101/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
26	KAYON MAX HWANDER AQUINO SOUZA	BMLD	-	102/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
27	MATEUS PEREIRA COSTA	BMLD	-	103/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
28	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	BMLD	-	104/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
29	NILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	BMLD	-	105/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
30	OSEIAS DA SILVA RIBEIRO	BMLD	-	106/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
31	PAULO VALBER FERREIRA DA SILVA	BMLD	-	107/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
32	PEDRO RAUAN CRUZ FELIZARDO	BMLD	-	108/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
33	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	BMLD	-	109/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
34	RAIMUNDO ALAN DE SOUZA	BMLD	-	110/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
35	RAVEL RIBEIRO LOPES	BMLD	-	111/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
36	ROGÉLLIO ANTÔNIO BARBOZA DE OLIVEIRA	BMLD	-	112/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
37	SÁVIO DOUGLAS FERREIRA SANTANA	BMLD	-	113/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
38	VICTOR CARLOS DE LIMA ARRUDA	BMLD	-	114/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
39	VINICIUS CARDOSO DE SOUSA DO NASCIMENTO	BMLD	-	115/2022	CASA DO ESTUDANTE	01/05/2022	31/12/2022	500	8.000,00	EDITAL SEECT - CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA	Nº 003/2022
40	CELY ALANA CARVALHO MODESTO	BLD-EPE-F	–	880/2021	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2022	31/03/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	0093/2021
41	FHELIPY ARRUDA ROCHA	BLD-ADT-H	–	881/2021	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2022	31/03/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	0093/2021
42	LUIZA IOLANDA PEGADO CORTEZ DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F	–	883/2021	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2022	31/03/2023	500	24.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	0093/2021
43	ALANA GABRIELLE SILVA	BLD-ITI-A1	–	2938/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
44	AMANDA CANDIDO DA ROCHA	BLD-ITI-A1	–	2939/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
45	ARTHUR ARAUJO BARROS	BLD-ITI-A1	–	2940/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
46	BRENDO WALSH ARAUJO DE LIMA	BLD-ITI-A1	–	2941/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
47	CAMILA KELLY DA SILVA RODRIGUES	BLD-ITI-A1	–	2942/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
48	CAMILA PATRICIA SOARES SANTOS	BLD-ITI-A1	–	2943/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
49	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	BLD-ITI-A1	–	2944/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
50	CLEISLA BIANCA DOMINGO DE MATOS	BLD-ITI-A1	–	2945/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
51	DANIELLY NASCIMENTO SILVA DA NOBREGA	BLD-ITI-A1	–	2946/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
52	DEBORA CRISTINA PASSOS DE MEDEIROS	BLD-ITI-A1	–	2947/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
53	EDIANE GOMES DA SILVA	BLD-ITI-A1	–	2948/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
54	ERIKA JESSICA ARAUJO DE LIMA	BLD-ITI-A1	–	2949/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
55	FILIPE LEITE BARACHO	BLD-ITI-A1	–	2950/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
56	GABRIELLY CHARLOTE DE ARAUJO FARIAS	BLD-ITI-A1	–	2951/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
57	ISABELLE CHRISTINE GONÇALVES MENEZES	BLD-ITI-A1	–	2953/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
58	JARDELLI ALVES SILVA	BLD-ITI-A1	–	2954/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
59	JESSICA REBECA SANTANA DO NASCIMENTO	BLD-ITI-A1	–	2955/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
60	JOÃO HENRIQUE BORBA VILAR	BLD-ITI-A1	–	2956/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
61	JOBSON DA SILVA NASCIMENTO	BLD-ITI-A1	–	2958/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
62	JONATHA GOMES BASILIO	BLD-ITI-A1	–	2959/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
63	JULIANA MARIA DE MEDEIROS	BLD-ITI-A1	–	2960/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
64	JULYSOM CUNHA BEZERRA	BLD-ITI-A1	–	2961/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
65	JUNIOR MARTINS DA SILVA	BLD-ITI-A1	–	2962/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
66	LARISSA TAMMY PATRICIO C. DE SOUZA CARDOSO	BLD-ITI-A1	–	2963/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
67	LUAN ARAUJO FIRMINO	BLD-ITI-A1	–	2964/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
68	LUANDSON DUARTE DE SOUSA	BLD-ITI-A1	–	2965/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
69	MALU MENESES ROLIM DOS SANTOS	BLD-ITI-A1	–	2966/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
70	MARIA GABRIELA LEANDRO DA ROCHA	BLD-ITI-A1	–	2967/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
71	MARIA THAYSA MEDEIROS	BLD-ITI-A1	–	2968/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
72	MARIA VITORIA NASCIMENTO BARROS	BLD-ITI-A1	–	2969/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
73	MATHEUS EDSON LOPES DOS SANTOS	BLD-ITI-A1	–	2970/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
74	NIELLY BARBOSA DE ANDRADE	BLD-ITI-A1	–	2971/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
75	PAULA DENISE MENDONÇA DOS SANTOS	BLD-ITI-A1	–	2972/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
76	PEDRO VICTOR DE SOUTO SILVA FURTADO	BLD-ITI-A1	–	2973/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
77	REBECA FRANCA DA SILVA	BLD-ITI-A1	–	2974/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
78	RENAN FERNANDES DA SILVA	BLD-ITI-A1	–	2975/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
79	RODRIGO MARINHO ALEXANDRE	BLD-ITI-A1	–	2976/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
80	SAMARA VITORIA SILVA DIAS	BLD-ITI-A1	–	2977/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
81	SERGIO BRAZ DE SOUZA FILHO	BLD-ITI-A1	–	2978/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
82	STHEFANY SANTOS GOMES	BLD-ITI-A1	–	2979/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
83	SUENE OLIVEIRA TAVARES	BLD-ITI-A1	–	2980/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
84	THAYNA AZEVEDO DE OLIVEIRA	BLD-ITI-A1	–	2981/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
85	VANESSA DA SILVA MARQUES	BLD-ITI-A1	–	2982/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
86	VITORIA ALVES DINIZ ANDRADE	BLD-ITI-A1	–	2983/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
87	VITTORIA REGINA LEITE DE FRANÇA	BLD-ITI-A1	–	2984/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
88	WEBER DE ASSIS DUTRA DE SOUZA	BLD-ITI-A1	–	2986/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/03/2022	15/08/2022	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 044/2021
89	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	BLD-ITI-A1	–	2918/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
90	AMANDA DE NEGREIROS BEZERRA	BLD-ITI-A1	–	2919/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
91	BRENDA ALCANTARA XAVIER	BLD-ITI-A1	–	2921/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
92	BRUNA SILVA SANTOS	BLD-ITI-A1	–	2922/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
93	DANIEL BAZANTE MENDES DE SOUSA	BLD-ITI-A1	–	2923/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
94	EMMILY RAISSA FELIX SILVA	BLD-ITI-A1	–	2925/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
95	JOÃO PEDRO DE ASSIS DUTRA DE SOUZA	BLD-ITI-A1	–	2926/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
96	JOSÉ GILVANDRO DA COSTA MELO	BLD-ITI-A1	–	2927/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
97	JULIO CESAR DEFENSOR MOURA	BLD-ITI-A1	–	2928/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
98	KAIO ALIFF ALVES NASCIMENTO	BLD-ITI-A1	–	2929/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
99	KARINE DA SILVA CAVALCANTE	BLD-ITI-A1	–	2930/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
100	MARIA HELOISA FERREIRA DA COSTA	BLD-ITI-A1	–	2931/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021
101	RAISSA MARCIA DIAS DA SILVA	BLD-ITI-A1	–	2932/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SEECT 033/2021

102	SHADIAH LIMA ROCHA	BLD-ITI-A1	–	2934/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SECT 033/2021
103	THAYANE LARISSA BAZANTE MENDES ARAUJO	BLD-ITI-A1	–	2935/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SECT 033/2021
104	VIVIAN GABRIELA DA SILVA CLAUDINO	BLD-ITI-A1	–	2936/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SECT 033/2021
105	WYLLIAN BARBOSA CLEMENTINO	BLD-ITI-A1	–	2937/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	16/06/2022	15/12/2022	500	6.000,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SECT 033/2021
106	TARIKLY TÁVORA ARAÚJO LIRA	EXP-A	–	482/2021	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01/06/2022	30/04/2023	501	5.500,00	CONTRATO FAPESQ/CODATA	005/2018
107	WESLEY LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	EXP-A	–	398/2021	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01/06/2022	30/04/2023	501	16.500,00	CONTRATO FAPESQ/CODATA	005/2018
108	SALES E MEDEIROS LTDA.	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	–	230/2020	SICMA - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE AGUAS	21/06/2022	31/08/2022	500/ 700	0,00	CONVÊNIO FINEP/FAPESQ	03.18.0164.00
109	SAPIENTIA SOLUÇÕES INOVADORAS PARA EDUCACAO LTDA	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	–	231/2020	SAPIENTIA: PLATAFORMA DE ENSINO GAMIFICADA COMPATÍVEL COM EDUCAÇÃO 4.0	21/06/2022	31/08/2022	500/ 700	0,00	CONVÊNIO FINEP/FAPESQ	03.18.0164.00
110	FERNANDO RUSCH 96450142049	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	–	411/2020	MANEJO E PROCESSAMENTO DE BAMBU NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	21/06/2022	31/08/2022	500/ 700	0,00	CONVÊNIO FINEP/FAPESQ	03.18.0164.00
111	ELAINE CARNEIRO DA SILVA	BLD-ITI-A1	–	2924/2021	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	15/05/2022	15/06/2022	112	0,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL FAPESQ/SECT 033/2021
112	CAMILA VASCONCELOS SOUZA FERREIRA	BLD-ADT-I	–	801/2021	PROGRAMA JOVENS PROTAGONISTAS DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E ESCOLAS CIDADÃS	01/06/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 011/2021 SECT/FAPESQ
113	CLESSIANE DA SILVA FRANÇA	BLD-ADT-I	–	803/2021	PROGRAMA JOVENS PROTAGONISTAS DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E ESCOLAS CIDADÃS	01/06/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 011/2021 SECT/FAPESQ
114	IANNE MIRELLY MARTINS DANTAS	BLD-ADT-I	–	816/2021	PROGRAMA JOVENS PROTAGONISTAS DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E ESCOLAS CIDADÃS	01/06/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 011/2021 SECT/FAPESQ
115	KELSON ADRYAN BARBOSA ALVES	BLD-ADT-I	–	826/2021	PROGRAMA JOVENS PROTAGONISTAS DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E ESCOLAS CIDADÃS	01/06/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 011/2021 SECT/FAPESQ
116	LAURA TRAJANO FEITOSA	BLD-ADT-I	–	827/2021	PROGRAMA JOVENS PROTAGONISTAS DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E ESCOLAS CIDADÃS	01/06/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 011/2021 SECT/FAPESQ
117	VANDERLIR DOMINGOS FERREIRA FILHO	BLD-ADT-I	–	842/2021	PROGRAMA JOVENS PROTAGONISTAS DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS E ESCOLAS CIDADÃS	01/06/2022	31/03/2023	500	0,00	PROTOCOLO-0009/2021 SECT/FAPESQ	EDITAL Nº 011/2021 SECT/FAPESQ
118	ELAYNI ENOLY SOUSA FRANCO	BLD-IC	–	2601/2021	PESQUISAS CIENTÍFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA	01/05/2022	30/09/2022	112	0,00	EDITAL FAPESQ/SECT	035/2021
119	FRANCISCO FORMIGA DE SOUSA	TEX-A		422/2021	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX PARAÍBA	01/07/2022	30/06/2023	283	0,00	CONVÊNIO APEX/FAPESQ Nº 11-02/2021	EDITAL Nº 002/2021 PEIEX-PB (APEX-BRASIL/FAPESQ-PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12022 - PROCESSO º 26.000.000016.2022

OBJETO / ÓRGÃO: Auto Bomba Tanque Florestal para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.
DATA E HORÁRIO: 21 / 06 / 2022 às 09h30 (Horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual , do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo *email* ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Cadastro da CGE nº 22-00927-7

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Maria Iolanda Ribeiro Mendes
Pregoeira Oficial SESDS

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01907-3 - **Nº do Contrato** 0021/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado ECOCLÍNICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POLÍCIA MILITAR.
Valor 175.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2022 A 3/12/2022
Data da Assinatura 6/6/2022
Gestor do Contrato MARIA LÚCIA CAMPOS DE ANDRADE - Mat.: 5207452-2
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80481-1 - **Nº do Instrumento** A162/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 63.502,60
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 3/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80480-3 - **Nº do Instrumento** A154/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 123.104,55
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/220001.00239.**
Nº do Instrumento	0279/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO VIABILIZAR O AUXÍLIO ESTUDANTIL - CASA DO ESTUDANTE, EM ATENÇÃO AOS ESTUDANTES APROVADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO E RECADASTRAMENTO Nº 003/2022, RESIDENTES NA CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR LOCALIZADAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA OU ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS GOVERNAMENTAIS E DE AUXÍLIO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/12272
Valor	328.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.2511.0287.3390.18.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	31/05/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura	31/05/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	328.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 202 publicada no DOE de 07/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS – HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS E DE AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL Nº 025 – TCE/PB, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), considerando a edição da Lei Estadual nº 11.701/2020 (D.O.E. 05/06/2020), que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos estaduais durante a vigência dos sucessivos decretos de "Estado de Calamidade Pública"; considerando que a última norma que declarou a situação de anormalidade, Decreto Estadual nº 41.806 (D.O.E. 04/11/2021), permaneceu em vigor até 03/05/2022; considerando que a aplicação da citada lei foi confirmada no julgamento do Processo de Consulta TC nº 01595/22, com decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico de 18 de abril de 2022; e considerando, ainda, que a vigência do Concurso Público - Edital 01/2017 - foi prorrogada por este Tribunal através da Portaria nº 066/2020;
RESOLVE TORNAR PÚBLICO que o prazo de validade do referido certame passa a ser 13/05/2024.

CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB

Portaria nº 111/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 06 de junho de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e nos termos da Lei nº 8.290/07,
RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matricula	Nome	Cargo	Nivel Antigo	Nivel novo
1	05889/22	3704556	Noberto Medeiros de Lucena	TCP	12	13
2	06334/22	3706541	Giordano Santos Rodrigues	APT	11	12
3	06336/22	3706567	Leonardo Rodrigues da Silveira	ACE	7	8
4	06342/22	3706532	Erivalter Fernandes Miguel	ADOC	7	8

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
(REPETIÇÃO)

O TJ-PB, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar serviços de adaptações/manutenções/adequações/reforma na subestação localizada no Fórum Criminal da Capital foi declarada **DESERTA**.

João Pessoa, 07 de junho de 2022

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
ADESÃO 001/2022

O Ministério Público da Paraíba, Órgão Gerenciador, torna público que o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, autorizou à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 **(Lotes 01, 02 e 03)**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022, vigente até o dia 14/03/2023, nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual n. 34.986/14, com os valores registrados, tendo como detentora da Ata a empresa MARIOSA RECEPÇÕES & BUFFET LTDA-ME, CNPJ nº 17.064.806/0001-46, em atendimento a solicitação da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

João Pessoa, 07/junho/2022..

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
LICITANTE REMANESCENTE – LOTE 04

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Licitante Remanescente – Lote 04, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2020.020990. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição, eventual e futura, de Mobiliário, com montagem, instalação e garantia, em todo Estado da Paraíba. Vigência: 09/06/2022, considerando remanescência de vigência de Ata anterior, com garantia de 01(hum) ano. Data da Assinatura: 07/06/2022.
EMPRESA: INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 00.630.985/0001-39-ARP/MPPB Nº 004/2022
Lote 04 - R$ 87.000,00.
A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 07/06/2022.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.052/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05,considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.052/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica:FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E SGD, COM BASE NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), CONTEMPLADO NO PLANO MUNICIPAL DECENAL DA POLÍTICA DA C/A, (2015/2024) E NO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FMCA(2022/2023),em razão da empresa **LAURO VICENTE TRINDADE 01204180709**, com CNPJ: 26.964.035/0001-34, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R$11.300,00**(onze mil e trezentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2142**(Ações programas aprovados pelo conselho).Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000.**

Campina Grande, 07 de junhode 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.053/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05,considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.053/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica:LOCAÇÃO DE ESPAÇO INCLUINDO BUFFET PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E SGD, COM BASE NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), CONTEMPLADO NO PLANO MUNICIPAL DECENAL DA POLÍTICA DA C/A, (2015/2024) E NO PLANO DE AÇÃO

E APLICAÇÃO DO FMCA(2022/2023),em razão da empresa EUGENIO PACELLI DA COSTA, com CNPJ: 08.522.831/0001-35, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$14.900,00(quatorze mil e novecentosreais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142(Ações programas aprovados pelo conselho).Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 07 de junhode2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 09 de Junho de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Consultoria em Políticas Operacionais de Estacionamento Rotativo, atendendo as Necessidades da Superintendência de Transito e Transportes públicos de Campina Grande, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 07 de Junho de 2022

JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.084/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.084/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMCA/SEMAS/PMCG e LAURO VICENTE TRINDADE 01204180709. OBJETO CONTRATUAL: FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E SGD, COM BASE NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), CONTEMPLADO NO PLANO MUNICIPAL DECENAL DA POLÍTICA DA C/A, (2015/2024) E NO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FMCA (2022/2023). PRAZO: 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.052/2022/CSL/fmca/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e LAURO VICENTE TRINDADE. VALOR GLOBAL: R$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOSREAIS). DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.085/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.085/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMCA/SEMAS/PMCG e EUGENIO PACELLI DA COSTA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE ESPAÇO INCLUINDO BUFFET PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E SGD, COM BASE NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), CONTEMPLADO NO PLANO MUNICIPAL DECENAL DA POLÍTICA DA C/A, (2015/2024) E NO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FMCA (2022/2023). PRAZO: 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.053/2022/CSL/fmca/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e EUGENIO PACELLI DA COSTA. VALOR GLOBAL: R$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

Aos 06 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. **VENCEDORES:**EMPRESA: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALATES - CNPJ: 09.260.831/0001-77 - ITEM(S): 1 - 3 - 6 - 10 - 11 - 19 - 20 - 22 - 25 - 28 - 29 - 33 - 45 - 53 - 55 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 69 - 70 - 73 - 78 - 92 - 96 - 97 - 100 - 109 - 113 - 128 - 138 - 139 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 160 - 166 - 167 - 168 - 170 - 171 - 175 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 – 195 - VALOR: R$ 398.465,91.EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - ITEM(S): 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 21 - 24 - 27 - 32 - 37 - 40 - 41 - 42 - 47 - 52 - 58 - 59 - 67 - 68 - 72 - 74 - 75 - 76 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 89 - 93 - 94 - 95 - 99 - 105 - 108 - 111 - 114 - 115 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 132 - 141 - 142 - 143 - 145 - 147 - 149 - 150 - 162 - 163 - 164 - 172 - 173 - 174 - 176 - 177 - 178 – 180 - VALOR: R$ 1.241.821,36.EMPRESA: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - CNPJ: 39.695.653/0001-78 - ITEM(S): 15 - 48 - 51 - 60 - 71 - 80 - 98 - 104 - 129 - 144 - 146 - 148 - 151 – 179 - VALOR: R$ 117.901,76.EMPRESA: JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ: 26.690.173/0001-72 - ITEM(S): 36 - 88 - 101 - 106 – 107 - VALOR: R$ 4.565,90.EMPRESA: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.281.452/0001-75 - ITEM(S): 2 - 31 - 34 - 35 - 38 - 43 - 102 - 103 - 131 - 133 - 134 - 135 - 136 – 137 - VALOR: R$ 4.684,69.EMPRESA: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - ITEM(S): 17 - 23 - 26 - 49 - 57 - 90 - 110 - 140 - 158 - 159 - 161 - 165 - 169 – 196 - VALOR: R$ 23.810,95.**TOTAL:** R$ 1.791.250,57. A Ata de Registro de Preços foi publicado na integra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB. Caaporã - PB, 06 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 07 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura: palco, som, tenda, disciplinador e Gerador, de acordo com as especificações indicadas neste Edital e seus Anexos; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDOR: EMPRESA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - CNPJ: 40.557.130/0001-44 - ITEM (S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 – 18 - VALOR: R$ 2.898.585,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na integra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 07 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

OBJETO:FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022. DOTAÇÃO:Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390300000 – 552 – MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 – 500 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PARTES CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI- CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CT Nº 00077/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06.06.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 40.850,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) e PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - CNPJ nº 23.760.920/0001-03 - CT Nº 00078/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06.06.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Caaporã - PB, 07 de Junhode 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00026/2022 - Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 38.704,95. ASSINATURA: 06.06.2022

Caaporã - PB, 06 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00035/2022

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTAÇAO DO SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ E SAO PEDRO NO DISTRITO DE CUPISSURA. FUNDA-

MENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2022. DOTAÇÃO: 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153– REALIZAÇÃO DOS-TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 33.90.39.00.00.500– OUTROASERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 05/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: RAIMUNDA VASCONCELOS & NOGUEIRA LTDA – CNPJ nº 03.423.917/0001-97 - CT Nº 00079/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.06.2022- VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
Caaporã - PB, 07 de Junho de 2022
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00037/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS DE BEBÊ, PARA DOAÇÃO À MÃES CARENTES DO MUNICIPIO, DISTRIBUÍDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2022. DOTAÇÃO: 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.1027.2126– CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00.500– MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02080.08.244.1027.2977– CONCESSÃO DE APOIO PARA GESTANTES E NUTRIZES 3.3.90.32.00.00.500– MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02081.08.244.3003.2984– MANUT. DAS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.32.00.00.500– MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: VERLANGE VIEIRA ALVES – CNPJ nº 43.111.729/0001-48 - CT Nº 00080/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.06.2022- VALOR: R$ 14.936,60 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Caaporã - PB, 07 de Junho de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2022
Aos 07 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS. ESCOVAS COM CERDAS SUAVES QUE NÃO AGRIDEM O COURO CABELUDO DO BEBÊ, MATERIAL PLÁSTICO. PENTES COM DENTES FINOS, FACILITA PENTEAR O CABELO DO BEBÊ, CORES NEUTRAS, DIMENSÃO DE 19 X 2,5 CM.	MURANO	UND	730	6,55	4.781,50
20	CUECA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, COM ELÁSTICO. TAMANHO P	AGS	UND	370	5,40	1.998,00
21	CUECA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, COM ELÁSTICO. TAMANHO M	AGS	UND	570	5,40	3.078,00
22	CUECA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, COM ELÁSTICO. TAMANHO G	AGS	UND	770	5,29	4.073,30
23	CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, COM ELÁSTICO. TAMANHO P	AGS	UND	370	5,29	1.957,30
24	CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, COM ELÁSTICO. TAMANHO P.	AGS	UND	370	5,29	1.957,30
25	CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, COM ELÁSTICO. TAMANHO M.	AGS	UND	570	4,95	2.821,50
26	CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, COM ELÁSTICO. TAMANHO G.	AGS	UND	770	5,95	4.581,50
27	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM 58 UNIDADES. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	CONFORT	PCT	380	51,20	19.456,00
32	BALDE COM 150 UNIDADES DE LENÇO UMEDECIDO: COM EXTRATO DE ALOE VERA, SEM ÁLCOOL, FÓRMULA SUAVE, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LENÇO 20 CM X 12 CM. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	CONFORT	UND	470	17,40	8.178,00
36	COLÔNIA INFANTIL EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, PERFUME LAVANDA. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	HARLLEY	UND	730	9,45	6.898,50
TOTAL						59.780,90

VENCEDOR: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.227.808/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CREME DENTAL EM PASTA, COM FLÚOR, TUBO FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	Sorriso	UND	970	3,55	3.443,50
3	SABONETE EM BARRA, FRAGRÂNCIA GRADÁVEL, COM 90G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	Maran	UND	950	1,30	1.235,00
4	SABONETE INFANTIL 90G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, SÓLIDO, EM BARRA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	POMPOM	UND	300	2,44	732,00
7	SHAMPOO PARA TODO TIPO DE CABELO ADULTO, SUAVE, COM RECIPIENTE ENTRE 300ML A 400ML. CONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	MONANGE	UND	430	6,02	2.588,60
9	CONDICIONADOR CAPILAR ADULTO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 400ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	MONANGE	UND	370	7,47	2.763,90
14	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL, SEM ABAS, 01 (UMA) LINHA ADESIVA, A BASE DE CELULOSE, POLIETILENO E PAPEL SILICONADO, TAMANHO NORMAL, PACOTE COM 08 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	CERTO	PCT	5250	2,20	11.550,00
16	ESCOVA PARA CABELOS ADULTO, OVAL, ALMOFADADA COM PINOS EM NYLON E PONTAS PROTETORAS, APROXIMADAMENTE 25CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONDOR	UND	100	10,77	1.077,00
28	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM NO MÍNIMO 58 UNIDADES. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	Baby willy	PCT	420	42,78	17.967,60
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM NO MÍNIMO 58 UNIDADES. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	Baby willy	PCT	430	42,78	18.395,40
34	TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO, DESCONTAMINADO, COM CARBONO DE MAGNÉS, EXTRATO DE ALGODÃO, ESSÊNCIA E HIDROXIBENZOATO DE METILA. EMBALAGEM 200GR. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	POMPOM	UND	150	10,27	1.540,50
35	TESOURA PARA CORTAR UNHA DE BEBE.	Mundial	UND	130	9,00	1.170,00
40	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE 48H DE PROTEÇÃO EM AEROSOL, MASCULINO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, FRAGRÂNCIA SUAVE, BUTANO, PROPANO, CARBONATO DE POLIPROPILENO, ÁGUA DESMINERALIZADA, BHT, TRICLOSAN, EMBALADO EM FRASCO DE 150ML, REGISTRO ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MS. CONSTANDO DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	ABOVE	UND	370	6,74	2.493,80
41	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE 48H DE PROTEÇÃO EM AEROSOL, FEMININO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, FRAGRÂNCIA SUAVE, BUTANO, PROPANO, CARBONATO DE POLIPROPILENO, ÁGUA DESMINERALIZADA, BHT, TRICLOSAN, EMBALADO EM FRASCO DE 150ML, REGISTRO ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MS. CONSTANDO DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	ABOVE	UND	250	7,00	1.750,00
42	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL, EM PLASTICO COM 02 LÂMINAS PARALELAS, APRESENTA CABO EMBORRACHADO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE, FITA LUBRICANTE, CABEÇA MOVEL QUE SE ADAPTA AOS CONTORNOS DO ROSTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Probak II	UND	1750	1,44	2.520,00
43	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS DE BEBÊS, COM VITAMINA A E VITAMINA E. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E RECOMENDADOS POR PEDIATRAS.	Xuxinha	UND	405	8,64	3.499,20
50	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO – PADRÃO NACIONAL COM ELÁSTICO (01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO DE 1,50MX0,85CM, 01 LENÇOL DE CIMA DE 1,45 X0,90CM E 01 FRONHA DE 0,45 X 0,35CM) 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER – MOTIVO INFANTIL.	Pedrinho	UND	270	36,06	9.736,20
TOTAL						82.462,70

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 31.202.451/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CREME DENTAL EM ASTA, INFANTIL COM FLÚOR, TUBO FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 90G, ONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	TRALALA	UND	1100	4,95	5.445,00
6	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIA SUAVE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	TRALALA	UND	410	13,00	5.330,00
8	SHAMPOO INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM RECIPIENTE ENTRE 300ML A 400ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. DA SAÚDE. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	TRALALA	UND	800	11,90	9.520,00
10	CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 400 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	TRALALA	UND	400	11,40	4.560,00
15	ESCOVA PARA CABELOS INFANTILMATERIAL DAS CEDAS EM NYLON, MATERIAL DO CORPO EM PLASTICO, APROXIMADAMENTE 15CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CONDOR	UND	230	15,00	3.450,00
17	ESCOVA DENTAL, ADULTO, CABO MATERIAL PLASTICO E BORRACHA TERMOPLASTICA, COM CERDAS DE NYLON MEDIA, LIMPADOR DE LINGUA E BOCHECHA, CABO ERGONOMICO, GRIP EMBORRACHADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CONDOR	UND	600	2,50	1.500,00
18	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM CERDAS DE NYLON. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CONDOR	UND	4350	2,70	11.745,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EG, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM NO MÍNIMO 58 UNIDADES. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	LIPPY	PCT	440	50,00	22.000,00
52	TOALHA EM 100% ALGODÃO; COM MEDIÇÕES APROXIMADAS DE 85CMX1,5M; CORES VARIADAS.	TC	UND	1360	15,50	21.080,00

53	DISPENSER DE PAREDE, FIXADO COM PARAFUSO, COM RESERVATORIO DE 500ML, PARA ÁLCOOL EM GEL E SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL EM PLASTICO RESISTENTE.	NOBRE	UND	432	30,00	12.960,00
TOTAL						97.590,00

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 07.631.411/0001-24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	SABONETE LÍQUIDO ADULTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIA SUAVE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	VALENÇA	UND	1050	6,50	6.825,00
11	CREME DE CABELO PARA PENTEAR INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 400ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	VENEZA KIDS	UND	350	6,99	2.446,50
12	CREME DE CABELO PARA PENTEAR ADULTO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 400ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	VENEZA HAIR	UND	42	8,00	336,00
31	BASTÃO/HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS MACIAS E EXTRA ABSORVENTES EM 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERMES. INDICADO TANTO PARA O USO EM ÁREAS DELICADAS COMO ORELHAS, NARIZ, UMBIGO E OLHOS. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	USE IT	UND	660	2,50	1.650,00
37	PENTE EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES LARGOS, TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 CM, COM CABO.	DARMA	UND	212	6,99	1.481,88
38	PENTE EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES FINOS (PARA PIOLHO), TAMANHO 10 CM.	DARMA	UND	170	6,99	1.188,30
39	CORTADOR DE UNHA TIPO PROFISSIONAL, EM METAL.	ENOX	UND	105	19,50	2.047,50
TOTAL						15.975,18

VENCEDOR: UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 02.393.076/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
44	COLCHÃO D33 SOLTEIRO HOSPITALAR COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, DIMENSSÃO APROXIMADA 78X188X16CM. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	Plumatex Mod./ Ref.: D33	UND	247	311,00	76.817,00
45	COLCHÃO HOSPITALAR DE BERÇO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 X 0,60 X 10 CM, CONFECCIONADO EM PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	Plumatex Mod./ Ref.: Hospitalar	UND	160	145,00	23.200,00
46	CAPA HOSPITALAR, IMPERMEAVEL, PARA COLCHÃO SOLTEIRO COM ZIPER, CONFECCIONADA EM NAPA BAGUM COM FORRO DE MALHA EM POLIÉSTER. DIMENSSÕES APROXIMADAS 80X180X18CM.	Etherna Mod./ Ref.: 0223	UND	673	87,00	58.551,00
47	TRAVESSEIRO 100% POLIÉSTER 50X70CM; MICROFIBRA 150 FIOS; COR BRANCA; HIPOALERGÊNICO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15X50X70CM; COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Tekshine Mod./ Ref.: 50x70	UND	534	39,00	20.826,00
48	JOGO DE CAMA SOLTEIRO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 150 FIOS, CONTENDO 01 LENÇOL DE CIMA COM MEDIÇÃO APROXIMADA DE 2MX1,5M, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO 188X88CM E 28CM ALT, 01 FRONHA 50X70.	W&P Mod./Ref.: Solteiro	UND	386	84,00	32.424,00
51	TOALHA DE BANHO FELPUDA – SUPER ABSORVENTE, TECIDO GROSSO SEM FUROS, COLORIDO LISO AZUL, VERDE, VERMELHO E ROSA (TODOS EM TONS BEBÊ). COM CAPUZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 90 CM, 90% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER.	Fruto da Malha Mod./Ref.: 22	UND	1030	17,58	18.107,40
58	COLCHÃO D33 SOLTEIRO HOSPITALAR COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, DIMENSSÃO APROXIMADA 78X188X16CM. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	Plumatex Mod./ Ref.: D33	UND	82	311,00	25.502,00
TOTAL						255.427,40

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
19	PORTA SABONETE (SABONETEIRA) ADULTO EM PLASTICO RESISTENTE.	PLASUTIL	UND	150	4,28	642,00
33	ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100 % ALGODÃO, EMBALAGEM COM 150G. VALIDADE NO MINIMO 1 ANO.	CREMER	UND	240	12,00	2.880,00
49	EDREDOM SOLTEIRO INFANTIL – 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, 120 FIOS, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 140CM, MOTIVO INFANTIL.	SANTISTA	UND	110	83,36	9.169,60
54	DISPENSER DE MESA, PARA ÁLCOOL EM GEL E SABONETE LÍQUIDO, RECIPIENTE COM APROXIMADAMENTE 350 ML, MATERIAL EM PLASTICO RESISTENTE.	PREMISSE	UND	405	6,40	2.592,00
55	ACETONA 1 LT	IDEAL	LT	30	33,11	993,30
56	SERRA UNHA	SANTA CLARA	UND	160	3,27	523,20
57	PALITO(S) DE UNHAS	SANTA CLARA	UND	200	0,09	18,00
TOTAL						16.818,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
30.712.427/0001-83
Item(s): 13 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 32 - 36.
Valor: R$ 59.780,90
- BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
07.227.808/0001-55
Item(s): 1 - 3 - 4 - 7 - 9 - 14 - 16 - 28 - 29 - 34 - 35 - 40 - 41 - 42 - 43 - 50.
Valor: R$ 82.462,70
- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
31.202.451/0001-35
Item(s): 2 - 6 - 8 - 10 - 15 - 17 - 18 - 30 - 52 - 53.
Valor: R$ 97.590,00
- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
07.631.411/0001-24
Item(s): 5 - 11 - 12 - 31 - 37 - 38 - 39.
Valor: R$ 15.975,18
- UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
02.393.076/0001-50
Item(s): 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 51 - 58.
Valor: R$ 255.427,40
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
20.008.831/0001-17
Item(s): 19 - 33 - 49 - 54 - 55 - 56 - 57.
Valor: R$ 16.818,10
Total: R$ 528.054,28
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2022
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA DA SEDE E PREDIO ANEXO DO IPSEMC.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB**, através da sua Comissão especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa **FC-FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Fica estabelecido desde já o dia **14/06/2022 às 11:00 horas** para a realização de sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada
Cabedelo, 06 de junho de 2022.
Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 59.780,90; BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 82.462,70; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 97.590,00; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 15.975,18; UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R$ 255.427,40; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 16.818,10.
Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2022
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022
A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00043/2022, para Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.
Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022
A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação

modalidade Pregão Eletrônico Nº 00041/2022, para Aquisição de medicamentos para unidade de zoonoses de cabedelo visando "Manutenção das atividades de saúde e bem-estar animal, com enfoque no controle populacional de cães e gatos", foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 06 de Junho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através do sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00049/2022, tipo menor preço por item, para Aquisição de itens para oficinas de costura e artesanato, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cuja sessão pública foi realizada no dia 06 de Junho de 2022, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2022

Glauciene Pinheiro Santos
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00019/2022, para o dia 10 de Junho de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 07 de Junho de 2022

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de caminhões tipo pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, com motorista, visando realizar transporte e abastecimento de água potável, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Teixeira- PB.
DATA DA SESSÃO: dia 21 de Junho de 2022, às 08h30min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 07 de Junho de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Damião

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Damião, através de seu Prefeito NOTIFICA a Firma: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R TOMAS SOARES DE SOUZA, 51 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 35.104.506/0001-25, a qual celebrou o Contrato n° 0036/2022, que tem por objeto a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. Ficando a mencionada empresa, NOTIFICADA, para no prazo de 03 (Três) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado encaminhado desde o dia 24.05.2022, o qual é de extrema necessidade para a alimentação do SCFV e Secretarias, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Damião/PB, 06 de Junho de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 0052/2022-CPL

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0052/2022, celebrado com a empresa lado MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R TOMAS SOARES DE SOUZA, 51 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 35.104.506/0001-25, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 24.05.2022 e, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 01.06.2022, para entregar o pedido no prazo de 03 (três) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0013/2021, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.
Damião/PB, 07 de junho de 2022.
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO ETAPA DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança - PB. O Município de Esperança - PB leva ao conhecimento dos interessados, que a etapa de lances do referido pregão acontecerá no dia 09/06/2022 às 09h00min no Auditório do Centro Administrativo.

Esperança, 06 de junho de 2022.

Juvencio Rodrigues Neto
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FABRÍCIO BATISTA DE ARAÚJO, MUNICÍPIO ESPERANÇA PB.
Licitante declarado vencedor: L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – 18.833.963/0001-31.
Valor totalda respectivaproposta: R$ 498.109,75.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 07 de junho de 2022.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO ESPERANÇA PB.
Licitante declarado vencedor: ANTONIO GOMES EIRELI – 27.743.003/0001-71.
Valor total da respectiva proposta: R$ 245.287,43.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 07 de junho de 2022.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes para atender a Creche, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 – AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00195/2022 - 25.05.22 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 369.323,50.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2022, que objetiva Serviços de execução de instalações, desinstalação, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAFAEL DIAS PEREIRA 39552288860 - CNPJ nº 32.229.856/0001-20 - R$ 46.560,00; ROBERTO VIEIRA DA SILVA REFRIGERACAO - CNPJ nº 33.576.897/0001-55 - R$ 35.000,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 06 de Junho de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2022-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO. Data de abertura: 22/06/2022 às 09h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão-PB, 07 de Maio de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação dos Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações do Projeto Básico; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício no projeto básico.

Areial - PB, 06 de Junho de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jericó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos e medicamentos hospitalares remanescentes de processos anteriores, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 600 Transfrências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 10.302.0015.2046 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 600 Transfrências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 10.301.0015.2085 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00144/2022 - 07.06.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 53.558,83; CT Nº 00145/2022 - 07.06.22 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 44.442,80.

Prefeitura Municipal de Tenório

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Município de Tenório PB torna público que realizará no dia 22 de junho de 2022, às 08h30min, licitação objetivando a contratação de empresa para construção de ginásio esportivo no Município de Tenório PB. O Edital e seus anexos encotram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX83) 3644 - 1001.

Tenório PB, 06 de junho de 2022.

Gustavo Pereira de Andrade
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Tenório PB torna público que realizará no dia 22 de junho de 2022, às 11h00min, licitação objetivando a contratação de empresa para construção de creche no Município de Tenório PB. O Edital e seus anexos encotram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX83) 3644 - 1001.

Tenório PB, 06 de junho de 2022.

Gustavo Pereira de Andrade
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais hidráulicas para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HOCENTER CONSTRUCOES LTDA–ME - R$ 382.254,30; JOSIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO - R$ 277.006,10.

Itapororoca - PB, 07 de Junho de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais hidráulicas para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. exercício de 2022; ADJUDICO o seu objeto a: HOCENTER CONSTRUCOES LTDA–ME - R$ 382.254,30; JOSIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO - R$ 277.006,10.

Itapororoca - PB, 03 de Junho de 2022

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 21 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra em bombas injetoras, bicos injetores, sistema de alimentação de combustível, injeção eletrônica e similares, exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 07 de junho de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/ AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPEMETRIA E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTES PARA GLAUCOMA MONOCULAR E BINOCULAR EM TODAS AS LINHAS DE TRATAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00218/2022 - 06.06.22 - CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R$ 124.478,71.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação da Banda FORRÓ 3X4, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00213/2022 - 27.05.22 - ONDA PRODUÇÕES GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R$ 20.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2022
A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de alteração no valor da proposta, assim será remarcado a sessão pública, outrora marcado para o dia 15 de Junho de 2022, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para locação de software de gestão de atendimentos à população (a cidadão) com a finalidade de implantação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do munícipio de Sousa – PB, para realização do cadastro de pacientes para triagem, chamada em painel para o atendimento e marcação de exames e consultas pela população através do software, estando o paciente em qualquer lugar com acesso a internet. Abertura das propostas passara a ser dia 21 de Junho de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 07 de Junho de 2022.
Alyne Santos de Paula
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- TLM COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 24.758.964/0001-61.
Valor: R$ 585.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 07 de junho de 2022.
AURÉLIO MENDES BARBOSA DA SILVA
Secretário Executivo de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01005/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 296/21, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, a:
- TLM COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 24.758.964/0001-61.
Valor: R$ 585.000,00.

Pedras de Fogo - PB, 07 de junho de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 02/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 07 de Junho de 2022
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2022
Senhor licitante JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - -ME inscrito no CNPJ Nº 12.670.936/0001-09, com fundamento Art.48 § 3º da lei Federal 8.666/93, concede-se prazo de 8 (oito) dias uteis para que a licitante apresente nova documentação de habilitação, do Pregão Presencial nº 0025/2022, o não atendimento implicara em sua Inabilitação. Desta forma a habilitação está condicionada a apresentação da documentação descrita no Edital.

Pedra Branca-PB, 07 de Junho de 2022.
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022
Objeto: Construção de Calçadão, na PB 356, Saída para Itaporanga e Reforma do Centro de Especialidades no Município de Pedra Branca-PB.
Vencedora a empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33. com valor global de R$ 161.725,45 (cento e sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 07 de junho de 2022
Josemario Bastos de Sousa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022
A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2022, tendo como objeto: Aquisição/compra de equipamento CR para melhoria necessária dos exames de imagem do Mamógrafo, deste município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 18/05/2022 às 08:00 horas, foi suspenso mediante publicação no DOE de 18/05/2022 pág.68

e DOU de 18/05/2022, seção 3, pág. 292. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 22/06/20221 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha-PB, 07 de Junho de 2022.

JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 07 de Junho de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO A MELHORIA E QUALIDADE DAS AÇÕES DA SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA–PB. DOTAÇÃO: Recursos e Dotação orçamentária: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA 12.361.2002.1007 ADQUIRIR VEÍCULOS (UTILITÁRIOS/ÔNIBUS) E EQUIPAMENTOS P/EDUCAÇÃO 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570. Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SMTS 08.244.2003.1015 ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS SOCIAIS 665. Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00069/2022 - 27.05.22 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 151.780,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada água mineral em garrafões de 20 litros e gás GLP 13kg para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO 04.122.2002.2004 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC. EDUCAÇAO E CULTURA 12.361.2008.2014 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 111.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2008.2053 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 113.000001 Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2020.2021 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 214.000001 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2020.2029 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 211.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08.244.2004.2031 MANTER ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – FNAS 311.000001 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2004.2037 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00071/2022 - 06.06.22 - JOSE IBIAPINA RODRIGUES DOS SANTOS 08840594485 - R$ 58.805,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: DIAGFARMA – SOLUÇÕES E PRODUTOS EM SAÚDE - R$ 33.228,00.

Lagoa - PB, 25 de Maio de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIAGFARMA – SOLUÇÕES E PRODUTOS EM SAÚDE - R$ 33.228,00.

Lagoa - PB, 01 de Junho de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Marcelo Fernandes Vieira, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 01 de Junho de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Lagoa – PB (Retroescavadeira), Referente ao Convênio nº 913738/2021. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 06 de Junho de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES MANDIBULAR E MAXILAR REMOVÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 22 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06;

Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 06 de Junho de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 06 de Junho de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220407PE00012
LICITAÇÃO Nº. 00012/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB.

Processo Cancelado no dia 01/06/2022 às 10:28:37 pelo seguinte motivo: O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro. Justificativa: Bom dia senhores, De acordo com as orientações da Assessoria Jurídica, o Pregoeiro toma decisão de CANCELAR o processo tendo em vista que na fase inicial daclassificação das propostas de preços, foi percebido o erro, mas por uma questão de competitividade, quanto maior o número de propostas, é melhor para administração, dessa forma foi aceita todas as propostas. Só que houve um erro na forma de cadastramento do julgamento da licitação, acabou não dando certo o prosseguimento do referido processo. Uma vez em que um dos licitantes errou sua proposta na hora dos lances, induzindo aos demais fornecedores a também erraram. A licitação era por maior percentual de desconto, e o certame estava acontecendo por menor preço. Tais eventuais prejudicou todo o processo, e após a análise de todo o exposto, a Assessoria Jurídica do Município de Lagoa-PB, recomenda o CANCELAMENTO do certame, e que um novo processo seja publicado, constando tanto no Edital como na Plataforma o mesmo critério de julgamento, Maior Percentual de Desconto

Lagoa - PB, 01 de Junho de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do SUS VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00066/2022 - 06.06.22 - DIAGFARMA - SOLUÇÕES E PRODUTOS EM SAÚDE - R$ 33.228,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisiçao de veiculo atraves de recursos de Emenda Parlamentar de nº 11268.285000/1210–01. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 21 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 21 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 07 de Junho de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de Cortinas destinado ao Teatro Minerva para atender a demanda da Secretaria de Cultura da prefeitura Municipal de Areia/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SILVANA LIRA DE CARVALHO BORBA - R$ 49.800,00.

Areia - PB, 02 de Junho de 2022

ANTONIO JORGE DOS SANTOS
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de caminhão pipa para atender a Prefeitura Municipal de Areia PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILTON LIMA DIAS 71937315487 - R$ 147.000,00; Marcelo Lima Dias - R$ 75.000,00; THIAGO LEMOS DE AZEVEDO MAIA - R$ 74.370,00.

Areia - PB, 02 de Junho de 2022

ANTONIO FERNANDO DA SILVA
Secretario

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA BRITA, CASCALHO, TIJOLOS, CIMENTO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00054/2022 - Central do Construtor Comercio Varejista de Materiais de Construˀˀˀˀo Ltda - 1º Aditivo: será concedido um realinhamento para o valor de R$32,00(trinta e dois reais) correspondente ao item 05. ASSINATURA: 01.06.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de mão de obra destinado a prestação de serviços de revitalização das calçadas para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura de areia–pb, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. Viii do art. 6º da lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura 15 451 1009 1078 PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE CALÇADAS 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 06/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00223/2022 - 06.06.22 - SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - R$ 128.506,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de Cortinas destinado ao Teatro Minerva para atender a demanda da Secretaria de Cultura da prefeitura Municipal de Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: 02.160 Fundo Municipal de Cultura – 13 122 2013 2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00228/2022 - 07.06.22 - SILVANA LIRA DE CARVALHO BORBA - R$ 49.800,00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AREIA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00115/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00018/2022 - Posto Monte Sinai Combustiveis e Lubrificantes Ltda - EPP – Aditivo contratual 03 – em razão do ajuste em testilha, e a partir da presente data passa a vigorar os seguintes preços apontados no parecer jurídico retro: item 1 (gasolina) R$ 6,87 (+6,85%) e o item 2 (óleo diesel s10) para R$ 6,50 (+14,25%), atribuindo-se a este instrumento a um novo termo aditivo. ASSINATURA: 02.06.22

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de Creche Tipo A com capacidade para (100 alunos) localizado na Zona URBANA da cidade de Brejo dos Santos–PB, Programa Integra Educação Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 07 de Junho de 2022
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem fluvial no Distrito do Olho Aguinha , mas precisamente no riacho Olho D□Agua Município de Brejo dos Santos–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de Junho de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 07 de Junho de 2022
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO-
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00046/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2022, que objetiva: Contratação de empesa especializada na locação de estrutura para eventos conforme termo de referencia, paa atender as comemorações festivas alusivas a Emancipação Politica de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J M DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS - R$ 30.000,00.

Bom Sucesso - PB, 03 de Junho de 2022
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução de Obras de Drenagem de águas pluviais e reforço das calçadas da Avenida Raimundo Gonçalves de Almeida, Bom Sucesso/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 07 de Junho de 2022
Manoel Tairis Duarte
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o levantamento topográfico e elaboração de projetos, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00146/2021 - Claudineia Leitao Martins Satiro - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 03.05.22

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa
especializada em prestação de serviços de assessoria, elaboração
e acompanhamento de projetos, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00003/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00064/2020 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.04.22

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM (CR 917489/2021) E (CR 924852/2021). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01301/2022 - Ennove - Consultoria, Servicos de Arquitetura e Obras Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 15.04.22

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, TERMO DE CONVÊNIO Nº 0194/2021, QUE ENTRE–SE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerado classificada a Proposta da empresa **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - Valor: R$ 126.490,00(Cento e vinte seis mil, quatrocentos noventa reais)**

Ibiara - PB, 06 de junho de 2022.
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022; ADJUDICO o seu objeto a: DJACI COELHO DA SILVA 00389727865 - R$ 15.625,00; LEONARDO DE FREITAS ARAUJO 10748649484 - R$ 67.625,00.

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DJACI COELHO DA SILVA 00389727865 - R$ 15.625,00; LEONARDO DE FREITAS ARAUJO 10748649484 - R$ 67.625,00.

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2022
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação dos Serviços com Revisão de 1.000 horas, da Pá Carregadeira (mão de obra, Filtros e óleo). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Ibiara: 09.000 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – 20 606 0004 2060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; 4490.39 – outros serviços de terceiro Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00043/2022 - 03.06.22 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 6.725,00.

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: reforma e ampliação da Escola Municipal João Silvano da Silva, localizada no Sítio Estacada, Área Rural do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio n° 567/2021 do Governo do Estado da Paraíba.
LICITANTES DECLARADOS HABILITADOS: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MONTBRAVO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
LICITANTE DECLARADO INABILITADOS: NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da próxima sessão pública para análise da(s) proposta(s) de preços: 15/06/2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, localizada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 99158-0654 WHATSAPP.
E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.

Duas Estradas - PB, 07 de Junho de 2022.
LUIS CARLOS MALAQUIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022

O Presidente da CPL comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços n° 00004/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de quadra coberta com vestiários e palco, localizada no Loteamento Cidade Alta, no Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio n° 544/2021 do Governo do Estado da Paraíba. Justificativa: Razões de interesse público: adequações no edital e planilhas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua do Comercio, 23 -Centro - Duas Estradas - PB. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.

Duas Estradas - PB, 06 de Junho de 2022
LUIS CARLOS MALAQUIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAÇHÃO DO POÇO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço-PB, no uso de suas atribuições legais, e após conferencia de habilitação do setor jurídico, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 001/2022, foi apurado o seguinte aempresa: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 09.913.177/0001-53, Foi HABILITADA Por estar em conformidade com a peça Editalícia; Já as empresas: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 26.951.460/0001-99 não atendeu os itens 5.4.2, 5.4.6, 5.5.3.1, 5.5.3.2, e 5.5.9, CONSTRUTORA ARANTES EIRELI EPP – CNPJ: 34.884.695/0001-33 não atendeu os itens 5.3.5, 5.3.6, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.6 e 5.5.9, ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.881.170/0001-46 não atendeu o item 5.5.9, FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91 não atendeu o item 5.5.9, PRIIMEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 20.949.329/0001-00 não atendeu o item 5.5.9, GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 15.364.149/0001-27 não atendeu os itens 5.5.9 e 6.1, CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA – CNPJ: 44.677.891/0001-90 não atendeu os itens 5.5.9, 6.1, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 24.621.931/0001-75 não atendeu os itens 5.4.1, 5.4.2, 5.4.6, 5.5.9 e 6.1, GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.350.951/0001-70 não atendeu os itens 5.4.4, 5.5.3.2 e 5.5.9, MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ: 35.809.121/0001-63 não atendeu os itens 5.5.3.2, 5.5.3.3, 5.5.3.4 e 5.5.9, DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.421.938/0001-88 não atendeu os itens 5.3.4, 5.3.5, 5.4.8 e 5.5.9, GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 14.055.950/0001-28 não atendeu os itens 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.4, 5.4.6 e 5.5.9, GR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 27.450.426/0001-01 não atendeu os itens 5.4.1 e 5.5.9, SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.287.720/0001-82 não atendeu os itens 5.4.1 e 5.5.9, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.031.903/0001-44 não atendeu os itens 5.4.1, 5.4.8, 5.5.1 e 5.5.9, DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 42.733.975/0001-79 não atendeu o item 5.5.9 e NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 42.740.576/0001-35 não atendeu os itens 5.4.4 e 5.5.9,Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo para a interposição de recursos nos termos do Art. 109 da lei 8666, referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços, para o dia15/06/2022, às 10:00; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, na RUA JOÃO FERREIRA ALVES, S/N – CENTRO -58.348-000 – RIACHÃO DO POÇO/PB - CNPJ: 01.612.366/0001-84, e-mail: cplrpoco@gmail.com

RIACHÃO DO POÇO - PB, 07 de Junho de 2022.
WILSON LOURENÇO DE BRITO JUNIOR
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de estrutura de palco, som, luz, tendas entre outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 07 de Junho de 2022
ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FEITIÇO DE MININA, DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA - R$ 30.000,00.

Cubatí.. - PB, 01 de Junho de 2022
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA ESPORA DE OURO, DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R$ 35.000,00.

Cubatí.. - PB, 01 de Junho de 2022
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FEITIÇO DE MININA, DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390.39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 0240.3390.39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00060/2022 - 01.06.22 - JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA ESPORA DE OURO, DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390.39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 0240.3390.39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00061/2022 - 01.06.22 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a relação de inscritos que atenderam ao Edital de Chamamento Público nº 00002/2022, visando o preenchimento de vagas da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na licitação, do tipo "Técnica e Preço" para contratação de agência de publicidade e propaganda para o ano de 2022. A subcomissão técnica será constituída por três membros dentre os inscritos, sendo que, no mínimo, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Cajazeiras-PB. O sorteio dos integrantes da subcomissão será realizado às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2022, em Sessão Pública, na sala de reunião da CPL, no Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, s/n, Tancredo Neves, em Cajazeiras – Paraíba, conforme § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010. Os inscritos são:

COM VÍNCULO FUNCIONAL/CONTRATUAL	SEM VÍNCULO FUNCIONAL/CONTRATUAL
1. José Francialdo Pires de Assis	1. Elias Almeida de Lima
2. Jarismar Pereira de Araújo	2. Marcos Geraldo Rodrigues Lopes
3. Francisco Alves da Silva	3. Éverton Gomes Pereira
4. Alberto Dias de Oliveira	
5. Linaldo Guedes de Aquino	
6. Ivanildo Dunga Gonçalves	

De acordo com o § 5º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, fica aberto prazo de até 48 horas antes do sorteio, para que qualquer interessado possa impugnar pessoa constante da relação publicada, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 06 de Junho de 2022
FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD60011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD60011/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDG – EVOLUTION DIGITAL E GRAPHIC LTDA - R$ 50.400,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2022
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD60011/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00019/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00019/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. VIGÊNCIA: até 05/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60052/2022 - 05.05.22 - EDG - EVOLUTION DIGITAL E GRAPHIC LTDA - R$ 50.400,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 001461/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM . Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 07 de Junho de 2022
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda - R$ 104.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2022
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Astec Group Contadores Associados S/s Ltda - CNPJ 10.596.370/0001-97. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos e material hospitalar não adjudicados no pregão eletrônico 00020/2022 e 00024/2022, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.215,30; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R$

26.400,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 55.288,60.

Nova Palmeira - PB, 03 de Junho de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2022. OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar não adjudicados no pregão eletrônico 00020/2022 e 00024/2022, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar não adjudicados no pregão eletrônico 00020/2022 e 00024/2022, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2022. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE– SEC. DE SAÚDE 10.301.2002.2038 MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FMS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01– MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1002.2035– MANTER ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA PAB 600 . TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.09– MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00115/2022 - 06.06.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 55.288,60; CT Nº 00116/2022 - 06.06.22 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R$ 26.400,00; CT Nº 00117/2022 - 06.06.22 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.215,30.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO TIPO (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO), PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE MOTOCROSS, DO ANO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERTZ – ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R$ 16.500,00 -

Juazeirinho - PB, 06 de Junho de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE CONFEITARIA E OUTROS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANA DE ARAÚJO (LUCIANA BUFFET) - R$ 17.500,00 -

Juazeirinho - PB, 25 de Maio de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO DA DP Nº 00003/2022

O Município de Juazeirinho-PB, por meio da Prefeita da Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação Ratificação e Extrato de Contrato da Dispensa Nº 00003/2022, publicado em: Diário Oficial do Estado da Paraíba datado em 18/05/2022, Pág. 53; Jornal a União datado em 18/05/2022, Pág. 27; Justificativa: publicado na data errada.

Juazeirinho - PB, 07 de Junho de 2022,

Anna Virgínia de Brito Matias
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO DA DP Nº 00006/2022

O Município de Juazeirinho-PB, por meio da Prefeita da Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação Ratificação e Extrato de Contrato da Dispensa Nº 00006/2022, publicado em: Diário Oficial do Estado da Paraíba datado em 02/06/2022, Pág. 49 e 50; Jornal a União datado em 02/06/2022, Pág. 27; Justificativa: publicado na data errada.

Juazeirinho - PB, 07 de Junho de 2022,

Anna Virgínia de Brito Matias
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO DA DP Nº 00007/2022

O Município de Juazeirinho-PB, por meio da Prefeita da Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação Ratificação e Extrato de Contrato da Dispensa Nº 00007/2022, publicado em: Diário Oficial do Estado da Paraíba datado em 02/06/2022, Pág. 49 e 50; Jornal a União datado em 02/06/2022, Pág. 27; Justificativa: publicado na data errada.

Juazeirinho - PB, 07 de Junho de 2022,

Anna Virgínia de Brito Matias
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARA PAVANELLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.

Juazeirinho - PB, 07 de Junho de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO TIPO (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO), PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE MOTOCROSS, DO ANO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERTZ – ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R$ 16.500,00.

Juazeirinho - PB, 06 de Junho de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE CONFEITARIA E OUTROS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/11/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 03301/2022 - 25.05.22 - LUCIANA DE ARAÚJO (LUCIANA BUFFET) - R$ 17.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO TIPO (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO), PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE MOTOCROSS, DO ANO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA. VIGÊNCIA: até 05/08/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04401/2022 - 06.06.22 - HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R$ 16.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04501/2022 - 07.06.22 - MARA PAVANELLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO TIPO (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO), PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE MOTOCROSS, DO ANO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO

LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA. VIGÊNCIA: até 25/07/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04401/2022 - 06.06.22 - HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R$ 16.500,00.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 22 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 07 de Junho de 2022
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO PERÍODO DE 20 A 26 DE JUNHO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME - R$ 48.528,00.

São Domingos do Cariri - PB, 08 de Junho de 2022
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO PERÍODO DE 20 A 26 DE JUNHO DE 2022; ADJUDICO o seu objeto a: DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME - R$ 48.528,00.

São Domingos do Cariri - PB, 06 de Junho de 2022
SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade **ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO** Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP N.º 006/2009**. O leilão será realizado no dia **30/06/2022** as 10:30 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: **www.vipleiloes.com.br**

Pedro Régis/PB, 07 de junho de 2022.
Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALO DE PAU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 11/06/2022, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R$ 40.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Junho de 2022
MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 10:30 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Segurança Eletrônico conforme termo de referênciaAQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Junho de 2022
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADA AS FESTIVIDADES JUNINAS, EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANA TAVARES DE FIGUEIREDO - R$ 15.500,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Junho de 2022
MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM PASSARELA E GERADOR 180KVA DESTINADA AS FESTIVIDADES JUNINAS, EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ MAURÍLIO DA SILVA RIBEIRO - R$ 16.500,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 07 de Junho de 2022
MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALO DE PAU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 11/06/2022, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.070– SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00055/2022 - 06.06.22 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADA AS FESTIVIDADES JUNINAS, EM PRAÇA PÚBLICA, NOS

DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.070–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 04/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00056/2022 - 06.06.22 - FABIANA TAVARES DE FIGUEIREDO - R$ 15.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM PASSARELA E GERADOR 180KVA DESTINADA AS FESTIVIDADES JUNINAS, EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.070–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 05/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00057/2022 - 07.06.22 - JOSÉ MAURÍLIO DA SILVA RIBEIRO - R$ 16.500,00.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 0038/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
Contratada: V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS
Pregão Eletrônico nº: 0006/2022.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração da Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de São Bentinho/PB, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento dos preços de Feijão macassa tipo I, de R$ 5,90 para R$ 8,39 e óleo de soja, de R$ 9,40 para R$ 12,13.
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.
São Bentinho/PB, em 02 de junho de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 0001/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
Contratada: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
Pregão Presencial nº: 0022/2021.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento do preço de Gasolina Comum, de R$ 7,25 para R$ 7,35.
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.
São Bentinho/PB, em 27 de maio de 2022.
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos Diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 07 de Junho de 2022.
ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 00003/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ-PB, faz saber a todos os interessados que a sessão pública da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022, referente a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Locação de Estruturas para eventos que serão realizados pelo Município de Serra da Raiz/PB, que tinha sido **CANCELADA**, conforme publicação no DOE, Edição de 07/06/2022 e JORNAL A UNIÃO, Edição de 07/06/2022. Informamos que PERMANECE a data de ABERTURA da Licitação em epígrafe, com designação da sessão de processamento do Pregão, a ser realizada no dia 09**/06/2022, às 09h00 horas**. Referida sessão, será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, localizada na Rua Largo da Matriz, 60 – Centro. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras na sede da Prefeitura Municipal ou pelos sites: . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. PUBLIQUE-SE

Serra da Raiz, em 07 de junho de 2022.
ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022
A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **21 de JUNHO de 2022**, às 08h30, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, Pregão Presencial, objetivandoaCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, EQUIPADO COM PALCO, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, naRua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 07 de Junho de 2022
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00030/2022, para o dia 21 de Junho de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Junho de 2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 07 de Junho de 2022
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 07 de Junho de 2022
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

NOTIFICAÇÃO 01
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00024/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA MUNICIPALIDADE. NOTIFICAÇÃO: para que cumpra a entrega do objeto, conforme ordem de fornecimento enviados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar da data desta publicação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida licitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada rescisão contratual unilateral e aberto processo administrativo, prevista na Lei Federal nº 8.666/93: contratadas: RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI e SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 06 de Junho de 2022
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

NOTIFICAÇÃO 01
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA. NOTIFICAÇÃO: para que cumpra a entrega do objeto, conforme ordem de fornecimento enviados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar da data desta publicação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida licitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada rescisão contratual unilateral e aberto processo administrativo, prevista na Lei Federal nº 8.666/93: contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 06 de Junho de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos, destinado para diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jose Carlos de Souza Pereira 04648613490 - CNPJ 29.977.481/0001-71. Larisse Leonia de Pontes Neri 08366441407 - CNPJ 37.929.885/0001-18. Tem de Tudo Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 30.911.924/0001-00. Viva Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111.

Marcação - PB, 07 de Junho de 2022

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDENESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ. Recursos: Governo do Estado – Convênio nº 185/2022 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 06 de Junho de 2022

FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 14:00 horas do dia 29 de junhode 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, vi8ando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futur para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPIITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Recursos: GOVERNO DO ESTADO – CONVENIO Nº 184/2022 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 06 de junho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA NESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ. Recursos: Governo do Estado – Convênio nº 207/2022 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 06 de Junho de 2022

FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 06 de junho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 14:00 horas do dia 28 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, vi8ando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futur para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Recursos: GOVERNO DO ESTADO – CONVENIO Nº 183/2022 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 06 de junho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPESCAF – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE - R$ 184.085,00; EDINETE FONSECA DE QUEIROZ SANTOS - R$ 10.506,00; JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - R$ 10.150,00; JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - R$ 3.780,00; JOSIVAN ALVES DE LIMA - R$ 20.000,00; MARIA DA GUIA DA CONCEIÇÃO LIMA - R$ 10.506,00; RAFAEL IDALGO BEZERRA PEREIRA - R$ 10.506,00; SAMUEL DE LIMA DINIZ - R$ 3.663,00; VINICIUS WAGNER DO NASCIMENTO - R$ 20.000,00.

Taperoá - PB, 09 de Maio de 2022

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.000–SECRETARIA DE EDUCACAO; 01000.12.122.1003.2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 01000.12.361.1003.2011 – PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR –PNAE ENSINO; 01000.12.361.1003.2014 – Manutenção dos Programas do FNDE; 01000.12.365.1003.2069 – Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE CRECHE; 01000.12.365.1003.2070 – PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR–PNAE PRÉ–ESCOLA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10074/2022 - 12.05.22 - JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - R$ 3.780,00; CT Nº 10075/2022 - 12.05.22 - EDINETE FONSECA DE QUEIROZ SANTOS - R$ 10.506,00; CT Nº 10076/2022 - 12.05.22 - JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA

DA SILVA - R$ 10.150,00; CT Nº 10077/2022 - 12.05.22 - VINICIUS WAGNER DO NASCIMENTO - R$ 20.000,00; CT Nº 10078/2022 - 12.05.22 - JOSIVAN ALVES DE LIMA - R$ 20.000,00; CT Nº 10079/2022 - 12.05.22 - RAFAEL IDALGO BEZERRA PEREIRA - R$ 10.506,00; CT Nº 10080/2022 - 12.05.22 - SAMUEL DE LIMA DINIZ - R$ 3.663,00; CT Nº 10081/2022 - 12.05.22 - MARIA DA GUIA DA CONCEIÇÃO LIMA - R$ 10.506,00; CT Nº 10082/2022 - 12.05.22 - COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE - R$ 184.085,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2022, para o dia 20 de Junho de 2022 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Junho de 2022 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Sumé - PB, 06 de Junho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00043/2022, para o dia 20 de Junho de 2022 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 07 de Junho de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP N.º 006/2009. O leilão será realizado no dia 30/06/2022 as 14:00 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL através do e-mail: licitacao@mamanguape.pb.gov.br, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

MAMANGUAPE/PB, 07 de junho de 2022.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, conforme demanda para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 20.226.846/0001-51. Valor: R$ 272.399,00.
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor: R$ 274.028,00.
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.156.923/0001-20. Valor: R$ 579.334,50.
- NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. CNPJ: 18.588.224/0001-21. Valor: R$ 97.805,00.
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor: R$ 501.323,80.

Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede daPrefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 07 de Junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Material Médico Hospitalar conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 26.156.923/0001-20.Valor: R$ 1.164.672,50.
- FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 39.500.536/0001-01. Valor: R$ 25.179,50.
- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA.CNPJ: 39.695.653/0001-78.Valor: R$ 6.361,50.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.CNPJ: 20.008.831/0001-17.Valor: R$ 2.200,00.

Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 07 de Junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2021
CONTRATO Nº 00138/2021

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2021; 2. Aditivo: 00002/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00138/2021; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: B&F EDIFICARE ENGENHARIA CNPJ 29.842.086/0001-81; 7. Objeto: Aditivo ao valor contratado, passando o inicial de R$ 501.866,44 (quinhentos e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para o montante de R$ 535.992,61 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), sendo aditivado o valor de R$ 34.126,17 (trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e dezessete centavos); 8. Fundamentação Legal: Art. 65º da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 07/06/2022.
Itabaiana-PB, 07 de junho de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 11 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 078, de 19 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a Girândola de Reveillon/2023 promovido pela Administração Municipal – Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

VENCEDOR: JOSUE PEREIRA DOS SANTOS – ME						
CNPJ: 08.101.694/0001-65						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GIRÂNDOLA DE 1080 TIROS.	FAMA	CX	40	450,00	18.000,00
2	GIRÂNDOLA DE 1080 TIROS, CORES.	**FAMA**	CX	40	475,00	19.000,00
3	GIRÂNDOLA DE 468 TIROS, MISTA, CORES VARIADAS.	**FAMA**	CX	40	260,00	10.400,00
4	MORTEIRO DE 6", CORES VARIADAS.	**FAMA**	UNID	50	315,00	15.750,00
5	MORTEIRO DE 7", CORES VARIADAS.	**FAMA**	UNID	50	375,00	18.750,00
6	MORTEIRO DE 8", CORES VARIADAS.	**FAMA**	UNID	50	415,00	20.750,00
7	KIT MORTEIRO COM 6 BOMBAS DE 3", CORES VARIADAS.	**FAMA**	KIT	50	430,00	21.500,00
8	ROJÃO DE VARA, CORES VARIADAS.	**FAMA**	DZ	400	170,00	68.000,00
9	FOGUETE 12X1 TIROS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	**FAMA**	CX	100	27,00	2.700,00
TOTAL						194.850,00

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Maio de 2022

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00001/2022, para o dia 14 de Junho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Junho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a Girândola de Reveillon/2023 promovido pela Administração Municipal – Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOs DE DESPESAs: 3.3.90.30 – material de consumo e 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00071/2022 - 01.06.22 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - ME - R$ 97.425,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 65.530,00; VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE - R$ 146.145,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 02 de Junho de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Objeto: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município – Solânea/PB. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solânea/PB, torna público, que a empresa TARCIO DOS SANTOS MENDES EIRELI, não apresentou a nota fiscal para comprovação dos quantitativos constantes no atestado apresentado, sendo a referida empresa inabilitada. Assim sendo, convocamos a empresa MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, para uma sessão às 14:00 horas do dia 09 de junho de 2022, para continuidade do certame. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 07 de Junho de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
IAPM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01.2022.

O IAPM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – GUARABIRA/PB, através da CPL – (Comissão Permanente de Licitação), comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **28.06.12022**, às **09:00,** em sua Sala, Rua Antônio André, 26, 1º Andar – Centro – Guarabira - PB - CEP: 58200-000, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, de n.º 01.2022**, tipo **MENOR PREÇO**, **REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, destinada a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de **REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA SEDE DO IAPM.** Valor estimado da Obra: **R$ 74.345,52** – Setenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos**.** Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: **iapm@guarabira.pb.gov.br** / **licitacaocplguarabira@gmail.com / tce.pb.gov.br**

Guarabira/PB, 07 de junho de 2022.

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00036/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de livros para o FIAN 2022 conforme termo de referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de CULTURA E TURISMO.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 25/05/2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:Contratação de empresa especializada para confecção de livros para o FIAN 2022 conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2022. DOTAÇÃO: Dotação consignada no orçamento vigente 2022. Elemento de despesa 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e GISLAINE TARGINO DE OLVEIRA BUSTORFF - R$ R$ 16.000,00 – Onze mil, duzentos e cinquenta reais- CT Nº 00325/2022 – 25/05/2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 13:00 horas do dia 27 de Junho de 2022, por meio do site www.portaldecompras publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A ESCOLA CÍVICO MILITAR CAPITÃO TOMAZ PANTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. INFORMAÇÕES: NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: editais; www.tce.pb.gov.br; publicas.com.br.

Santa Rita - PB, 07 de Junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2022, de 11/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CAVALCANTE & CIA LTDA
CNPJ: 10.655.938/0001-01
Valor R$: 169.200,00
- COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 21.391.428/0001-82
Valor R$: 171.900,00
- HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 20.873.342/0001-23
Valor R$: 9.980,00
- MAGAZINE SILVA LTDA
CNPJ: 13.639.397/0001-08
Valor R$: 51.500,00
- MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 31.202.451/0001-35
Valor R$: 134.980,00
- MOURA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 35.104.506/0001-25
Valor R$: 199.980,00
Santa Rita - PB, 07 de junho de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE EM EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES NA CIDADE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- BRASIL SEGURANÇA LIMITADA
CNPJ: 11.819.201/0001-31
Valor R$: 560.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 07 de junho de 2022.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 103/2021, em 09.07.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA DE AGUIAR - ASALA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para os serviços de limpeza urbana nas artérias do município, praças, cemitério, imóveis da estrutura administrativa, secretaria de educação, secretaria de saúde, secretaria de infra estrutura e demais serviços de limpeza no município de Aguiar-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 07 de Junho de 2022
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 0007/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AOS SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA DESTA PREFEITURA, para o dia 23 de junho de 2022 às 14:00 horas, Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 23 de junho de 2022. Referência: horário de Brasília – DF, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,Justificativa: Ajustes nos quantitativos do termo de referência do edital. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço..E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 07 de junho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 00003/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE 4ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO, onde se lê: "as 09:00 horas do dia 21 de junho de 2022"; leia-se: "AS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmparari_cpl@hotmail,com. Edital: www.tce.pb.gov.br; Portal de Transparência da PM Parari.

Parari - PB, 07 de Junho de 2022

WELLITONRODRIGUES DE ASSIS DANTAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0006/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 0006/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE PARA O ATERRO SANITÁRIO ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL EM CAMINHÃO ROLL ON -ROLL OFF DESTE MUNICIPIO DE PARARI, para o dia 23 de junho de 2022 às 08:00 horas, Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 23 de junho de 2022. Referência: horário de Brasília – DF, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Justificativa: Ajustes nos quantitativos do termo de referência do edital. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço..
E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 07 de junho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA RUBÉNS LOPES DE SOUZA E RUAS DA PRAÇA DO VITALZÃO – QUEIMADAS / PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 608.744,34.

Queimadas - PB, 27 de Maio de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA RUBÉNS LOPES DE SOUZA E RUAS DA PRAÇA DO VITALZÃO – QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 – 26.451.1011.1033 – 44.90.51.99. VIGÊNCIA: até 03/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 20501/2022 - 03.06.22 - KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 608.744,34.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRECURSO ADMINISTRATIVO
(ART. 109, § 3º DA LEI 8.666/93)
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista comunica aos interessados que a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inconformada com a sua inabilitação na Tomada de Preços nº 00002/2022, apresentou recurso administrativo. Abra-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista-PB, 07 de Junho de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. LICITANTE HABILITADO: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 17/06/2022, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação,

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360–1010.

Borborema - PB, 06 de Junho de 2022

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 00001/2022,
Processo Administrativo nº220104PP00001,
Pregão Presencial nº 00001/2022,

PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, CNPJ: 01.612.638/0001-46, e as empresas: -
- DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI.
CNPJ: 29.903.019/0001-20.
Item(s): 2 - 3 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 14.
Valor: R$ 11.485,00.
- FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS – ME.
CNPJ: 11.572.908/0001-96.
Item(s): 1 - 4 - 5 - 11 – 12
. OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 25/02/2023.

Caraúbas, (PB), em 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES; ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R$ 11.485,00; FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS – ME - R$ 7.935,00.

Caraúbas - PB, 20 de Janeiro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 06 de Janeiro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇAO 12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS) 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2022 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0036.2024 – MANUTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO–EDUCAÇAO 550 – Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0013.2026 – MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0047.2027 – MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 60101/2022 - 25.01.22 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R$ 11.485,00; CT Nº 60102/2022 - 25.01.22 - FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - ME - R$ 7.935,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK UP CABINE DUPLA 0 KM PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº 11838.096000/1210–08 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 07 de Junho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SENAI PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE PEDREIRO DE ALVENARIA E COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R$ 36.400,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Maio de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GABRIELA PAES DOS SANTOS - R$ 17.200,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Junho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAI PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE PEDREIRO DE ALVENARIA E COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00196/2022 - 25.05.22 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R$ 36.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00211/2022 - 02.06.22 - GABRIELA PAES DOS SANTOS - R$ 17.200,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará cancelar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER DEMANDA DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de Maio de 2022

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 07 de junho de 2022

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

RETIFICAÇÃO
(AVISO DE LICITAÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA; torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação, portanto,**ONDE SE LER**; dia 16/06/2022 as 09:00 horas, **LEIA-SE:**dia 20/06/2022 as 09:00 horas.

Alagoinha, 07 de junhode 2022

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A comissão permanente de licitação, comunica o resultado do julgamento da Tomada de Preços Supracitada, no qual tive o seguinte resultado:

Licitantes	CNPJ	Situação	Descrição
Construtora Arantes Eireli	34.884.695/0001-33	Inabilitada	6.4 -8.2.5,1- 8.2.5.3
B&F Edificare Engenharia	29.842.086/0001-81	Habilitada	Habilitada
R&F Engenharia	30.083.868/0001-63	Habilitada	Habilitada
N&G Engenharia	40.262.021/0001-08	Habilitada	Habilitada
GSC Construtora	14.055.950/0001-28	Inabilitada	8.2.6.3 – 8.2.5.3 – 8.2.6.2.1
L.A Engenharia	24.621.931/0001-75	Inabilitada	6.2.6.1
P.S Engenharia	26.951.460/0001-99	Inabilitada	8.2.5.2 – 8.2.6.2.1 – 6.4

Conforme declaração expressa de interposição de recurso das presentes, conforme art. 43, Inciso III da 8.666/93, no qual após a abertura das propostas, teve como ganhadora a Empresa: N&G engenharia com o **valor Global de R$ 959.150,25, sendo assim o quadro de apurações:**

Licitantes	CNPJ	Situação
N&G Engenharia	40.262.021/0001-08	959.150,25
B&F Edificare Engenharia	29.842.086/0001-81	964.205,84
R&F Engenharia	30.083.868/0001-63	968.365,91

Dúvidas e informações: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo, 07 de junho de 2022.

LETÍCIA ALVES DE FRANÇA
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL), DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO PLANO DE AÇOES ARTICULADAS – PAR (FNDE) Nº23400.000441/2020–56; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R$ 98.862,50.

Santo André - PB, 23 de Maio de 2022

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL), DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO PLANO DE AÇOES ARTICULADAS – PAR (FNDE) Nº23400.000441/2020–56. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 20500.12.361.1001.2024 – MANUT. ATIVI. DO TRANSP.ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSOS – 500/540/570. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00046/2022 - 23.05.22 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R$ 98.862,50.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2022, para o dia 28 de Junho de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Junho de 2022 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 07 de Junho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCEIRA ABERTA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO–PB, ANO

2022 ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 037872/2021/917123/2021. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Assunção - PB, 07 de Junho de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BELÉM–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 07 de Junho de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TELHAS E PERFIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. AQUISIÇÃO DE TELHAS E PERFIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Belém - PB, 07 de Junho de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO 0(ZERO) KM, TIPO VAN MINIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 22 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 13:05 horas do dia 22 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 07 de Junho de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE PNEUS, 4X4 E 01 (UMA) GRADE ARADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 07 de Junho de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES JUNTO A REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE PARA CONSULTAS, RETORNOS E PROCEDIMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELÉM 10.302.0083.2068 MANTER AS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 483.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 484.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 483.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 484.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00135/2022 - 01.06.22 - DERMOESTETICA - CLINICA DERMATOLOICA E ESTETICA - EIRELI - R$ 58.800,00; CT Nº 00136/2022 - 01.06.22 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R$ 374.040,00; CT Nº 00137/2022 - 01.06.22 - SEMEP - SERVICOS MEDICOS DA PARAIBA LTDA - R$ 134.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI, FORMADA PELA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DO FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE SAÚDE QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2022. DOTAÇÃO: 01.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.310.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 414.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 429.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00143/2022 - 06.06.22 - CBA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - R$ 162.000,00.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas na sede do Município de Juru PB. Contrato de repasse CEF N° 1079391–79. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 08 de Junho de 2022

SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
CONTRATADA: RICARDO AUGUSTO VENTURA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, CNPJ sob o nº 46.208.692/0001-69.
OBJETIVO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas judiciais perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, apresentação de ação, recursos, bem como suporte técnico junto à secretaria de administração.
VALOR MENSAL: R$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL: R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).
Piancó- PB, em 06 de junho de 2022.
Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Daniel Galdino De Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00032/2022, em favor da empresa ROSIMARIA DA SILVA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 11.471.773/0001-72, tendo como objeto a Contratação de empresa para o

fornecimento de refeições, atendendo as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 06 de junho de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00019/2022

Vencedora: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI –CNPJ 02.596.872/0001-90, com o valor global de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computador para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó -PB. Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 07 de Junho de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000019/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computador para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó -PB

Vencedora: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI –CNPJ 02.596.872/0001-90, com o valor global de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos centavos). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 07 de Junho de 2022.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 00031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
CONTRATADA: RICARDO AUGUSTO VENTURA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, CNPJ sob o nº 46.208.692/0001-69.
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas judiciais perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, apresentação de ação, recursos, bem como suporte técnico junto à secretaria de administração.
VALOR MENSAL: R$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL: R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).
Piancó- PB, em 06 de junho de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 00032/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
CONTRATADO: ROSIMARIA DA SILVA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 11.471.773/0001-72.
OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, atendendo as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
Piancó- PB, em 06 de junho de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
1. CONTRATO Nº 94/2022; 2.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022; 3.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 07.264.280-0001-94. VALOR GLOBAL: R$ 63.913,25 (sessenta e três mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). 6. DOTAÇÃO: 02.090 – Secretaria de Agricultura - 20 605 1016 1093 15 001000 4490.00 4490.51 99 – Perfuração de Poços (zona rural) – Obras e Instalações Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário). 7. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022. 8. PRAZO: 27/12/2022. São José dos Ramos/PB, 06 de junho de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
1. CONTRATO Nº 93/2022; 2.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022; 3.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.317.848/0001. VALOR GLOBAL: R$ 290.236,51 (duzentos e noventa e mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e uma centavos).6. Fonte de Recurso: Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 7. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022. 8. PRAZO: 22/09/2024. São José dos Ramos/PB, 30 de maio de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NESTE MUNICÍPIO. NOVA DATA, HORA E LOCAL: 24/06/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité – PB. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado ou no site www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Demais informações na sede da CPL ou por e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 07 de junho de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 024/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 024/2021 realizado pela Prefeitura Gameleira – PB para: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, transformado em ambulância de simples remoção padrão Samu; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIZARD SERVICOS EIRELI - R$ 334.900,00.

Itatuba - PB, 06 de Junho de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 024/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 024/2021 realizado pela Prefeitura Gameleira – PB para: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, transformado em ambulância de simples remoção padrão Samu. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços nº 024/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba e Fundo Muncipal de Saúde: 20.70 – 10.302..1036.1030.500.21.00 – 10.244.1005.1035.601.4.4.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00083/2022 - 06.06.22 - LIZARD SERVICOS EIRELI - R$ 334.900,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 00124/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 12.461.865/0001-34.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00124/2021, de 06.09.2021, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

DO VALOR: O valor total do Contrato Original é de R$ 146.016,00 (cento e quarenta e seis mil e dezesseis reais), sendo o valor prorrogado equivalente a 03 (três) meses. Assim o Valor aditivado resultará em R$ 73.008,00 (setenta e três mil e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU, 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses (25/05/2022 a 25/08/2022).
DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de maio de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013, n° 4/2015 e nº 02/2020, e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA - R$ 26.985,00; COOPERATIVA AGROIND DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R$ 136.600,00; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO - R$ 179.714,00.

Picuí - PB, 06 de Junho de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO AMAURI SALES DE MELO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/06; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 07 de Junho de 2022
Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO MATIAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 20.300,00.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de Junho de 2022
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 01.031.2001.2001 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro-PB e: CT Nº 00008/2022 - 01.06.22 - PEDRO MATIAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 20.300,00.

Câmara Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Objetivo: LOCAÇÃO VEÍCULO – para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Grande - PB, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital.
Data da sessão: dia 17 de junho de 2022, às 13h00min, na sala da CPL, no prédio da sede da Câmara Municipal. Informações: Av. Tomé Pereira dos Santos, 84, Centro, Serra Grande - PB. Informações: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min pelo e-mail camaraplserra2020@gmail.com contato (83) 98765-1819.

Serra Grande-PB, 06 de junho de 2022.
José Andreson Filho
Pregoeiro (a)

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível, do tipo gasolina, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Data e Local, às 10:00 horas do dia 20/06/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Salvador Lócio da Cunha, S/N - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Junho de 2022.
LEOMAR JANIO DE MEDEIROS MAIA.
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

A Câmara Municipal de Teixeira-PB através da comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, julgamento de recurso administrativo interpostos pelas empresas PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA. Decido CONHECER dos recursos por estarem tempestivos e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso das empresas W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA e PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Desde já fica designada a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços o **dia 10/06/2022 as 09:00 horas**.

Teixeira -PB, 07 de Junho de 2022
BRUNO PEREIRA COREDEIRO
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0009/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 0009/2022,que objetivapara CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXERCER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a LUCAS ALVES TEIXEIRA- R$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais) global.

Bom Sucesso-PB, 06 de Junho de 2022
Jucicleide Ferreira de Andrade
Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXERCER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021. DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 – Outros Serviços de Terceiros PF. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00011/2022 - 06.06.22 – LUCAS ALVES TEIXEIRA 40328938882 - R$ 23.800,00.

ATOS EMPRESARIAIS

NOTIFICAÇÃO

À SRA:
MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA VIANA E EVENTUAIS HERDEIROS. SERVIMO-NOS DO PRESENTE PARA NOTIFICAR V.Sa e HERDEIROS DE WILSON VIANA DA SILVA, EM CARÁTER EXTRAJUDICIAL, PARA COMUNICAR QUE, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DA PARTE CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), PRETENDEMOS ALIENAR O LOTE Nº 08 (OITO) DA QUADRA 92 (NOVENTA E DOIS) DO LOTEAMENTO CIDADE RECREIO, CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA-PB, TRANSCRITO NO 2º REGISTRO DE IMÓVEL DA ZONA NORTE, NO LIVRO 2 BC, FLS 035, MATRÍCULA 19.556. ASSIM, QUESTIONAMOS À V.Sa e HERDEIROS DE WILSON VIANA DA SILVA, SE HÁ INTERESSE PELA AQUISIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL COLOCADO À VENDA. ASSINAM: INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO E MARIA ISABEL ALMEIDA DE MELO FEITOSA. JOÃO PESSOA (PB) 06 DE JUNHO DE 2022

Edital de Convocação – O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca as categorias inorganizadas em Sindicatos Empresariais e os Sindicatos Empresariais filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 20 de Junho de 2022, na Rua Manoel Tavares, 300 – Alto Branco – Campina Grande – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Trabalhadores com Motos, Motoboy, Motofrete, e Mototaxi da Região Metropolitana de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição negocial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca as categorias inorganizadas em Sindicatos Empresariais e os Sindicatos Empresariais filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 20 de Junho de 2022, na Rua Manoel Tavares, 300 – Alto Branco – Campina Grande – PB., para apreciar e deliberar sobre a Proposta Salarial do Sindicato dos Motoristas do Estado da Paraíba, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de Junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os empresários do comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede social, sito á Av. Camilo de Holanda, 475 – Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial dos empregados no comércio e serviços de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 13h00 do dia 22 de Junho de 2022, em sua sede à Rua Borja Peregrino, 309 – Centro – João Pessoa/PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13º Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 13h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede sito à Rua Borja Peregrino, 309 – Centro – João Pessoa/PB,, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Motoristas do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição negocial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13º Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 13h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede sito à à Rua Borja Peregrino, 309 – Centro – João Pessoa/PB,, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Trabalhadores com Motos, Motoboy, Motofrete, e Mototaxi da Região Metropolitana de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição negocial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13º Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, convoca sua categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h30 do dia 22 de Junho de 2022, em sua sede sito à Av: Dom Pedro II, 815 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta Salarial do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13º Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os empresários do comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede social, sito na Rua Major Salustiano Ribeiro, 392 Sala 2 – Tambauzinho – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial dos empregados no comércio e serviços de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os empresários do comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 15h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede social, sito na Rua Tenente Retumba, 150 - Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial dos empregados no comércio e serviços de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os empresários do comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede social, sito na Rua Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 805, Manaíra – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial dos empregados no comércio e serviços de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato das Empresas de Centros de Formação de Condutores "A" e "B" do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os empresários do comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 22 de junho de 2022, em sua sede social, sito na Av. João Machado, 849 – Ed. Monte Carlo – 4º andar Sala 402 – Jaguaribe – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Pericias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como estabelecer a contribuição assistencial para o exercício de 2022 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de junho de 2022.
PUBLICADOS NO DOE – PB DIA, 07-06-2022 – REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARAIBA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 07.227.878/0001-03 , sediada em João Pessoa - PB, Praça da Independência nº 18, CEP 58020-544, por sua Diretoria, neste ato representado por sua Presidente, Milca Rodrigues do Rego, no uso de suas atribuições e de acordo com o estatuto da entidade no Art. 24 Inciso II, alínea "a" vem através deste, convocar todos (as) os (as) Enfermeiros (as) filiados e não filiados do município de João Pessoa para participar de Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 10 de junho de 2022 às 15h em primeira chamada e 15:30 em segunda chamada, na Sede do sindicato dos Bancários, João Pessoa-PB. Informamos que o local irá atender a todos os protocolos sanitários quanto à pandemia da COVID-19. Serve o presente Edital para fins de publicidade do ato. Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: 1- Informes; 2 - Indicativo de paralisação no que toca apenas os enfermeiros vinculados ao Município de João Pessoa; 3- PCCR; 4- plantões extras; 5- outros assuntos.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

MILCA RODRIGUES DO REGO
Presidente do SINDEP

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado